



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 124

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 118ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE AGOSTO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Avisos de Ministros de Estado

- Nº 253/95, de 7 do corrente, do Ministro do Trabalho, referente ao Requerimento nº 929, de 1995, de informações, do Senador Mauro Miranda. 13748
- Nº 384/95, de 7 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, referente ao Requerimento nº 960, de 1995, de informações, da Senadora Marina Silva. 13748
- Nº 684/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 923, de 1995, de informações, do Senador Humberto Lucena. 13748
- Nº 685/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 877, de 1995, de informações, do Senador José Bianco. 13748
- Nº 687/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 928, de 1995, de informações, do Senador José Bianco. 13748
- Nº 688/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 879, de 1995, de informações, do Senador José Eduardo Dutra. 13748
- Nº 689/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 878, de 1995, de informações, do Senador Humberto Lucena. 13748
- Nº 690/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 947, de 1995, de informações, do Senador Gilberto Miranda. 13748
- Nº 691/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 908, de 1995, de informações, da Senadora Marina Silva. 13748
- Nº 692/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, em aditamento ao Aviso nº 386/95, referente ao Requerimento nº 440, de 1995, de informações, do Senador Waldeck Ornelas. 13748

1.2.2 - Parecer

Referente à seguinte matéria:

- Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1995, que autoriza a criação do Departamento Federal de Combate ao Nar-

cotráfico no âmbito do Ministério da Justiça e dá outras providências. 13748

1.2.3 - Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

- Nº 46, de 1995, de autoria do Sr. José Ignácio Ferreira e outros Srs. Senadores, que dispõe sobre o tratamento tributário dispensado aos produtos integrantes da cesta básica. 13749

1.2.4 - Ofícios

- Nº 803/95, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 13750
- Nº 030/95, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a rejeição, em reunião realizada no dia 09.08.95, do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que autoriza a criação do Departamento Federal de Combate ao Narcotráfico no âmbito do Ministério da Justiça, e dá outras providências". 13750

1.2.5 - Comunicação da Presidência

- Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, nos termos do art. 91 § 3º a 5º, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, para que o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1995, seja apreciado pelo Plenário. 13750

1.2.6 - Requerimento

- Nº 1.072, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1995, de sua autoria, que devolve às Universidades Federais do Rio de Janeiro e da Bahia suas denominações primitivas de Universidade do Brasil e da Bahia, respectivamente. 13750

1.2.7 - Discursos do Expediente

SENADOR MAURO MIRANDA - Considerações sobre a pauta de consenso para a reforma tributária, debatida na reunião de governadores realizada em Belo Horizonte. 13750

SENADORA BENEDITA DA SILVA, como Líder - Falecimento do ex-Deputado Federal, Professor e Sociólogo Florestan Fernandes. 13751

EXPEDIENTE

Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria da Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00
Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

SR. PRESIDENTE – Fala associativa às homenagens póstumas ao ex-Deputado Florestan Fernandes. 13751

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA, como Líder – Regozijo pela criação de um novo partido político, fusão do PTB, PPR e PP. 13752

SENADOR BERNARDO CABRAL, como Líder – Falecimento do Professor Florestan Fernandes. 13752

1.2.8 – Requerimento

– Nº 1.073, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Federal Florestan Fernandes. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Sebastião Rocha, Lúcio Alcântara, Esperidião Amin e a Sra. Benedita da Silva... 13752

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Liberação de recursos para a conclusão de obras hídricas inacabadas no Estado do Ceará. Favorável à reestruturação do DNOCS. Reinício das obras do açude Castanhão. 13754

1.2.10 – Requerimentos

– Nº 1.074, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra e outros Srs. Senadores, solicitando a convocação de uma sessão especial em homenagem póstuma ao sociólogo e ex-parlamentar Florestan Fernandes. 13756

– Nº 1.075, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona. 13756

– Nº 1.076, de 1995, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando que seja aprovado voto de aplauso pelos 70 anos do jornal O Globo. 13757

1.2.11 – Comunicações da Presidência

– Indicação do Senador Eduardo Suplicy para representar o Senado Federal nos funerais do ex-Deputado Florestan Fernandes. 13757

– Aprovação, pela Mesa do Senado, em reunião realizada nesta data, dos Requerimentos nºs 1.028, 1.029, 1.032, 1.035, 1.041 a 1.044, 1.063 a 1.065, de 1995, de autoria dos Senadores Coutinho Jorge, Gilberto Miranda, Esperidião Amin, Ademir Andrade, Epitácio Cafeteira e Lúcio Alcântara, de informações aos Ministros mencionados. 13757

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1993 (nº 2.718/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República,

que concede isenção de impostos aos bens destinados ao prosseguimento da execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite. **Aprovado** com emenda. À Comissão Diretora para redação final da emenda. 13757

Requerimento nº 827, de 1995, do Senador Roberto Freire, solicitando, nos termos regimentais, voto de censura ao chamado Projeto de Lei Helms/Burton, em tramitação no Congresso Americano, que se reveste de expressas ameaças aos princípios do direito internacional e à convivência mundial pacífica. **Aprovado**. 13758

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (nº 3/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso XI e a alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal. **Aprovada** em 2º turno, tendo usado da palavra a Srª. Júnia Marise e os Srs. Francelino Pereira, José Eduardo Dutra, Pedro Simon, Lauro Campos, Antonio Carlos Valadares, Roberto Freire, Esperidião Amin, José Ignácio Ferreira e Josaphat Marinho. 13758

1.3.1 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se terça-feira, dia 15, às 11 horas, destinada à promulgação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 29, 32, 33 e 36, de 1995. 13767

1.3.2 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

– Requerimento nº 1.074, de 1995, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**. 13768

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ÍRIS REZENDE – Exaltação ao PMDB. Histórico das lutas político-sociais do partido. 13768

SENADORA MARINA SILVA – Repúdio ao incidente ocorrido na Fazenda Helina, no Município de Corumbiara-RO, com vítimas fatais entre policiais e os "sem-terra". ... 13772

SENADOR ROMERO JUCÁ – Razões para a apresentação de proposta de emenda à Constituição que institui a justiça agrária. 13774

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Gravidade do aumento do número de conflitos com mortes na Região Norte. 13775

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Reunião, em Brasília, dos representantes da Frente Parlamentar Suprapartidária em Defesa do Setor Têxtil para debaterem a situação caótica das indústrias têxteis e de confecção. 13775

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Reforma eleitoral e política desenvolvida sob os auspícios do Tribunal Superior Eleitoral e avalizada pelo Ministro Carlos Velloso. 13775

SENADOR PEDRO SIMON – Dando conhecimento ao Plenário das respostas recebidas ao Requerimento nº 457/95, de sua autoria, endereçado ao Ministro da Educação e do Desporto, solicitando informações relacionadas com a política e o funcionamento da Fundação de Assistência ao Estudante – FAE. 13777

SENADOR RENAN CALHEIROS – Comunicando à Casa as conclusões da primeira etapa de trabalho da Assessoria Especial de Modernização, criada pelo Ato nº 8/95 da Comissão Diretora. 13779

SENADOR EDISON LOBÃO – Comentários sobre o "Relatório da Situação Sócio-Econômica de Imperatriz" – MA, no qual são apontadas sugestões para a solução do impasse econômico em que se encontra aquele município. 13780

SENADOR ERNANDES AMORIM – Incidente ocorrido, no dia de ontem, no Município de Corumbiara-RO, entre trabalhadores rurais e a polícia, resultando em mortos e feridos. 13791

1.3.4 – Comunicação da Presidência

– Recebimento do Ofício nº 20, de 1995, do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunicando que aquela Comissão manifestou-se favoravelmente à ampliação da representação do Senado Federal na Delegação Brasileira à IV Conferência Mundial sobre a Mulher, a realizar-se em Pequim, no período de 4 a 15 de setembro próximo, e designação das Senadoras Marluce Pinto e Benedita da Silva para, juntamente com a Senadora Emília Fernandes, representarem o Senado naquela Conferência. 13784

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

– Ata da 117ª sessão, realizada em 9 de agosto de 1995 e publicada no DCN, Seção II, de 10 de agosto de 1995. 13784

3 – ATAS DE COMISSÃO

– 13ª e 14ª Reuniões da Mesa do Senado Federal, realizadas em 3 de julho e 3 de agosto de 1995. 13792

– 1ª Reunião (instalação) da Comissão Especial criada através do Requerimento nº 470, de 1995-SF, destinada a analisar a programação de rádio e TV, no País, realizada em 21 de junho de 1995. 13792

– 1ª Reunião (instalação) da Comissão Especial criada através do Requerimento nº 518, de 1995-SF, destinada a estudar a reforma Político-Partidária, realizada em 21 de junho de 1995. 13792

– 2ª Reunião de Trabalho da Comissão Especial destinada ao estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 73 de 1994-SF (nº 3.710-B/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, realizada em 04 de maio de 1995. 13792

– 6ª Reunião da Comissão Especial Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 201, de 1995-SF, destinada a elaborar e apresentar projeto de resolução reformando o Regimento Interno, realizada em 24 de maio de 1995. 13798

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– Nºs 402 a 405, de 1995. 13809

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 118ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 10 de agosto de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: José Sarney, Odacir Soares, Renan Calheiros, Jefferson Peres e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – ErnanDES Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucí-

dio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Esperidião Amin, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE**AVISOS****DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 253/95, de 7 do corrente, do Ministro do Trabalho, referente ao Requerimento nº 929, de 1995, de Informações, do Senador Mauro Miranda.

Nº 384/95, de 7 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, referente ao Requerimento nº 960, de 1995, de Informações, da Senadora Marina Silva.

Nº 684/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 923, de 1995, de Informações, do Senador Humberto Lucena.

Nº 685/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 877, de 1995, de Informações, do Senador José Bianco.

Nº 687/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 928, de 1995, de Informações, do Senador José Bianco.

Nº 688/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 879, de 1995, de Informações, do Senador José Eduardo Dutra.

Nº 689/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 878, de 1995, de Informações, do Senador Humberto Lucena.

Nº 690/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao requerimento nº 947, de 1995, de Informações, do Senador Gilberto Miranda.

Nº 691/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, referente ao Requerimento nº 908, de 1995, de Informações, da Senadora Marina Silva.

Nº 692/95, de 4 do corrente, do Ministro da Fazenda, em aditamento ao Aviso nº 386/95, referente ao Requerimento nº 440, de 1995, de Informações, do Senador Waldeck Ornellas.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

PARECER Nº 485, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que "Autoriza a criação do Departamento Federal de Combate ao Narcotráfico no âmbito do Ministério da Justiça e dá outras providências".

Relator: Senador Romeu Tuma

Relatório

Esta comissão examina, em caráter terminativo, projeto de lei de autoria do Senador Ernandes Amorim, que autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito do Ministério da Justiça, o Departamento Federal de Combate ao Narcotráfico, com dotação orçamentária própria e competência exclusiva para planejar e executar as ações destinadas a reprimir o narcotráfico.

Argumenta o autor, em sua justificação, que o combate às drogas e ao narcotráfico no Brasil vem sendo negligente, levando-nos a uma situação que em nada difere da verificada na Colômbia, o que se confirma e se agrava pelo aumento da entrada e do consumo da cocaína no País. Acrescenta ainda que são poucas as ações exitosas no combate ao consumo e ao tráfico da droga, fazendo-se necessária, portanto, a criação de um órgão com atribuição para essa finalidade e com dotação orçamentária específica.

O Projeto recebeu, no prazo regimental, uma emenda aditiva, do Senador Gerson Camata, que acrescenta ao art. 1º um segundo parágrafo, com o seguinte teor:

"Art. 1º

§ 2º Para o cumprimento de suas atribuições, o Departamento Federal de Combate ao Narcotráfico poderá celebrar convênios com entidades nacionais e estrangeiras."

A intenção do Senador, com a apresentação dessa emenda, é facilitar uma atuação conjunta do Brasil com países vizinhos no combate ao narcotráfico, principalmente pela eliminação de entraves burocráticos, para o que julga de fundamental importância a possibilidade de celebração de convênios entre o organismo brasileiro e órgãos estrangeiros.

Exame do Mérito

Conforme determina a Constituição Federal, em seu art. 61. § 1º, inciso II, alínea e, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre "criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública."

Essa limitação constitucional cria embaraços para a proposição do Senador Ernandes Amorim, muito embora esta mesma não cogite de criar o departamento em questão e sim de autorizar o Executivo a fazê-lo. Proposições de natureza autorizativa, como a que se examina no momento, costumam não produzir os resultados esperados. Na verdade, se a criação de algum órgão é do interesse do Executivo, o Presidente da República se encarregará de remeter ao Congresso o projeto de lei necessário. Ademais, autorizar o Poder Executivo a criar órgãos, sem solicitação, soa como intromissão indevida do Legislativo em sua esfera de competência.

Em que pese ser prática corrente no Congresso a proposição de leis de natureza autorizativa, considero importante que esta Comissão aprofunde o estudo da matéria, pois normas autorizativas ao Executivo, sem que ele as tenha provocado, parecem se encontrar no limiar do permitido, em termos de separação e harmonia entre os poderes.

Por outro lado, ao tratar da defesa do Estado e das instituições democráticas, a Constituição estabelece, no art. 144, § 1º, II, que a polícia federal deve "prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência".

Essa atividade é executada pela Divisão de Repressão a Entorpecentes do Departamento de Polícia Federal, com policiais de alto nível de especialização e com experiência acumulada, ao longo dos anos, sobre como são desenvolvidas as atividades do crime organizado no campo da produção, transporte e distribuição de drogas e produtos químicos essenciais, em nível nacional e internacional.

Entendem as autoridades do setor que a política ideal para as atividades de prevenção, repressão e recuperação deve estar voltada, necessariamente, para o reaparelhamento dos órgãos que se ocupam com a problemática das drogas, bem como para o aumento e aprimoramento de seus efetivos. Novos órgãos têm sido extintos tão rapidamente quanto criados, como é o caso da extinta Secretaria Nacional de Entorpecentes, que não apresentou resultados positivos. O mesmo tem acontecido com o Conselho Federal de Entorpecentes, cujas ações na área de repressão estão muito aquém do esperado.

A escassez de recursos vem sendo apontada como a principal responsável pelos resultados insatisfatórios alcançados, a par de inadequações na legislação sobre o assunto, em especial a Lei

nº 6.368/76, cuja alteração é objeto de projetos em tramitação no Congresso, como o PL nº 2.765/92, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que se encontra em exame na Câmara dos Deputados.

Para uma ação mais eficaz de combate ao narcotráfico não se necessita, portanto, de novos órgãos, mas de recursos humanos, materiais e financeiros que tornem possível o cumprimento do mandamento constitucional contido no art. 144, acima referido, assim como a adoção de políticas integradas entre os vários órgãos cuja atuação esteja de alguma forma voltada para o setor.

Voto do Relator

O projeto nada contém que impeça sua aprovação, do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Todavia, os argumentos apresentados como justificação para sua propositura, confrontados com os preceitos constitucionais que disciplinam o assunto e principalmente com a situação atual do combate ao narcotráfico, a cargo da Divisão de Repressão a Entorpecentes do Departamento da Polícia Federal, parecem-nos insuficientes, pelas razões expostas ao longo deste relatório, para justificar sua aceitação.

Deste modo, opino, quanto ao mérito, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 58/95, assim como da emenda do Senador Gerson Camata, porque prejudicada.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 1995. – **Iris Rezende**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Esperidião Amin** – **Jefferson Peres** – **Roberto Requião** – **Pedro Simon** – **José Bianco** – **José Eduardo Dutra** – **Roberto Freire** – **Edison Lobão** – **Ramez Tebet** – **Ney Suassuna** – **Bernardo Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Esperidião Amin.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 1995**

Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado aos produtos integrantes da cesta básica.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O inciso VI do art. 150 da Constituição passa a vigorar acrescido da seguinte alínea e:

"Art. 150.
.....
VI –

e) os produtos alimentares integrantes da cesta básica, conforme definido em lei complementar."

Justificação

A imunidade tributária, instituto jurídico que veda a imposição de impostos sobre determinadas pessoas, coisas ou atos, tradicionalmente e com muita justiça tem protegido da incidência da lei fiscal as pessoas de direito público, os templos de qualquer culto, os partidos políticos, as entidades de educação e de assistência social sem fins lucrativos, além dos livros, jornais e periódicos. Com a promulgação da Constituição de 1988, os sindicatos dos trabalhadores foram também colocados ao abrigo da imunidade, como forma de reconhecimento da sua importância pela comunidade nacional.

É inegável que essas excessões à regra geral da tributação são necessárias, pois estão elas a proteger a autonomia estadual e

municipal, a livre manifestação do pensamento a liberdade de crença, a autonomia sindical, a liberdade ideológica e as atividades assistenciais, entre outros institutos consagrados em diferentes cláusulas da Constituição da República.

Chamamos a atenção, entretanto para o fato de que esse rol de imunidades não é, e nem pode ser imutável. Em 1988, nele tivemos a inclusão dos sindicatos. Atualmente, entendemos, é premente a definição de mais uma espécie de imunidade a dos produtos alimentares mais comumente utilizados pela população de nosso País.

Com a impressionante iniquidade na distribuição da renda nacional, é natural que, no Brasil, as camadas populacionais de mais baixo poder aquisitivo enfrentem sérias dificuldades na obtenção dos componentes de sua alimentação, mesmo porque grande parcela de nosso povo sobrevive com rendimentos mensais que não ultrapassam o valor do salário-mínimo, valor esse suficiente apenas para a aquisição de uma cesta básica. E veja-se que além da alimentação, há muitas outras necessidades a serem satisfeitas.

Mas quando falamos em alimentação não estamos tratando somente de mais uma das necessidades do ser humano: referindo-se à mais elementar de suas necessidades e que por isso mesmo não se pode deixar de satisfazer sob pena de seqüelas irreversíveis.

Inspirado em tal é que tivemos a iniciativa da presente proposta de emenda constitucional como forma infalível de propiciar melhor acesso das camadas mais carentes do povo aos gêneros de primeira necessidade mediante redução de seus preços finais, seqüência natural da desoneração tributária. Considerando-se a alta carga fiscal incidente sobre os alimentos, não resta dúvida de que seus preços serão consideravelmente afetados com a eliminação dos impostos que, hoje os gravam.

Com a imunidade, dois dos mais pesados e regressivos impostos deixarão de onerar a cesta básica: o IPI e o ICMS, ambos tributos indiretos e, por tal motivo sempre suportados pelo consumidor final das mercadorias, neste caso, dos alimentos.

Cumprido esclarecer que, ao instituir esta imunidade tributária, o Congresso Nacional não estará concedendo qualquer favor ou benefício fiscal, nem renunciando a receitas. O Congresso estará retirando os alimentos básicos do campo de incidência dos impostos, isto é, estará proibindo que qualquer imposto possa doravante, onerá-los.

Considerando a situação econômica adversa que, por décadas, alastra-se em nosso País, aflingindo principalmente as faixas mais carentes da população, e convencido da relevância desta iniciativa e de seus resultados exitosos, esperamos que a anuência dos colegas Congressistas seja natural e decorra de seu nunca negado espírito cívico.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1995. – Senador **José Ignácio Ferreira** – Senador **Francelino Pereira** – Senador **Freitas Neto** – Senador **Ney Suassuna** – Senador **Lúcio Alcântara** – Senador **Ronaldo Cunha Lima** – Senador **Sérgio Machado** – Senador **Romeu Tuma** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **Leonar Quintanilha** – Senadora **Marina Silva** – Senador **Jáder Barbalho** – Senador **Pedro Simon** – Senador **Lucídio Portella** – Senador **Élcio Álvares** – Senador **João França** – Senador **Gilvam Borges** – Senador **Jefferson Peres** – Senador **Edison Lobão** – Senadora **Benedita da Silva** – Senador **José Bianco** – Senador **Jonas Pinheiro** – Senador **Valmir Campelo** – Senador **Casildo Maldaner** – Senador **Carlos Patrocínio** – Senador **Esperidião Amin** – Senador **Ademir Andrade** – Senador **Arlindo Porto** – Senador **Renan Calheiros** – Senador **José Eduardo Dutra** – Senador **Ernandes Amorim**.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre:

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Esperidião Amin.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 803/L/PFL/95

Brasília, 9 de agosto de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que o Deputado Vilmar Rocha deixa de fazer parte, como Membro Suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Outrossim, indico para a referida vaga o Deputado Benedito de Lira.

Apresento a V. Exª protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Esperidião Amin.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
OF. Nº 030/1995/CCJ

Brasília, 9 de agosto de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data esta Comissão apreciou, terminativamente, o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1995, de autoria do Senador Emandes Amorim, que "autoriza a criação do Departamento Federal de Combate ao Narcotráfico no âmbito do Ministério da Justiça, e dá outras providências", concluindo pela sua rejeição.

Cordialmente, Senador Írfs Rezende, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1995, seja apreciado pelo Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Esperidião Amin.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.072, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 90, de minha autoria, que "devolve às Universidades Federais do Rio de Janeiro e da Bahia suas denominações primitivas de Universidade do Brasil e da Bahia, respectivamente".

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1995. - Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, consoante o disposto no art. 255, II, c, item 10, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a reunião de Belo Horizonte, em que os Governadores buscaram estabelecer uma pauta de consenso para a reforma tributária que será remetida pelo Governo ao Congresso, é um fato político que vai muito além de suas grandezas aparentes. Apesar das disparidades da força política e do poder econômico de nossas várias regiões, o encontro serviu para exibir uma tendência de unidade em questões essenciais, resgatando o espírito federativo que andava fora de moda nos nossos costumes políticos. Para mim, foi um primeiro ensaio para a grande mobilização que atingirá toda a sociedade brasileira, no debate do modelo tributário que vai orientar a distribuição de rendas entre a União, os Estados e os Municípios.

As bancadas goianas na Câmara e no Senado estarão muito atentas a esse debate. Setenta por cento da renda do Estado têm origem na agricultura, que, por ironia da sorte, é o setor mais sacrificado na distribuição da carga tributária. O sistema de impostos já é cruel, e ainda tem a companhia dos juros altos e dos preços aviltados dos produtos. Estudos recentes de uma publicação especializada mostram que a redução da carga tributária aos níveis internacionais de 7%, no setor de alimentos, levará à criação de 626

mil novos empregos no campo e nas indústrias transformadoras. Teríamos uma mudança radical na face social do País, hoje deformada pelos fatores que se convergem para aniquilar a posição do setor rural na formação do Produto Interno Bruto. Atualmente, a carga de tributos que pesa sobre os alimentos é de absurdos 32%.

É preciso avançar muito na redução dos ônus fiscais que pesam sobre o setor agrícola. O aumento do nível de investimentos e a rápida evolução do emprego serão conseqüências naturais e imediatas. Mas é indispensável buscar instrumentos de compensação que mantenham o poder de arrecadação dos Estados. Goiás e os outros Estados do Centro-Oeste são celeiros agrícolas com elevada dependência da produção primária, sua principal fonte arrecadadora. Por isso, é importante analisar com profundidade o que a União vai oferecer. A simples criação de fundos é uma hipótese inaceitável. O repasse tem que ser imediato, sem depender de entraves burocráticos. Este é o caminho. Temos que pensar em mecanismos sistematizados. Se o Brasil crescer, a distribuição da arrecadação terá que ser automatizada, para impedir o sofrimento das negociações políticas que beneficiam geralmente os Estados mais fortes.

Goiás não tem o poder exportador dos Estados industrializados, mas tem grande parte de sua receita atrelada à exportação de grãos. Uma eventual perda dos recursos do ICMS, como se especula entre os objetivos da reforma tributária, seria um desastre para a economia estadual. A vocação federativa do Senado vai exigir da Casa elevada dose de responsabilidade na formulação de nova política tributária, para impedir a quebra dos elos de sustentação que equilibram e harmonizam os interesses entre a União, os Estados e os Municípios. Estamos abertos à discussão, não alimentamos preconceitos, mas também não poderemos admitir discriminações que possam transformar-se em fatos definitivos e irremovíveis.

Creio ser este o sentido principal das preocupações que a partir de agora devem orientar a postura do Congresso e da sociedade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, por 5 minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, neste momento, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, gostaria de notificar a esta Casa do falecimento de Florestan Fernandes.

Florestan Fernandes: uma lição de vida, uma lição de dignidade, uma lição de ousadia.

Florestan Fernandes, Professor e Sociólogo, tendo o magistério como sua função principal, exerceu mandato parlamentar por duas vezes (a primeira de 1987 a 1991, na qualidade de Deputado Constituinte e de 1991 a 1995 em seu segundo e último mandato como Deputado Federal), pelo Partido dos Trabalhadores de São Paulo. Era pai de 5 filhas e 1 filho, avô e bisavô. Florestan Fernandes nos deu, constantemente, uma lição de vida, através de sua força de vontade e capacidade de procurar construir um dia-a-dia sob a perspectiva de mudar o Brasil, de torná-lo um País sem excluídos, um País mais justo, um País socialista.

Já preparando o seu 57º livro, é indiscutível sua contribuição dada ao pensamento brasileiro, analisando e propondo saídas sobre questões em torno da organização social e política de uma Nação, de uma sociedade de classes, seja escrevendo *A Revolução Burguesa*, *O Negro no Mundo dos Brancos*, *A Educação e a Sociedade no Brasil*, *A Universidade Brasileira: Reforma ou Revolução*, *Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento*, *Brasil: em Compasso de espera*, e tantas outras obras que serviram e servirão

sempre de base para a iniciação, o aprofundamento e para o avanço do conhecimento daqueles que pretendem conhecer nosso povo e nosso País.

Florestan Fernandes não tinha a presunção de falar ou escrever como dono de nenhuma verdade que não fosse possível de ser comprovada por realidades concretas. As pesquisas sob o resguardo completo do respeito aos grupos e indivíduos que as vivenciassem, como publicou a *Revista Veja*, em 09.08.95, ao comentar uma fala do brilhante sociólogo José de Souza Martins: "O mestre tirou os intelectuais do gabinete, colocando-os para pesquisar dados que sustentassem suas teorias."

Florestan Fernandes - de engraxate a grande mestre - sem dúvida, um ousado filho de empregada doméstica, D. Maria, imigrante portuguesa, não conheceu seu pai, não pôde cumprir seus primeiros anos de estudo dentro do sistema formal e regular de educação por ter de trabalhar para se manter desde criança. Foi engraxate, garçom e barbeiro, chegando à universidade após prestar exames de madureza correspondente ao Primeiro e Segundo graus de ensino.

Na entrada à universidade, foi classificado entre os primeiros em um grupo de 29 candidatos. Aos 25 anos já publicava o seu primeiro livro. Daí, no Brasil e no exterior, não foram poucos os estudiosos ilustres que beberam suas palavras e seus conhecimentos através de livros, revistas, periódicos e tantos outros instrumentos de comunicação. Um dos bons exemplos com relação a esse aprendizado é o nosso atual Presidente da República, Professor Fernando Henrique Cardoso. E o mestre Florestan tinha consciência desse seu papel, exercendo-o com orgulho e responsabilidade, a exemplo do que falou, ao cumprimentar o Presidente em sua visita ao Congresso: "Eu não crio gatos, eu crio tigres..."

Teve seus méritos muitas vezes publicamente reconhecidos, recebendo algumas condecorações como, em 1958, a Medalha Sílvio Romero; em 1961, Cidadão Emérito da Câmara Municipal de São Paulo; em 1985, Professor Emérito da Universidade de São Paulo; em 1986, Doutor *Honoris Causa* da Universidade de Utrecht - Holanda; em 1990, Doutor *Honoris Causa* da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra - Portugal.

O Partido dos Trabalhadores, com a morte de Florestan Fernandes, perde uma de suas principais fontes de luz, ficando mais pobre o Brasil, o Parlamento, a sociedade e cada um de nós.

Finalizando, Sr. Presidente, gostaria de registrar, particularmente, a emoção que tenho nessa partida, nesse momento de Florestan Fernandes, porque tive nele, no processo da Assembléia Nacional Constituinte e no processo de toda a nossa luta, a luta dos negros brasileiros, um grande parceiro, através de suas teses, suas defesas, sua parceria. Por sua construção política, ideológica e positiva, sem dúvida nenhuma, ele merece de todos nós o respeito, o carinho e por que não, essa saudade que fica. Tenho certeza de que ele foi o grande professor que conseguiu sensibilizar não apenas os intelectuais, mas os mais humildes, os mais pobres, entre eles Benedita da Silva, que, neste momento, rende uma grande homenagem, porque certamente bebi naquela fonte de sabedoria.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Senadora Benedita da Silva, não apenas o PT, mas o Senado e toda a sociedade brasileira estão consternados pelo desaparecimento de Florestan Fernandes.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Peço a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira, como Líder, por 5 minutos.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPR-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para nós do Partido Progressista Reformador, do Partido Progressista e do Partido Trabalhista Brasileiro, hoje é um dia de festa. Festa que se iniciou ontem, quando nos reuníamos, de forma espontânea, não para pedir, mas para oferecer nossa capacidade de trabalho para a criação de um grande Partido neste País. A fusão dessas três agremiações objetiva uma reforma partidária no sentido de dizermos ao Brasil do nosso desejo de fazer um Partido que não pretende entrar no jogo do "toma lá dá cá", aquele jogo do "é dando que se recebe", aquele jogo que o povo não aceita, porque quer que os seus representantes realmente trabalhem por este País.

Então, ontem, na casa do Ministro José Eduardo Vieira, que foi o nosso anfitrião no período da noite, houve uma *seqüência* do que se iniciara na hora do almoço. Na parte da manhã, PP e PPR resolveram que iriam se fundir; à noite, o PTB manifestou seu interesse em também participar dessa fusão.

Portanto, um documento expressando essa fusão foi assinado pelos três Partidos, o qual vou ler para que conste dos Anais da Casa:

As Comissões Executivas Nacionais e os Líderes no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, do Partido Progressista Reformador (PPR), do Partido Progressista (PP) e do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), reunidos nesta data, em Brasília, decidiram iniciar entendimentos com vistas a avaliar a viabilidade política e as condições de se unirem numa só instituição partidária para fortalecer a ação que os três partidos sempre desenvolveram na sustentação de seus ideais de democracia e liberdade, único ambiente em que o País poderá progredir materialmente e seu povo elevar-se socialmente.

Brasília, 9 de agosto de 1995.

Seguem-se as assinaturas do Ministro José Eduardo Andrade Vieira, Presidente licenciado do PTB; do Prefeito Paulo Mauf, Presidente de Honra do PPR; do Senador Esperidião Amin, Presidente do PPR; do Deputado Vadão Gomes, Presidente do PP; do Deputado Rodrigues Palma, Presidente do PTB; do Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR; do Senador Bernardo Cabral, Líder do PP; do Senador Valmir Campelo, Líder do PTB; do Deputado Francisco Dornelles, Líder do PPR na Câmara; do Deputado Odelmo Leão, Líder do PP na Câmara e do Deputado Nelson Trad, Líder do PTB na Câmara.

Hoje, pela manhã, reunimo-nos na sala nº 15 da Ala Alexandre Costa, Deputados, Senadores, Presidentes de honra e licenciados desses partidos e a manifestação foi de alegria, como de uma família que aumenta espontaneamente. Ninguém reivindica nada, ninguém exige nada, mas todos se propõem a juntos fazer da vida pública e deste Partido que estamos neste momento criando com essa fusão uma alavanca no desenvolvimento do País, principalmente daqueles mais pobres, dos mais carentes e dos mais sofridos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra, Como Líder, ao Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a eminente Senadora Benedita da Silva já fez o registro do passamento do eminente homem público, professor catedrático, nosso estimado e saudosos amigo Florestan Fernandes.

Mas eu não gostaria de ficar calado, depois de ter com ele convivido, ao longo de quase quatro anos, na última Assembléia

Nacional Constituinte, quando ele marcou de forma indelével a sua passagem por aquela Assembléia, de um homem sério, vertical, correto e incapaz de uma felonía com seus companheiros.

Lembro-me de que, certa feita, já tarde da noite, quando fazíamos tratativas em torno do ponto da reforma agrária, Florestan Fernandes foi mais do que um político que desempenha um mandato eletivo, foi muito além do que um professor catedrático, como ele o era, e talvez mais do que um ser humano, ele foi um representante de um país que estava saindo de uma excepcionalidade institucional para um reordenamento constitucional, capaz de deixar registrado, de forma indelével, a posição daqueles que torcem pelo Brasil.

Há um ditado antigo que diz que as pessoas boas não morrem, ficam encantadas. É o caso de Florestan Fernandes.

O Partido Progressista, pela sua Liderança, registra com profundo pesar o passamento de S. Ex^a. E tenho a certeza de que a Mesa, nesta hora sob a Presidência de V. Ex^a, associar-se-á a estas manifestações de saudade.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concederei a palavra a V. Ex^a logo após a leitura do Sr. 1º Secretário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.073, DE 1995

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos dos arts. 218, 219, e 221 do Regimento Interno, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Federal Florestan Fernandes:

- inserção em ata de voto de profundo pesar;
- representação nos funerais;
- apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo;
- seja observado um minuto de silêncio em sua memória.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1995. - Benedita da Silva - Eduardo Suplicy - José Eduardo Dutra - Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Senadores que o desejarem.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, em nome do Partido Democrático Trabalhista, PDT, associo-me também às homenagens de pesar prestadas a esse grande brasileiro Florestan Fernandes, que, seja na literatura, na imprensa ou na política, obteve um lugar de destaque no nosso País.

Considero plenamente justa a homenagem proposta, neste momento, pelo requerimento que acaba de ser lido. Como muito bem disseram os Senadores que me antecederam e por último o Senador Bernardo Cabral, Florestan Fernandes é daquelas pessoas que não morrem, mas permanecem vivas no sentimento de toda a população brasileira. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, em nome do meu Partido, o PSDB, e em meu pró-

prio, apóio o requerimento de pesar há pouco lido pelo Secretário da Mesa, pelo falecimento do Professor e ex-Deputado Florestan Fernandes, que, sem dúvida nenhuma, como intelectual, como homem público, como parlamentar, foi das figuras que mais se destacaram no cenário nacional, pela sua integridade, pela fidelidade às suas idéias, pelo seu compromisso com a universidade brasileira, com a educação brasileira, pelo seu desempenho como Constituinte e como Deputado.

Por tudo isso, ele é merecedor de todas as nossas homenagens e que, aqui, independentemente de ideologias, de facciosismos, de filiação a partidos políticos, prestemos a S. Ex^a esta última homenagem que lhe é devida.

Como Deputado Constituinte, tive a possibilidade de acompanhar os seus trabalhos. Inflexível na defesa de seus pontos de vista, era, no entanto, homem extremamente cordial, extremamente educado, que dava a todos uma lição humana de convívio, de cordialidade, de capacidade de ouvir e de contrapor idéias, exercitando, na Câmara dos Deputados, toda a sua experiência, mostrando, sem nenhuma vaidade, sem nenhuma jactância, todo seu conhecimento, toda a sua inteligência, todo o seu brilho.

Há pouco, li nos jornais que ele, instado a se deslocar aos Estados Unidos, onde poderia receber esse transplante de fígado a que se submeteu, sob o pretexto de que lá essa operação poderia ser feita mais rapidamente e talvez em melhores condições técnicas, declinou da oferta, dizendo que não achava justo que se valesse de condições excepcionais que lhe eram proporcionadas para buscar tratamento em centro médico mais adiantado.

Há aí uma lição de vida pública, de coerência, de elevação moral, que não podemos deixar de registrar. E talvez seja, neste instante em que o Senado lhe presta homenagem, uma das lições que devemos anotar como aquela que ele nos deixou como exemplo do seu brilhantismo, da sua integridade, da sua inteligência e da fidelidade aos princípios que nortearam a sua vida.

Com estas palavras, Sr. Presidente, o Partido da Social Democracia Brasileira, por meu intermédio, associa-se aqui às homenagens que estão sendo prestadas a Florestan Fernandes, provocadas pelo requerimento há pouco lido, de autoria do nobre Senador Eduardo Suplicy, mas que, sem dúvida nenhuma, vai ser subscrito pelos 81 Membros desta Casa.

O Sr. Jefferson Peres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para encaminhar o requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu desejo me associar, de coração, a tudo o que aqui foi dito, apoiar o requerimento e lamentar a sua existência. Faço minhas - e creio que com a autorização de S. Ex^a - as palavras do nobre Senador Bernardo Cabral: "Os homens bons não morrem." Peço licença para fazer minhas essas palavras. Eles deveriam estar encantados na nossa memória.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a me honra com essa solicitação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Fico feliz com a anuência expressa do nobre Senador Bernardo Cabral. Creio que este é o instante de começarmos a reverenciar, mais do que nunca, a memória, o exemplo e a luta, doce mas persistente, do homem público, do educador Florestan Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, para encaminhar o requerimento.

V. Ex^a tem a palavra por 5 minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes eu gostaria de registrar a ausência do Senador Eduardo Suplicy, que foi representar a Bancada do PT junto aos familiares e também acompanhar o velório do nosso querido professor Florestan Fernandes.

Neste encaminhamento, favorável à aprovação do requerimento, eu não poderia deixar de, e confesso, com muita emoção, descrever as qualidades do professor Florestan Fernandes, mesmo em síntese; seria necessário que tivesse algo escrito que pudesse ter princípio, meio e fim.

Mas há uma coisa que quero registrar da vida pública de um homem que me reporta ao meu pequeno conhecimento bíblico da lei e da decisão que se tem que tomar dentro da lei. Já tive oportunidade de descrever, nesta Casa, o comportamento de Jesus Cristo diante de uma prostituta que a multidão condenava e que a lei dizia que deveria ser condenada - e Ele tomou a melhor decisão.

Florestan Fernandes, conhecidamente um marxista, tinha por mim um profundo respeito e dedicação como cristã. Eu o considerava não apenas um dos maiores cabeças intelectuais do Partido dos Trabalhadores, mas o melhor, porque podíamos nos sentar e discutir qualquer assunto com ele.

Mas aquilo que quero realmente falar a respeito dele é que, além de ser amigo, parceiro, além de ser aquele que produzia intelectualmente, ele demonstrava, com seu gesto, o compromisso que tinha com aquilo que dizia, com a sua coerência, com a causa que abraçava.

Lembro-me de que, na Legislatura passada, na Câmara dos Deputados, no momento da reforma constitucional, quando o Partido dos Trabalhadores decidiu não participar do processo da reforma e não apresentar nenhuma emenda, todos nós acatamos essa decisão. Mas Florestan Fernandes, em nome do compromisso, do carinho que tinha com a causa racial, pela primeira vez - e não foi Benedita da Silva ou nenhum outro Parlamentar da Bancada do Partido dos Trabalhadores - disse que até ali ele tinha obedecido rigidamente as decisões do Partido, porém havia uma emenda que ele não podia, de forma alguma, deixar de apresentar. E ele foi o único que apresentou emenda na reforma constitucional, uma emenda que tratava da questão racial, que ele tinha comunicado ao Partido que seria uma prioridade, como o eram para o Partido a reforma agrária e tantos outros assuntos.

Por isso, estou tomada de emoção neste momento. Porque tivemos uma relação muito íntima e porque reconheço nesse grande batalhador alguém que não morre, como bem disse o Senador Bernardo Cabral, mas fica na nossa memória, na nossa lembrança e, quiçá, nas nossas esperanças.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Não havendo mais quem peça a palavra para encaminhar o requerimento, passamos à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

Peço a atenção da Casa, porque vamos observar um minuto de silêncio pelo falecimento do Ex-Deputado Florestan Fernandes. (Pausa.)

(É observado um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, por permuta com o Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na semana passada esteve no Ceará o Ministro dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, Gustavo Krause, comunicando a possibilidade concreta da conclusão de obras hídricas inacabadas, como também a viabilização do início da construção do Açude Castanhão. Foram assinados convênios e anunciada a liberação de recursos para a conclusão de obras que se encontram em andamento e paralisadas.

Já nos reportamos aqui ao problema das obras inacabadas no Ceará e solicitamos sua imediata conclusão. Esse "cemitério de obras", termo usado pelo Ministro Gustavo Krause, inclui cinco barragens de médio porte e três projetos de irrigação.

Nas barragens já foram investidos recursos que correspondem a 80% do valor das obras, que aliás estavam sofrendo destruição e, além disso, deixando de beneficiar 150 mil pessoas com abastecimento de água, piscicultura e irrigação, e com o lucro cessante de 65 milhões de reais por ano.

Os projetos de irrigação, por sua vez, já receberam 75% do total dos recursos e estavam sem irrigar 10 mil hectares e deixando de arrecadar uma receita bruta de 45 milhões de reais por ano.

Todas essas obras se inserem num projeto estratégico para lidar com os recursos hídricos do Ceará, o qual vem sendo viabilizado desde o primeiro Governo Tasso Jereissati. Para simplificar tais execuções, está se montando um sistema de gerenciamento integrado desses recursos no território cearense.

Como o Governador do Ceará, defendo a tese de que do lado da União se reestruture o DNOCS e se desfederalize a promoção da agricultura irrigada, ficando a cargo da iniciativa privada a sua consolidação. Ao Governo estadual caberia organizar a legislação, conscientizar os usuários, promover a implantação de pólos agro-industriais e universalizar o saneamento básico. Dentro desse contexto, para alicerçar seu projeto, o Governo Tasso Jereissati elaborou um plano estadual de recursos hídricos, colocando o Ceará ao lado de São Paulo, como o segundo Estado brasileiro a contar com esse instrumento de trabalho. Tal fato possibilitou empréstimo junto ao Banco Mundial, num programa denominado Prourb, no valor de 120 milhões de dólares que resultará na construção de 40 açudes, gerando uma reserva de 1,8 bilhões de metros cúbicos, com 20% a mais das águas hoje acumuladas.

Existe outra demanda junto ao Banco Mundial no sentido de aprovação de um projeto de integração das bacias hidrográficas do Ceará que afastaria, parcialmente, o efeito da dependência das chuvas. O projeto se encontra em fase de análise.

O terceiro projeto refere-se ao mapeamento hidrogeológico do Estado que em termos práticos redundará na perfuração dos poços dotados de dessalinizadores ao longo das vias de carros-pipas. Vão se evitar os tradicionais programas cava-buracos, tornando potáveis as águas salinizadas que ocorrem no cristalino.

É importante ainda ressaltar que a Administração estadual está implantando os Comitês das Bacias, com a participação de usuários e órgãos públicos, visando reduzir o desperdício e gerenciar os recursos hídricos de forma integrada. O gerenciamento será informatizado, estabelecendo-se um mercado de águas com cobrança de tarifas.

O Sr. Gilberto Miranda - Permite V. Ex^a um aparte?

O SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V. Ex^a, Senador Gilberto Miranda.

O Sr. Gilberto Miranda - Senador Lúcio Alcântara, o Governo do Ceará está de parabéns. Na verdade, antes do início do Governo, no ano que passou, o Governador Tasso Jereissati esteve na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional onde enfatizou esses projetos e ali fez pleitos - está registrado nos Anais da Casa -

com relação ao Projeto Castanhão. Esse projeto tinha sido designado pelos relatores adjuntos, pelo relator-geral, com emenda dos Srs. Deputados e dos Srs. Senadores, indistintamente de partido, a quantia de, aproximadamente, 60 milhões de dólares. É claro que isso não resolve todo o problema do Castanhão, mas esse é um dos projetos mais sérios da Região Nordeste e creio que o Governo Federal tem esse débito para com o Ceará. O Governo Federal cortou as verbas do Projeto Castanhão e de quase todos os projetos, mas parece-me que está enviando uma mensagem em que destina algumas dezenas de milhões de dólares ao Projeto Castanhão. É um projeto sério, do qual o povo de seu Estado muito necessita. Espero que o Ministro José Serra e sua assessoria levem as preocupações que são de V. Ex^a e do Governador Tasso Jereissati ao Governo Federal, porque assim como outros projetos citados por V. Ex^a, o Projeto Castanhão foi mais do que analisado por toda a comissão. Era o que tinha a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - V. Ex^a, Senador Gilberto Miranda, demonstra que conhece o assunto, até porque na Comissão de Orçamento do ano passado teve a clarividência de convidar os Governadores - inclusive os que ainda não haviam tomado posse - para que ali declinassem suas prioridades e assim pudessem acomodar a comissão no montante de recurso disponível àqueles projetos que eram prioritários para as novas administrações.

Para o Ceará, essa questão da água é essencial. Felizmente, o Governo Fernando Henrique Cardoso, o Ministro José Serra, o Ministro Gustavo Krause compreenderam isso. Aquilo que denunciei aqui no início do ano e que o Senador Carlos Wilson também secundou em pronunciamento e por último terminou na constituição de uma comissão por iniciativa de S. Ex^a para o exame das obras inacabadas, agora está tendo já a colheita de algum fruto.

É dentro desse contexto de gestão integrada das principais bacias do semi-árido que se insere a construção do Açude Castanhão. Ele aumentará a disponibilidade da água acumulada no Ceará, juntamente com os assuntos do Prourb, para 20 milhões de metros cúbicos, ou seja, 60% a mais do que em 1986, época do início do primeiro Governo Jereissati. É bom ressaltar que essa capacidade de acumulação ainda está distante da ideal, estimada entre 30 e 35 milhões de metros cúbicos.

Portanto, durante a visita do Ministro Gustavo Krause, foi assinado o protocolo de intenções entre o DNOCS e o Governo do Estado para a construção do Castanhão, que armazenará três vezes a capacidade do nosso maior açude, o Orós. Quando cheio, alcançará 6,7 bilhões de metros cúbicos de água. Esse protocolo coroa um sonho de 84 anos, pois datam de 1911 os primeiros estudos para a sua construção. Em 1986, foi assinado o edital de licitação para o projeto final de engenharia e início de pagamento das desapropriações. Em função da reação das populações a serem atingidas, o Ministério da Irrigação interrompeu as etapas da referida obra. Vários outros percalços se deram, inclusive disputas entre empreiteiras - concluídas na Justiça - devido a problemas no processo de licitação.

O impacto ambiental foi analisado e decidido em 1992, quando o Conselho Estadual do Meio Ambiente licenciou o início da obra. Nesse mesmo ano, o DNOCS realizou estudos visando selecionar áreas propícias à construção da nova sede urbana de Jaguaribara, que será inundada.

O açude custará cerca de 90 milhões de reais, com parceria financeira entre os Governos Federal e estadual, afora recursos para obras complementares a cargo do Governo estadual - a maior parte delas - no valor de 120 milhões, incluindo desapropriações.

Seus principais impactos são o desenvolvimento hidro-agrícola, o controle das enchentes do Baixo Jaguaribe, o desenvolvimento do turismo, recreação e lazer, o aproveitamento das vazan-

tes do Médio Jaguaribe, e o abastecimento de água da Região Metropolitana de Fortaleza.

Com a construção do Açude do Castanhão, pretende-se atrair a iniciativa privada para aproveitar áreas irrigáveis que contam com projetos executivos na Zona de Transição Sul de Morada Sul, com 8 mil hectares; a Chapada Jaguaruana-Castanhão, com 10 mil hectares e a Chapada Jaguaruana-Aracati, com 25 mil hectares, totalizando 43 mil hectares, sem considerar outras terras irrigáveis ainda sem projeto.

É interessante ressaltar a importância estratégica da obra, ou seja, o fato de que ela não é uma obra isolada. Insere-se no contexto de um projeto desenvolvimentista do semi-árido nordestino. O Castanhão rompe as fronteiras estaduais, contribuindo para a viabilização da transposição das águas do rio São Francisco - cujo projeto está em exame no Ministério do Meio Ambiente, e suas primeiras iniciativas aguardamos que sejam anunciadas pelo Ministro Krause - pois o Castanhão serve de depósito intermediário ou barragem-pulmão para a distribuição da água transposta entre os vários Municípios do semi-árido.

Somos entusiastas do Programa de Gerenciamento Integral dos Recursos Hídricos do Ceará, no qual se insere a construção do mencionado açude. Porém, não podemos perder de vista que a água vai inundar cidades e povoados, forçando o deslocamento de populações humildes. Queremos segurança absoluta para os habitantes de Jaguaribara e de toda a área inundada pela barragem que abrange cerca de dez mil pessoas.

O Castanhão não deve ser construído antes que as indenizações sejam devidamente pagas e que as pessoas estejam seguras de que ficarão em situação de vida no mínimo semelhante à que possuíam anteriormente. Uma obra de resolução econômica de vastas áreas do semi-árido não pode começar com o sacrifício dos mais humildes.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pois não, nobre Senador. Peço a V. Exª que seja breve em seu aparte, sem prejuízo da substância da intervenção, porque a Mesa já está me advertindo sobre o tempo.

O Sr. Ney Suassuna - Serei muito breve, Senador Lúcio Alcântara. Eu só queria me solidarizar com V. Exª e dizer que essa também é a situação da Paraíba, onde precisamos fazer interligações e o mapeamento hídrico; enfim, é um problema do Nordeste. Por isso, sou solidário com V. Exª e me considero como subscritor da sua fala.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

O problema da água, no semi-árido do Nordeste, vem desafiando gerações de brasileiros em sucessivos governos, sem que até aqui se tenha dado soluções definitivas para a questão. Esperamos que, com essa nova consciência que se está formando, de fato possamos gerenciar, da melhor maneira possível, os nossos recursos hídricos.

Se levamos em conta o total da pluviosidade no semi-árido e em algumas regiões tidas como secas do Nordeste, vamos ver que, comparando-se com algumas regiões, inclusive Andaluzia, na Espanha, chove relativamente muito no Nordeste. Acontece que o nosso solo, na sua grande maioria, principalmente no Ceará, é cristalino. Quando a água cai sobre ele, imediatamente escorre, não se infiltra. Daí por que a nossa situação, no que tange à reserva de recursos hídricos, ser extremamente precária.

Temos que aproveitar, com a tecnologia disponível, com vontade política, essa chuva para facilitar o nosso trabalho em relação à utilização desses recursos hídricos.

O Sr. Carlos Wilson - V. Exª me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço o Senador Carlos Wilson, que inclusive tem uma vasta experiência no assunto, como ex-Governador de Pernambuco e ex-Secretário de Recursos Hídricos do Ministério da Agricultura.

O Sr. Carlos Wilson - Senador Lúcio Alcântara, antes de tudo, quero parabenizar V. Exª pelo oportuno pronunciamento. V. Exª se destaca como um dos Senadores mais estudiosos no que se refere aos assuntos hídricos, principalmente nos relacionados com o Nordeste. Fui Secretário Nacional de Irrigação e pude constatar que a grande dificuldade do Nordeste é a falta de continuidade nos investimentos feitos na região. V. Exª menciona o Açude Castanhão, que é, talvez, o grande investimento que poderá ser feito no Ceará - há muitos anos que se fala nesse investimento, mas, infelizmente, não se concretiza. O País olha para o Nordeste como se ele fosse sempre um recolhedor de incentivos, de investimentos por parte do Governo Federal. Na verdade, não existe uma região que sofra mais com a descontinuidade das obras do que o Nordeste. Quando cheguei ao Senado e ouvi o pronunciamento de V. Exª, que falava sobre as obras inacabadas, tomei a iniciativa, juntamente com todos os companheiros Senadores, de criar a Comissão Temporária de Obras Inacabadas. Já no mês de setembro, vamos apresentar o nosso relatório, e o Brasil ficará sabendo que a grande dificuldade, o grande desperdício que ocorre em nosso País vem da falta de continuidade das obras - e o Nordeste é o campeão. O Ceará talvez seja o Estado do Nordeste que mais sofre com essa falta de continuidade das obras, principalmente na área hídrica. Tenho certeza de que, acompanhando como estou o interesse do Presidente Fernando Henrique Cardoso em concluir essas obras, a partir do próximo ano o Orçamento da União será pautado principalmente nesse fim. Só assim o Nordeste terá o espaço de que é merecedor no Orçamento da União. Parabéns V. Exª pelo oportuno pronunciamento. Tenho a certeza de que agora o Açude Castanhão, que é uma das principais obras do Ceará, realmente terá continuidade e será concluído.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Senador Carlos Wilson, V. Exª conhece esse assunto muito bem e sabe que essa espécie de *via crucis* do Nordeste em relação a obras inacabadas começou no fim do Governo Epitácio Pessoa. Este, quando na Presidência da República, determinou a construção de muitas barragens no Nordeste - no Ceará, na Paraíba. E o Presidente que o sucedeu, tão logo assumiu o governo, incumbiu-se, como primeira providência, de paralisar essas obras. Até há pouco tempo, quem andasse pelo interior do Nordeste poderia encontrar, em alguns lugares, vestígios de construções, até de máquinas, que foram abandonadas ainda naquela época.

O Sr. Fernando Bezerra - V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço o Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra - Senador Lúcio Alcântara, eu não poderia deixar passar a oportunidade de cumprimentá-lo pela importância do seu pronunciamento e de me solidarizar com V. Exª. Juntamente com o Senador Carlos Wilson, faço parte dessa Comissão, cuja preocupação é - e ela reside muito mais na nossa região - concluir uma obra da importância dessa que V. Exª traz ao conhecimento do Plenário. Mais ainda quando V. Exª expõe ao Plenário que essa obra se integra a uma possível - e espero que se consolide - transposição das águas do São Francisco, quando teremos definitivamente resolvido o problema de água no Nordeste. Meus parabéns!

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Querida dar aqui o testemunho da importância da questão tratada pelo Senador Lúcio Alcântara, inclusive como filho de família sertaneja do sertão de Pernambuco. Sem dúvida nenhuma, as colocações de V. Ex.^a são de fundamental importância para que o problema dos recursos hídricos no Nordeste sejam encaminhados. Quero aqui hipotecar a solidariedade da nossa posição sobre as brilhantes colocações de V. Ex.^a, ao mesmo tempo em que queremos reforçar a importância da Comissão, presidida pelo Senador Carlos Wilson, para que realmente sejam concluídas as obras paralisadas. Quero registrar também que não é só no Nordeste que há obras paralisadas, elas também existem no nosso Estado de Roraima, inclusive obras importantes na área da Saúde. Oxalá essa Comissão possa apontar não apenas os problemas, mas indicar os recursos necessários para que o Brasil possa solucionar essa questão. Meus parabéns a V. Ex.^a pelo pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Obrigado, nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Lúcio Alcântara?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Com prazer, ouço o aparte do nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Senador Lúcio Alcântara, quero me somar aos demais colegas que emprestaram a sua solidariedade a um pronunciamento tão importante e tão atual, notadamente quando sabemos que o próprio Senado já tem uma Comissão devidamente instalada para estudar o problema das obras inacabadas em todo o Brasil. É o Nordeste - como disse o nosso ex-Governador de Pernambuco - é o campeão das obras paralisadas em todo o Brasil por falta de continuidade administrativa, de uma visão administrativa distorcida e que não se harmoniza com os anseios da população. Antigamente, era moda um governo entrar e não dar continuidade às obras de seu antecessor, o que causou sérios prejuízos à Nação, ao Nordeste e ao Brasil. Assim como o Poder Executivo está tomando, a meu ver, uma atitude correta, uma atitude que merece os aplausos de todos nós, uma vez que suas preocupações se voltam para a continuidade de obras que não foram concluídas ainda na atual gestão, entendo que essa é a oportunidade de o próprio Poder Legislativo dar o seu exemplo quando da discussão do Orçamento da União, apresentando medidas que prioritariamente se voltem para a execução de obras inacabadas, obras paralisadas, que causam transtornos financeiros e patrimoniais ao nosso País, como também vem frustrando os anseios da população brasileira. Portanto, quero parabenizar V. Ex.^a e os demais companheiros que estão agindo de forma a atender aos reclamos da nossa população. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Lamentavelmente, o Governo da União, nos últimos anos, perdeu a sua capacidade de planejar a longo prazo.

As dificuldades vividas pelo País no campo institucional e político, as vicissitudes da economia, tudo isso levou, de certa maneira, o Governo Federal a abandonar o planejamento a longo prazo. E uma das conseqüências foi justamente o grande canteiro de obras paralisadas no País inteiro; são verdadeiras catedrais do desperdício.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - (Fazendo soar a campainha) - Nobre Senador Lúcio Alcântara, o tempo de V. Ex.^a está esgotado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Já concluo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, não só eu, como vários Srs. Senadores e Deputados, por ocasião da tramitação da LDO, apresentamos emendas, acolhidas em parte pelo Relator, Senador José Fogaça, no sentido de privilegiar, na destina-

ção de recursos no Orçamento, a conclusão dessas obras, já que a obra mais cara que existe é a obra paralisada.

Concluindo, Sr. Presidente, infelizmente, temos muitos exemplos, no passado, de áreas produtivas que foram selecionadas para projetos de reassentamentos com irrigação e que resultaram em mais miséria e pobreza, já que os habitantes foram deslocados, receberam indenizações minúsculas e os projetos de irrigação não foram implantados.

As indenizações a serem pagas aos posseiros e proprietários de terras, que serão cobertas pela barragem, deverão obedecer às tabelas compatíveis, tendo em vista, inclusive, a futura valorização das terras circunvizinhas. Essas populações devem se beneficiar de treinamentos em irrigação, para que possam ser aproveitados nos agonegócios que se instalarão devido à construção da barragem. Enfim, deve-se evitar alteração para pior no estilo e hábito de vida das populações a serem atingidas pelo grande lago, atenuando-se, através de educação e indenizações justas, os traumatismos físicos e psicológicos determinados pela alteração brusca de seus hábitos com a construção do grande lago.

É com essa advertência final que dou conhecimento ao Senado Federal das providências para o início das obras do Açude Castanhão, grande indutor do desenvolvimento do semi-árido em parceria entre o Governo Federal e o do Estado do Ceará. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.074, DE 1995

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação de uma sessão especial em homenagem póstuma do sociólogo e ex-parlamentar Florestan Fernandes.

Sala das sessões, 10 de agosto de 1995. - Senador José Eduardo Dutra - Jader Barbalho - Eduardo Suplicy - José Bianco - Benedita da Silva - Ronaldo Cunha Lima - Josaphat Marinho - Pedro Simon - Marina Silva - Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DE Nº 1.075, DE 1995

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

- Quais os bancos que recorreram ao desconto do Banco Central nos últimos 60 (sessenta) dias?

- Quais os montantes (total e por instituição) envolvidos nessas operações de desconto?

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1995. - Senador Gilberto Miranda.

(À Mesa para decisão.)

O Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DE Nº 1.076, DE 1995

Requeiro, nos termos do artigo 222, do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de aplauso pelos 70 (setenta) anos do jornal **O Globo**.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1995. – Senador **Gilberto Miranda**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nos termos do art. 22, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão competente.

Comunico à Casa que o Senador Eduardo Suplicy, em nome do Senado Federal, a meu pedido, representará o Congresso Nacional nos funerais do sociólogo Florestan Fernandes.

Acredito que a Casa já manifestou o seu pesar pela grande perda que o Brasil acaba de sofrer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos n.ºs. 1.028, 1.029, 1.032, 1.035, 1.041, 1.042, 1.043, 1.044, 1.063, 1.064 e 1.065, de 1995, de autoria dos Senadores Coutinho Jorge, Gilberto Miranda Batista, Esperidião Amin, Ademir Andrade, Epitácio Cafeteira e Lúcio Alcântara, solicitando informações aos Ministros mencionados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1993 (nº 2.718/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede isenção de impostos aos bens destinados ao prosseguimento da execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite, tendo

Pareceres sob n.ºs 84, de 1994, e 158, de 1995, da Comissão

- de Assuntos Econômicos: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário à emenda de Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 14 de junho, quando teve a sua votação adiada para hoje.

Em votação o projeto, em turno único, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, DE 1993

(Nº 2.718/91, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Concede isenção de impostos aos bens destinados ao prosseguimento da execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados – IPI as máquinas, equipamentos, instrumentos e aparelhos, bem como suas partes, peças e acessórios, importados pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, para prosseguimento da execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite.

Art. 2º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI as máquinas, equipamentos, instrumentos e aparelhos de produção nacional, fornecidos diretamente pelos respectivos fabricantes à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, para prosseguimento da execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélites.

Parágrafo único. Ficam asseguradas a manutenção e a utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI relativo a matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagens, empregados na industrialização dos bens de que trata este artigo.

Art. 3º As isenções previstas nesta lei vigorarão até 31 de dezembro de 2000, e somente beneficiarão os produtos relacionados em ato dos Ministros da Fazenda e das Comunicações.

Art. 4º Para os efeitos desta lei, o Programa de Comunicações Domésticas por Satélite compreende:

a) fabricação e lançamento, no exterior, dos satélites de comunicações utilizadas dentro do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite;

b) instalação, em terra, das Estações de Telemetria, Rastreamento e Comando, do Centro de Controle do Segmento Espacial e da Estação Principal de Comunicações;

c) instalação, em terra, das Estações Terrenas de Comunicações.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a emenda com parecer favorável.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-CAE

Inclua-se como art. 4º ao PLC nº 188/93, renumerando-se os demais:

"Art. 4º Só gozarão da isenção prevista nesta lei as empresas que aplicarem integralmente em prol da educação os valores correspondentes aos impostos mencionados, concomitantemente ao prosseguimento do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite.

§ 1º Os recursos assim gerados serão aplicados nos Estados onde estejam instalados centros, estações e terminais do Programa.

§ 2º A aplicação referida dar-se-á por meio da instalação, nas escolas públicas, de computadores e outros equipamentos de informática, de telefones públicos, de terminais de voz ou dados, de equipamentos para o funcionamento do programa de ensino à distância e de outros meios necessários ao desenvolvimento do ensino estadual.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, pela ordem.
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o voto contrário do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Fica registrado, em Ata, o voto contrário do PT.

Em votação emenda de Plenário com parecer contrário.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 2 - PLEN

Inclua-se o seguinte parágrafo no art. 3º:

"Parágrafo único. Caso a Empresa Brasileira de Comunicações S.A. - Embratel, venha a ser privatizada antes do prazo estipulado no caput deste artigo, as isenções previstas nos arts. 1º e 2º estarão automaticamente extintas."

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Exª tem a palavra.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, registro o voto favorável do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Ata registrará o voto favorável do PT, expresso através da Senadora Benedita da Silva.

A matéria que acaba de ser votada vai à Comissão Diretora para a redação final da emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 827, de 1995, do Senador Roberto Freire, solicitando, nos termos regimentais, voto de censura ao chamado Projeto de Lei Helms/Burton, em tramitação no Congresso Americano, que se reveste de expressas ameaças aos princípios do direito internacional e à convivência mundial pacífica, tendo

Parecer favorável sob nº 479, de 1995, da Comissão - de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A matéria foi incluída na Ordem do Dia da presente sessão, em obediência ao disposto no § 2º, do art. 222, do Regimento Interno.

Passa-se à votação.

Em votação, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Solicito às SRA.s e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois teremos votação nominal com quorum qualificado.

Item 3:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (nº 3/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso XI e a alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 401, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.
 (Terceira e última sessão ordinária de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário, nos termos do disposto no art. 363, do Regimento Interno, que a matéria constou da Ordem do Dia durante três sessões, sendo hoje a terceira e última sessão de discussão. Encerrada a discussão, procederemos à votação.

Em discussão a emenda.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inobstante o apelo de V. Exª, tão explícito e categórico, gostaríamos, em nome da Liderança do Governo, e também solicitando às Lideranças dos Partidos que apóiam o Governo, que fosse feita a convocação imediata de todos os Senadores que se encontram em seus gabinetes para votação da emenda de telecomunicações.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão a matéria.

Pergunto à Senadora Júnia Marise, que se levantou, se deseja discutir a matéria.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, desde a votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional que quebra o monopólio das telecomunicações, encaminhamos, em nome da Bancada do PDT, algumas emendas à Proposta aprovada pela Câmara dos Deputados. Dentre essas, Sr. Presidente, a emenda que previa a regulamentação da quebra do monopólio das telecomunicações através de lei complementar. A outra emenda referia-se à consulta popular, para que a população e a sociedade pudessem se manifestar, através do ad referendum sobre a decisão do Governo e do Presidente da República de promover a quebra do monopólio das telecomunicações. Nada mais saudável numa democracia do que consultar o povo e transformar essa consulta num debate amplo com a nossa sociedade, para que a população seja informada dos propósitos e das razões do Governo e daqueles que defendem a manutenção do monopólio das telecomunicações.

O próprio Presidente da República reconhece que regulamentar matéria tão importante como essa deva ser feito por quorum qualificado. Atestou, agora, publicamente, com a sua assinatura, essa sua percepção quando enviou a esta Casa um documento admitindo a regulamentação da quebra do monopólio da Petrobrás através de quorum qualificado.

Não vejo por que, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, ter razões tão altas, tão soberanas que não pudessem admitir que a nossa sociedade, o nosso povo não pudesse ser ouvido e não pudesse opinar diante de uma proposta que, sem dúvida alguma, muda os rumos das telecomunicações no nosso País. Há quem diga, há quem defenda, e tem propugnado pela tese de que a privatização, a flexibilização trará resultados positivos na área das telecomunicações no nosso País.

Penso que, nesse momento, é preciso refletir sobre todos esses aspectos. E é exatamente através de uma regulamentação que vamos estabelecer os limites e os parâmetros que possam condicionar, entre a privatização desta ou daquela empresa estadual, os

compromissos firmados pela iniciativa privada para levar os meios de comunicação e a telefonia aos centros menores do nosso País.

Mas há também quem diga que o Brasil está aquém em relação ao resto do mundo na área de telecomunicações. Isto não é verdade, e os números comprovam que o Brasil avançou muito. As telecomunicações e a Telebrás avançaram muito em nosso País, colocando as comunicações brasileiras em posição de vanguarda perante vários e demais países do mundo.

É fácil, às vezes, comparar, por exemplo, o número de telefones instalados em países desenvolvidos, como alguns da Europa, esquecendo-se essas pessoas de que se fôssemos estabelecer a média da população em condições de ter telefone na sua casa verificaríamos o avanço do Brasil em números e nas estimativas que são apresentadas hoje diante de toda a opinião pública.

Basta dizer, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, que a Telebrás investiu mais de US\$50 bilhões nas telecomunicações do nosso País, sem nunca ter recorrido aos cofres públicos. Segundo a União Internacional de Telecomunicações, o investimento da Telebrás, nos últimos 20 anos, foi o 8º do mundo e o maior do Terceiro Mundo.

É exatamente lamentando que não tenhamos tido êxito nas nossas emendas, que procuraram, com responsabilidade, com seriedade, aperfeiçoar, salvaguardando sobretudo os direitos da nossa população e a soberania nacional, que, mais uma vez, encaminhamos a votação contrária à aprovação desta matéria.

Registramos, fazendo-o mais uma vez, que a regulamentação através de lei complementar poderia estar sendo hoje aprovada, sem as preocupações do retorno desta Proposta à Câmara dos Deputados. E o Senado Federal renunciou a essa prerrogativa de deliberar sobre uma questão e uma proposta da maior importância. Transformamo-nos aqui em uma Casa carimbadora das propostas aprovadas pela Câmara dos Deputados, sem sequer termos o cuidado ou a acuidade da nossa responsabilidade de debatermos com seriedade essa questão. Podíamos tê-lo feito, e a nossa não era uma proposta que visava à obstrução da tramitação dessa matéria, não visava trazer empecilhos para que pudéssemos aprofundar a discussão, principalmente na regulamentação dessa matéria. Teríamos a nossa credibilidade e a nossa responsabilidade. Com **quorum** qualificado na Câmara e no Senado, debateríamos com mais profundidade e, com a nossa responsabilidade, estabeleceríamos os limites e os parâmetros com os quais o Governo processaria a flexibilização ou a privatização das telecomunicações.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, encaminho, portanto, contrariamente à aprovação dessa matéria, lamentando que pudéssemos aprofundar a sua discussão. Não nos foi dada essa oportunidade; não foi dada, como a democracia exige em todo Parlamento do mundo, a oportunidade para que a Oposição pudesse oferecer, com a sua colaboração, o debate às emendas consideradas até mesmo por vários e inúmeros senadores, emendas que viriam aperfeiçoar a Proposta e trazer, sem dúvida alguma, uma contribuição acertada.

Neste momento em que vamos votar, em segundo turno, a quebra do monopólio das telecomunicações, quero dizer que, no futuro, após a regulamentação dessa Proposta, vamos persistir no nosso propósito de resguardar os direitos e, sobretudo, a soberania do nosso País, defendendo os direitos daqueles cidadãos que moram nos municípios mais longínquos do nosso País - seja lá no Vale do Jequitinhonha, na nossa Minas Gerais, ou nos municípios mais longínquos do Nordeste brasileiro -, a fim de vermos até que ponto o Governo levará as comunicações para essa população.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Exª me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O tempo de V. Exª está esgotado, Senadora Júnia Marise. Portanto, peço a V. Exª que colabore com a Mesa, concluindo o seu discurso.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, vamos permitir que o Senador Josaphat Marinho possa se pronunciar.

O SR. Josaphat Marinho - Apenas para louvar o seu pronunciamento, nobre Senadora Júnia Marise, e assinalar que não fazemos nenhuma comunicação nestas Emendas à Constituição, nem na de telecomunicações.

A SRA. JÚNIA MARISE - Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Josaphat Marinho, que, mais uma vez, com dignidade, com responsabilidade e com altivez tem-se comportado neste Senado Federal, e certamente passará pela história pela sua postura de coerência e fidelidade à causa do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão a matéria.

Quero comunicar ao Plenário que, a partir de hoje, encontra-se em vigor o dispositivo regimental, aprovado pela Casa, Resolução nº 37, que diz o seguinte:

Considera-se ainda ausente o Senador que, embora conste da lista de presença das sessões deliberativas, deixar de comparecer às votações, salvo se em obstrução declarada por Líder partidário e de bloco parlamentar.

Mais uma vez apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que compareçam ao plenário.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG, Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's Senadoras e Srs. Senadores, a flexibilização do monopólio das telecomunicações, que esta Casa aprovará nesta tarde, inaugura uma nova era para esse importante segmento da economia nacional.

Estamos seguros de que o usuário será o grande destinatário das mudanças que se processarão a partir de agora. E essas mudanças certamente só terão sentido se o homem da cidade e o homem do campo tiverem pleno acesso aos diferentes meios de comunicação a custos suportáveis.

As discussões que se processaram, dentro e fora deste plenário, sobre a Proposta de Emenda Constitucional nº 36, que tivemos a honra de relatar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, elegeram alguns mitos. Sobre eles gostaria de fazer alguns comentários, nesta oportunidade final, para discussão da matéria.

O primeiro mito é de que o Estado, com os seus recursos, tem condições de sustentar um programa de investimentos no setor de telecomunicações que requer um aporte anual de US\$6 a US\$8 bilhões.

O segundo mito é de que, abrindo o setor de telecomunicações à parceria com a iniciativa privada, o Governo estaria deprimindo um patrimônio de bilhões de dólares, construído à custa de muito sacrifício.

O terceiro mito é de que a voragem de lucros dos empresários tornaria proibitivo o custo dos serviços de telecomunicações para milhões de brasileiros.

O quarto mito prega que o setor privado reservará para si o **filet mignon** das telecomunicações, deixando para as empresas estatais os investimentos menos rentáveis. De fato, a partir do início dos anos 70, o Brasil despertou para o mundo das telecomunicações. Investimentos da ordem de US\$48 bilhões, sustentados exclusivamente pelo Estado, garantiram um novo perfil na oferta dos

serviços de telecomunicações. Se em 1973 havia dois milhões de telefones instalados, em 1993 este número alcançava 12 milhões e 400 mil. Há 20 anos, havia menos de dois telefones para cada grupo de 100 habitantes, índice hoje superior a oito. Cada grupo de 10 mil habitantes tinha um telefone público em 1973; esse mesmo grupo de 10 mil habitantes possui hoje 21 telefones públicos.

Mas o modelo estatizante esgotou-se diante das crescentes e inquietantes demandas de uma sociedade em plena era da informatização e da decrescente capacidade de investimento do Estado. Se, nas décadas de 70 e 80, quando o Sistema Telebrás foi implantado, o investimento médio anual foi de US\$2,9 bilhões, um programa para atender às necessidades da população exige um investimento médio anual superior a US\$6 bilhões.

O Brasil tornou-se maior do que as empresas estatais de telecomunicações. E os brasileiros, das cidades e dos campos, rejeitam com veemência a volta ao passado recente do atraso, da indolência e do pessimismo. Nenhum cidadão deste País se conformará em perder o seu precioso tempo para obter um sinal de discagem ou gastar horas intermináveis em filas nos postos telefônicos para conseguir uma precária comunicação.

E o modelo estatizante esgotou-se não apenas pela incapacidade de investimento do Estado, mas pela consciência hoje dominante na sociedade brasileira de que é outro o papel do Estado, e que esse se esgotou. Suas responsabilidades maiores estão no direcionamento dos reduzidos recursos e investimentos na saúde, na educação e na segurança da população.

O resgate da enorme dívida social, acumulada ao longo das décadas, é a primeira e inarredável prioridade do Estado. Nesse quadro, a flexibilização do monopólio estatal das telecomunicações, permitindo a parceria do Estado com a iniciativa privada, é o caminho natural que viabilizará a oferta desses serviços à população a custos compatíveis.

Nos próximos seis anos, as necessidades de investimentos somam US\$34 bilhões somente para atender à demanda reprimida. É o mínimo de que se necessita para retirar o Brasil da vergonhosa posição de 42º lugar no mundo em intensidade de telefone por 100 habitantes e de 10º na América Latina; da humilhante situação de que apenas 20% das residências e 50% dos estabelecimentos comerciais brasileiros possuem telefone; do quadro chocante de que 98% das propriedades rurais não têm acesso à telefonia no Brasil.

O Brasil mudou. Democratizou-se a sociedade. Os desníveis sociais se intensificaram. A liberdade despertou o povo para a inconformidade. A cidadania rejeita vigorosamente esse quadro e exige decisões eficazes para revertê-lo efetivamente.

Sr. Presidente, não é verdade que, ao abrir o setor de telecomunicações à parceria com a iniciativa privada, o Governo estará depredando um patrimônio de bilhões de dólares construído a custo de muito sacrifício.

Em primeiro lugar, o monopólio das telecomunicações continuará em poder do Estado.

Isso significa que todos os recursos naturais ficam integralmente de posse da União.

Não é verdade que o objetivo da flexibilização do monopólio seja privatizar a Embratel e extinguir a Telebrás. A Embratel manterá sua gestão operacional e até ampliará suas atividades, a partir da parceria com investidores privados em novos projetos. A Telebrás poderá transformar-se no centro do grande órgão regulador que, com autoridade, imparcialidade e independência vai estabelecer e executar a política de telecomunicações.

O Estado moderno, para o bom desempenho de suas atividades próprias, além das formas tradicionais de atuação, pode atribuir à iniciativa privada a execução de serviços públicos. Desse

modo, permite que particulares executem a prestação de serviços voltados ao atendimento da população.

Qualquer que seja a modalidade de outorga, o Estado, como poder concedente, conserva a prerrogativa da exploração do serviço. Esse é o espírito de que se reveste a flexibilização do monopólio das telecomunicações que estamos aprovando.

Uma das mais freqüentes críticas à flexibilização do monopólio das telecomunicações aponta para a inevitabilidade de um surto tarifário, tornando inviável a obtenção dos serviços pela população.

Trata-se de uma observação que não resiste a uma avaliação feita de boa-fé, embora o mercado seja alterável.

A livre competição não ensejará apenas melhor atendimento ao cliente, melhor qualidade técnica, contínua criação de novos serviços e direito de escolha. Ela permite, sobretudo, menores preços. E essa segurança será dada ao usuário também pelo Congresso, a quem cabe a atribuição constitucional de regulamentar a emenda à Constituição que hoje aprovamos.

Os críticos da flexibilização do monopólio das telecomunicações mencionam também, com freqüência, a preocupação de que o setor privado, sobretudo o estrangeiro, reservará para si os investimentos mais rentáveis, de melhor e mais breve retorno. Assim, restariam para o Estado os investimentos de menor rentabilidade.

Esse não é o pensamento do Governo. E o próprio Presidente da República já deixou claro que é o interesse social que definirá a política de telecomunicações, tanto em relação à oferta de serviços como ao nível das tarifas.

A empresa que obtiver uma concessão numa área favorável terá de assumir também responsabilidades em área de menor retorno de investimento. E não poderia ser diferente.

Aliás, as distorções na oferta de serviços de telecomunicações foram construídas justamente pelo modelo estatizante. Ao longo dos anos, os investimentos das empresas estatais priorizaram as áreas mais rentáveis, com o propósito de atender às populações de maior renda.

Há 21 linhas telefônicas para cada 100 habitantes em Brasília e apenas 1,92 telefones para cada 100 habitantes no Maranhão. A média nacional é de 6,56 linhas telefônicas para cada 100 habitantes, mas no Rio de Janeiro há 12,51 telefones para cada grupo de 100 habitantes e no Piauí 2,54 linhas para cada 100 habitantes.

Pelo menos, 80% dos telefones estão em mãos das famílias das classes A e B, com renda superior a 2 mil dólares mensais. As classes D e E, que representam 60% das famílias brasileiras, possuem apenas 3% dos telefones.

Uma política de oferta de serviços de telecomunicações e de custos desses serviços, que não leve em conta essa realidade, será intolerável e merecerá o repúdio da sociedade.

Felizmente, o programa de investimentos previsto para os próximos anos aponta na direção do atendimento massivo à população. No ano 2000, deveremos ter 28 milhões de telefones instalados, ao invés dos 14 milhões atuais. Os telefones públicos serão 1 milhão e 300 mil, em comparação com os 450 mil atualmente instalados. E o número de localidades atendidas pelo sistema de telefonia, hoje em torno de 21 mil, chegará perto de 37 mil na virada do século.

Sr. Presidente, o mundo está mudando com uma velocidade vertiginosa. Ninguém melhor expressa essa mudança do que as telecomunicações, que encurtam distâncias e tornam uma realidade palpável a previsão futurista da aldeia global.

O Brasil também está mudando. O plano de estabilização econômica que aí está constitui um marco decisivo na implantação de um modelo para a gestão do Estado. Um modelo que busca re-

duzir o papel do Estado-empresário, dando ênfase à sua função de Estado-social.

O império da chamada "sociedade de informação", diferencial eloqüente do poderio das nações, alicerça-se nas redes de telecomunicações como estrutura mais importante para o desenvolvimento político, social e econômico do mundo atual.

Precisamos estar à altura dos novos tempos.

Sr. Presidente, permita-me prestar um esclarecimento à Casa.

Ontem admiti a possibilidade de apresentar uma emenda a este Projeto de Telecomunicações, para que ele fosse regulamentado não através de lei ordinária mas, sim, através de lei complementar, uma vez que, no que tange a telecomunicações, imagina-se que possa ser regulamentado através de lei complementar.

A vedação regimental impediu que o orador apresentasse emenda ao Projeto de Emenda à Constituição. O art. 363 do Regimento Interno do Senado diz:

"Art. 363. Incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito."

E a emenda teria o sentido do mérito. Em consequência, fiquei impossibilitado de votar a emenda de lei complementar, como de lei complementar também não será a emenda do petróleo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, por dez minutos, ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^s Senadoras e Srs. Senadores, o primeiro aspecto que gostaríamos de lamentar é que, embora estejamos no segundo turno de votação desta Emenda e já saibamos de antemão o seu resultado, aparentemente, esta Casa, ao discutir questão tão relevante, não a está encarando com a importância que deveria ter.

Isso pode ser constatado pelo clima que paira no plenário, mais parecido - desculpe-me a expressão, Sr. Presidente -, com um final de feira do que com o clima esperado do Senado da República na discussão de uma emenda constitucional.

Digo aos Senhores que fiz questão de ouvir atentamente o pronunciamento do nobre Senador Francelino Pereira, relator desta matéria. Por ocasião das discussões nesta Casa, seja na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seja no primeiro turno aqui no plenário, apresentamos algumas ponderações que, até o momento, no nosso entendimento, não foram respondidas por aqueles que defendem a emenda do Governo, como também não foram respondidas agora no pronunciamento do nobre Senador Francelino Pereira.

Ressaltamos, por exemplo, o açodamento com que o Congresso Nacional discutiu matéria de tamanha relevância. Citamos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o exemplo da França que, coerente com a modernidade e os novos tempos, começou a discutir, lá sim, a flexibilização do monopólio das telecomunicações; aliás, nem flexibilização foi mas simplesmente uma liberalização, com o aluguel de alguns serviços para a iniciativa privada, particularmente os serviços chamados 0800, ou seja, disque-piada, disque-sexo, disque outras coisas.

Lá na França, que aplica a modernidade, mas que é um país com a democracia muito mais consolidada do que a nossa, exigiram-se cinco anos de discussão da matéria, com dezenas de au-

diências públicas, reunindo sindicalistas, empresários, organizações da sociedade civil, intelectuais, cientistas e etc.

Foram realizados mais de 10 mil minutos de transmissão através de circuito fechado de televisão, foram respondidos mais de 10 milhões de questionários pelos cidadãos franceses sobre o modelo de telecomunicações que a França deveria adotar.

Aqui, diz-se que o povo quer a modificação, que a população brasileira quer que se introduza essa emenda na nossa Constituição, mas, quando nós propomos que o povo brasileiro seja ouvido para referendar a medida que o Congresso Nacional venha a tomar, a maioria governista não deixa essa emenda ser aprovada.

Outro ponto que fizemos questão de colocar por diversas vezes nesta Casa, para dar outro exemplo de país moderno, competitivo, eficiente e produtivo, é o caso do Japão. Quando houve a fragmentação do sistema de telefonia dos Estados Unidos, esperava-se que o Japão seguisse o mesmo caminho, esperava-se que também no Japão houvesse a fragmentação e essa flexibilização. Só que os japoneses, que na maioria das vezes não se deixam levar pelo modismo nem pelos "nhenhens" pseudo-ideológicos, tomaram posição exatamente contrária. Decidiram sim a possibilidade de o Japão vir a fragmentar o seu serviço de telecomunicações, mas somente depois que fosse substituída toda a rede japonesa de cabos de fios de cobre por fibras óticas. E isso foi remetido para o ano 2015. E por que no Japão se fez isso? Justamente porque os japoneses entenderam que a única forma da empresa estatal se capitalizar para poder viabilizar essa substituição era a empresa estatal continuar a explorar os serviços mais rentáveis, como a transmissão de dados, a telefonia celular e a telefonia nas grandes cidades.

Outro ponto sobre o qual perguntamos aqui por diversas vezes e sobre o qual mostramos dados, no primeiro turno, foi aquele relacionado aos municípios. Naquela ocasião, demonstramos que, por exemplo, Angical, no Piauí, terra natal do nobre Senador Francelino Pereira, Relator dessa matéria, e muitos outros municípios do Rio Grande do Norte, do Piauí, da Bahia, de Sergipe tinham, nos seus postos de serviço, uma arrecadação muito inferior às despesas operacionais. E perguntávamos: como, com esse modelo que estará sendo implantado com a modificação da nossa Constituição, será mantida a telefonia nesses lugares?

Alguns Senadores da base governista não entenderam direito o que está escrito, já que a redação permite que o Estado explore diretamente esses serviços. E eu pergunto: de onde surgirá o dinheiro para o Estado explorar diretamente esses serviços, já que os serviços mais rentáveis, como a telefonia celular e a transmissão de dados, com certeza, serão concedidos à iniciativa privada?

O que teríamos aí? Teríamos a possibilidade de que acontecesse exatamente o contrário do que o Governo diz intencionar ao mandar essa emenda, ou seja, aliviar os cofres do Tesouro para que o Brasil possa investir em saúde, saneamento básico, educação, etc.

Na medida em que a empresa estatal não tenha mais condições de operar esses serviços lucrativos, a única forma do Estado manter esses serviços lá em Quixeramobim, lá em Catolé do Rocha, lá em Canindé de São Francisco será efetivamente a partir de investimentos diretos do Tesouro Nacional. E aí, sim, vamos, mais uma vez, caminhar exatamente na direção contrária daquela propalada pelo Governo.

No pronunciamento do nobre Senador Francelino Pereira, S. Ex^a mostra as vantagens da parceria nesse novo tipo de modelo institucional. Ora, em todos os momentos, seja na questão do monopólio estatal das telecomunicações, seja na do monopólio estatal do petróleo, todas as nossas emendas apontavam a possibilidade da parceria entre a empresa estatal e a empresa privada. O que nós não queremos, o que nós procuramos impedir tanto na emenda das

telecomunicações quanto na emenda que altera o monopólio estatal do petróleo é justamente que o parceiro que representa o Estado, o parceiro que representa a Nação seja muito enfraquecido em relação ao parceiro que representa a iniciativa privada, o que, na prática, significaria não um processo de parceria, mas um processo de subserviência.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero alertar esta Casa para o fato de que no momento em que estamos aprovando a emenda das telecomunicações, como também a emenda do setor elétrico, e, possivelmente, a emenda da Companhia Vale do Rio Doce, mais do que nunca faz-se necessária a tarefa, que este Senado Federal tem e que a Nação aguarda, de continuar o trabalho que foi iniciado na CPI do Collor, continuou na CPI do Orçamento e que ainda está inacabado, porque não foi instalada a CPI dos Corruptores.

Essa CPI já poderia ter sido instalada. Ela foi requerida, com o número regimental de assinaturas, pelo nobre Senador Pedro Simon. Como sabemos, a partir do momento em que acontece o processo de privatização, boa parte das empresas que estariam ou que estarão - se ela for instalada - sob a ação dessa CPI provavelmente irão participar do processo de privatização. Portanto, é fundamental que o Senado instale essa CPI.

Aliás, quero seguir o exemplo do nobre Senador Wilson Kleinübing, que afirmou que, a partir da semana passada, todos os dias iria fazer pronunciamento dizendo quanto foi que o Brasil pagou de juros. Eu também, a partir de agora, todos os dias virei ao plenário cobrar das Lideranças do PSDB e do PFL a indicação dos integrantes desses partidos para membros da CPI dos Corruptores, uma vez que o PMDB, o PTB, o PDT, o PP, o PT, todos esses partidos já os indicaram.

A Bancada do Partido dos Trabalhadores, a exemplo da votação no primeiro turno, votará contra essa emenda constitucional. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para discutir a matéria.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, creio que estamos votando aqui uma das matérias mais importantes e de maior responsabilidade na História deste Parlamento.

Quero trazer a minha solidariedade à Senadora Júnia Marise, não apenas porque desapareceu a sua cadeira, Sr. Presidente - a cadeira da Senadora por Minas Gerais desapareceu deste plenário, peço uma investigação sobre isso -, mas, de modo especial, porque S. Ex^a - e talvez seja por isso - disse que na votação de uma matéria dessa natureza não podemos aceitar o argumento de que não pode haver emenda, porque se houver emenda a matéria volta à Câmara dos Deputados.

Já há duas emendas, na Câmara dos Deputados, acabando com o Senado, dizendo que o Senado é um órgão desnecessário.

Se não podemos apresentar uma emenda de reforma à Constituição... E reparem que não se trata de um daqueles projetos de interesse do órgão tal, que precisa de dinheiro, e que chegam aqui na sexta-feira, depois de ter sido votados de manhã pela Câmara, e que temos que votar imediatamente, senão não sei quem vai quebrar. É uma emenda constitucional, que vai ter que ser regulamentada, que vai ter que ser discutida, que vai ter que ser analisada.

O argumento "de que não podemos emendar, porque se a emenda voltar para a Câmara" ofende o Senado. Eu protesto, porque, como diz a Senadora, é uma ofensa ao Senado Federal. É um argumento que dá razão aos Deputados que perguntam "para quê Senado, se o Senado só existe para coonestar"?

Principalmente, Sr. Presidente, quando aqui temos uma dúvida cruel. Eu, por exemplo, vejo com simpatia o projeto original do Presidente da República, que foi profundamente alterado pela Câmara dos Deputados. O projeto do Presidente da República diz que a rede pública será explorada pela União. E os Srs. Deputados, de uma forma estranha, alteraram o texto do Presidente e partiram para a privatização total do setor. O Senador Roberto Freire já falou muitas vezes aqui sobre isso. Acho, com toda sinceridade, que essa matéria tem que ser debatida. Tenho discordado de companheiros da chamada área progressista, porque estamos numa época em que o mundo está evoluindo e avançado de tal maneira que não me parece que colocar na Constituição, engessado na Constituição, seja a fórmula absoluta. A Petrobrás foi criada por uma lei ordinária e viveu muito bem, obrigado, regulamentada por uma lei ordinária, e nada foi alterado.

Então, nesta hora em que o mundo está correndo, em que o mundo está avançando, eu aceito a tese de que devemos discutir a lei. Mas daí a avançar mais do que o necessário dentro da Constituição é que me parece estranho.

O projeto que o Presidente da República, repito, enviou à Câmara dos Deputados, diz:

"...assegurada a prestação de serviço de informação por entidades de direito privado, através de rede pública de telecomunicações explorada pela União."

A expressão "através de rede pública explorada pela União" foi retirada pela Câmara. Então estamos em uma posição fantástica. Tenho o texto do Presidente da República e tenho a alteração da Câmara dos Deputados. O Senado Federal tem duas teses aqui. Posso dizer que quero votar o texto original do Presidente da República? "Não - dirão -, tem que votar o texto da Câmara dos Deputados!" "Mas penso que o Presidente é que está certo e que a Câmara errou". "Ah! não pode".

Mas isso é fantástico. Reparem que não é uma emenda do PT, uma emenda da Senadora; é o texto original do Presidente da República, e é este que quero votar. Não posso! Tenho que votar a emenda que veio da Câmara. Por quê? Porque senão volta para a Câmara. Mas o que é que estamos fazendo aqui? É melhor voltarmos para casa.

Volto a dizer, Sr. Presidente: Discordo do que a grande imprensa vem publicando, no sentido de que estamos revogando os monopólios e que a privatização já foi aprovada. Não é verdade. Estamos sim tirando da Constituição e remetendo para a lei; quer dizer, aquilo que não está contido na Constituição anterior e que os constituintes colocaram em 1988, o Congresso está retirando agora.

Inclusive, comete equívoco o Ministro das Comunicações quando argumenta que, votada a emenda constitucional, no dia seguinte ele vai começar a trabalhar sobre a matéria. Não vai começar, porque a lei terá que ser elaborada e votada; somente depois disso é que o Governo começará a agir.

Sr. Presidente, tenho uma divergência com companheiros meus com os quais me identifico: É que aceito a tese de que nós, racionalmente, responsavelmente, deveríamos concordar em retirar da Constituição e colocar esta matéria em debate, um grande debate que será travado na hora de a lei ser votada nesta Casa. Com isso eu concordo.

Entretanto, Sr. Presidente, a questão está na emenda enviada pelo Presidente da República; nela não se fala na regulamentação, dando a entender, portanto, que a lei pode ser ordinária ou complementar. A Câmara alterou a emenda, fala em lei, mas como não diz que deve ser complementar, é porque deve ser ordinária.

Digo isso porque falei com o Presidente Fernando Henrique; falei com o Presidente antes de se votar essa matéria na Câ-

mara dos Deputados. E Sua Excelência disse que era a favor do texto dele, o que reza que a rede pública deve ser explorada pela União e a regulamentação deve ser por lei complementar. Aliás, o Líder do Governo na Câmara no momento oportuno disse isto: "O Presidente informa que é favorável ao projeto dele tal como elaborado", qual seja, que a rede pública seja explorada pela União e que a lei seja complementar. Lamentavelmente, apesar da orientação dada pelo Líder sobre a palavra do Presidente da República, a Câmara dos Deputados votou o projeto que aqui está e do qual tenho muito a desconfiar.

Matéria dessa natureza está sendo debatida no mundo inteiro, é verdade! Temos que parar para pensar? Sem dúvida. O Senador Roberto Freire, no discurso que fez no primeiro turno sobre esta matéria, disse o seguinte: "O mundo mudou. Não adianta queremos imaginar que vamos fechar o Brasil e nos defender do mundo". Daqui mais um par de anos, lá na Amazônia, o cidadão com uma televisão comum e um antena de 30cm vai captar imagens do mundo inteiro via satélite. Temos que avançar tecnicamente e nos preparar para um mundo que, tecnologicamente, está crescendo de maneira fantástica.

Ontem tivemos a primeira reunião de uma comissão do Senado Federal que vai debater exatamente as telecomunicações e o futuro deste País. Penso - e tenho dito - que se há matéria que o Congresso tem que mudar, esta é as telecomunicações, que envolverá as gerações que virão de forma total. Muito mais do que cuidar da família, da Educação, da Igreja, muito mais do que possamos imaginar, a comunicação, a televisão, a televisão a cabo e tudo o mais vão orientar a formação das gerações que virão.

Dentro desse contexto, penso que devemos examinar a lei que virá daqui; a lei que vamos votar sobre esta matéria é mais profunda do que estamos imaginando. Não é apenas a lei que trata do que é público, do que é privado, do que fica com a União, do que fica com o Estado ou do que fica com o setor privado. Temos que votar como é que vamos interferir nesse setor, porque daqui a vinte anos nossos filhos e nossos netos vão se orientar e vão formar as gerações que virão.

Matéria como esta, Sr. Presidente, votar correndo, sem aprofundar, sem debater, sem analisar é uma pena e não faz jus ao preceito e ao prestígio do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Durante a discussão do Sr. Pedro Simon, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.

Durante a discussão do Sr. Pedro Simon, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, para discutir a matéria.

S. Exª disporá de dez minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF), Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, como muitas vezes, ao tentar entender o que se passa no Brasil, lembro-me do que diria, do que me ensinaria o mestre Florestan Fernandes. A primeira coisa que pretendi fazer, ao tomar posse como Senador, foi justamente um discurso a respeito daquele que partia da Câmara, do melhor de todos nós, do mais profundo de todos nós, do mais paciente de todos nós, do mais sábio de todos nós e que se chama Florestan Fernandes. O que diria Florestan Fernandes sobre que se passa nesta Casa, o que se passa no Parlamento hoje?

Florestan Fernandes inicia comumente do geral para o particular; penetra como escafandro na realidade brasileira. E o que diria ele hoje? Na certa, Florestan Fernandes mostraria que essa

onda de privatizações é um sintoma muito grande, muito claro, muito evidente de que o Estado nacional periférico - aquele Estado que o seu discípulo Fernando Henrique Cardoso chamou de anti-nação dentro da Nação - que este Estado que é Estado antinacional, estava fadado a, num momento, exigir o sangue, o suor da sociedade brasileira, principalmente dos trabalhadores, para constituir as bases econômicas necessárias para que a Nação brasileira se tornasse sólida, independente e realmente progressista.

Aí, então, valeu tudo: a ideologia do desenvolvimento, a promessa de que o bolo iria crescer e seria dividido pela sociedade. Valeu tudo, valeu a força militar, valeu o silenciamento dos sindicatos; tudo valeu. Valeu a inflação, como forma de sugar os salários dos trabalhadores e engrossar a parte do bolo dos ricos e dos banqueiros. Tudo valeu em nome do crescimento econômico, o tripé no qual as empresas estatais seriam uma base fundamental e indispensável para quebrar o tal do círculo vicioso da pobreza. E não há nada de moderno e nem de novo nisso, não.

Vou ler aqui algo que afirmei em 1971 e que publiquei em 1982. Para mim, não há surpresa nenhuma no que agora acontece.

"Estatização, Privatização e Crise. Como era de se esperar, a crise produziu, entre outros subprodutos deletérios, o aumento da gorda ordem dos privatistas. A queda da taxa de lucros fez arregar os olhos do egoísmo lucrativo e exacerbou a "fome sagrada do dinheiro", a *auri sacra fames*, de forma que o capital acumulado na esfera pública passou a ser apeteido pelos capitalistas, real ou imaginariamente ameaçados pelo regime de austeridade que a redução da massa de emprego e de mais-valia impõe à esfera privada.

A confraria dos privatistas tem seu ritual, sua ladainha, seus falsos profetas e, principalmente, os seus aproveitadores. Quando o governo capitalista ameaça os empresários com a revelação de que seus capitais foram "mamados" nas tetas aparentemente inesgotáveis do Estado - como disse o Ministro Delfim Netto -, outras formas de transfusão de recursos extraídos do trabalho assalariado já estão sendo engendradas pelos prestimosos tecnocratas: a doação de empresas estatais para a iniciativa privada constitui o leite fértil e barato que jorrará da ubérrima teta governamental para o ávido empresariado nacional ou estrangeiro.

Aqueles que atacavam a "socialização à brasileira", a "terrível" participação do Estado no processo de formação de capitais, agora estão arrependidos de não terem apoiado uma mais ampla participação do Governo na constituição do espólio do qual somos herdeiros graciosos. De acordo com seu antigo refrão, o Governo teria se convertido, no Brasil, num centro de acumulação de capitais, capaz de ameaçar a iniciativa, a acumulação e a sociedade privadas.

Será socialista, fascista ou democrática a hipertrofia da esfera do Governo no Brasil?

Aqui, prevejo que a doação de capitais, a transferência de capitais das estatais para as empresas privadas seria feita num valor correspondente a 20% do patrimônio das estatais.

Perguntado, certa vez, se era contra ou a favor da privatização, o ex-Presidente João Baptista Figueiredo afirmou o seguinte: "Não sou contra a privatização; sou contra a doação das empresas estatais, que, depois de doadas, vêem os seus felizes recebedores im atrás do Ministro Delfim Netto e pedir auxílio ao BNDES e ao Banco do Brasil para continuar a sua eficiente administração do espólio estatal que eles herdaram".

Aqui, neste meu trabalho, prevejo e ratifico, agora, que, no final, serão os banqueiros os herdeiros das empresas estatais. Há poucos dias, aqueles que diziam que as receitas do Governo com a venda das empresas estatais seriam destinadas ao social foram desmentidos pelo Ministro José Serra, que afirmou que o resultado das vendas das estatais seria para pagar a dívida pública, ou seja,

seria para entregar para os banqueiros, em nome do pagamento da dívida pública.

Nós sabemos muito bem que o que resultará disso não será a eliminação da dívida pública, que esse resultado das vendas - que são verdadeiras doações, de acordo com João Baptista Figueiredo - será apenas suficiente para pagar os juros da dívida pública nacional e que esse patrimônio é constituído, no momento, pelo sangue e pelo suor dos trabalhadores, doado no momento seguinte pelo mesmo Estado Nacional, o que mostra a perversidade desse Estado, o mesmo Estado nacional periférico que aí está, no momento, extraindo a mais valia, o suor e o sangue dos trabalhadores, congelando esses valores nas empresas estatais.

No momento seguinte, quando não há mais recursos para serem doados pelos BNDES's, quando não há mais leite para ser mamado, de acordo com a expressão do Ministro Delfim Netto, então é esse sangue coagulado que é repassado, que é doado a essas empresas insaciáveis.

Portanto, é a perversidade do Estado que deve ser vista e vislumbrada neste momento, nesta etapa do processo de expropriação dos trabalhadores brasileiros, da coletividade brasileira, do patrimônio brasileiro, objetivada nas empresas estatais. Esse patrimônio vai ser agora expropriado em nome de princípios que já são antiquíssimos, os princípios da privatização aos quais me referia nesse trabalho de 1971.

Vemos a horda dos privatistas com os mesmos argumentos antigos, de que o Estado não é bom gestor, não sabe administrar e leva a sociedade a uma situação de arcaísmo e de superação no que diz respeito à tecnologia. Estamos vendo esses argumentos ser repetidos, tendo por objetivo a mesma finalidade: auferir lucro fácil e farto nesta situação de crise geral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

Senador Esperidião Amin, V. Ex^a está inscrito depois do Senador Roberto Freire.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PP-SE). Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, dentro das reformas constitucionais que foram encaminhadas pelo Executivo ao Congresso Nacional, estamos hoje a apreciar uma matéria da mais alta relevância. Diz respeito ao sistema de telecomunicações no Brasil que será flexibilizado - não tenho dúvida -, devido aos pronunciamentos anteriores em relação às reformas do Governo.

Sr. Presidente, gostaria de me inserir no debate dessa questão devido à quase inexistência de uma participação mais efetiva do Senado Federal nas mudanças ora empreendidas, demonstrando que, por coincidência ou não, quatro propostas de emenda constitucional oriundas da Câmara dos Deputados chegaram a esta Casa - gás canalizado, empresa nacional, navegação de cabotagem e telecomunicações - e nenhuma delas, apesar do caráter revisor de que se reveste o Senado Federal, recebeu qualquer emenda por parte dos Srs. Senadores, o que demonstra que o Senado Federal se deu por satisfeito com o trabalho da Câmara dos Deputados e se exime de empreender qualquer mudança, mesmo de uma vírgula, naquilo que veio da Câmara Baixa.

A Câmara Alta - o Senado Federal - é sinônimo de moderação e equilíbrio. A Câmara dos Deputados, representativa da força, energia e emoção do povo mandou para esta Casa essas propostas, e o equilíbrio do Senado foi tão grande, que não se permitiu vislumbrar uma mudança, por menor que fosse, no caráter reformador das propostas que aqui chegaram.

Sendo assim, Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, enaltecer o esforço aqui desenvolvido por um bom número de parla-

mentares, que não ficaram acomodados ante o rolo compressor dos que querem aprovar tudo aquilo que vem da Câmara sem mudar uma vírgula sequer.

Parabenizo o esforço da Senadora Júnia Marise que representa, neste caso, não só Minas Gerais, mas o Senado Federal, porque, pensando bem, longe e bem alto, quis colocar o povo como verdadeiro juiz de reformas que irão mudar substancialmente a forma de vida social e econômica do nosso País.

Quero somar-me às palavras sábias, oportunas e inteligentes do Senador Pedro Simon, que, representando a região dos pampas, demonstrou que o Senado Federal poderia ter tido uma importância muito maior no andamento dessas reformas.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, lamentavelmente, o equilíbrio não pode ser confundido com omissão, com a indiferença ou com a acomodação. Permita-me dizer que, como integrante do Partido Progressista, que apóia o Governo, não posso me conformar ante essa postura acomodada e não revisionista do Senado Federal, de votar - já que não tenho outra opção a não ser fazê-lo - contra essa proposta de reforma constitucional encaminhada pelo Poder Executivo, que passou pela Câmara e que aqui mais uma vez nenhuma alteração sofre.

Com relação ao petróleo, aposto com quem quiser o meu salário, do qual vivo e de que preciso, que também não haverá uma mudança, mínima que seja. O Senado Federal, a Câmara Alta vai apoiar tudo o que vem da Câmara Baixa, vai dizer amém e tudo bem.

Com o meu mais veemente protesto e o meu inconformismo, Sr. Presidente, se o Senado Federal se portar assim também com relação às reformas político-partidárias e eleitorais que vêm por aí, mais uma vez estaremos coonestando com muitos erros, até naturais, que se cometem na Câmara dos Deputados e que não são devidamente corrigidos a tempo no Senado Federal. Sempre a toque de caixa e repique de sino chegam as propostas aqui e temos que aprovar, porque há um prazo a ser cumprido, porque o Governo pode se prejudicar. Mas aquilo que é mais essencial é que a Nação inteira, que deve ser a fonte maior de nossas preocupações, essa, sim, é que não pode ser prejudicada com a pressa e com as imperfeições.

De modo, Sr. Presidente, que, com essa declaração de voto e com o meu protesto, voto contra essa proposta de emenda constitucional. Como já sei que também com relação à do petróleo não vai haver nenhuma emenda aprovada, não vai haver qualquer dispositivo que altere o que veio da Câmara, já antecipo o meu voto contra o monopólio que estão querendo tirar da Petrobrás.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE). Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, essa matéria foi discutida, durante toda a sua tramitação, segundo uma ótica profundamente ideologizada. Pouco se discutiu o que juridicamente tínhamos como institucionalidade no campo das telecomunicações. O que se falava era sobre a manutenção de um monopólio ou a sua quebra, quando não existia monopólio.

O serviço de telecomunicações no Brasil sempre foi, desde a sua origem, não-monopolista. Serviço público da União, competência sua, mas exercitado através das concessões, diferente do monopólio, que era exercido por uma empresa estatal por determinação, primeiro, de uma lei ordinária e, depois, de um mandamento constitucional.

Telecomunicações, não; sempre foi um serviço da União, mas explorado por concessão, inclusive pela iniciativa privada. No

campo da radiodifusão de sons e imagens, historicamente no Brasil, explorado pela iniciativa privada.

A exceção que o Governo abria, que as nossas instituições determinavam, era que, na transmissão de dados e de telefonia, as concessões eram dadas a uma empresa que tivesse controle acionário estatal. Não que ela exercesse o monopólio, mas, por concessão, explorasse o serviço.

O único monopólio era da rede pública, que, essa sim, teria que ser explorada pela União. E essa institucionalidade é mantida na proposta do Poder Executivo, quebra a necessidade do controle acionário estatal das empresas concessionárias de telefonia, mas mantinha a exploração pública da rede de telecomunicações. Esse aspecto não foi discutido na Câmara dos Deputados; ficou-se numa dicotomia do sim e do não de uma disputa ideológica, discutindo-se o monopólio inexistente, e não se aprofundou naquilo que hoje infelizmente estamos aqui apreciando, um claro exemplo de como piorou a proposta enviada pelo Executivo, com o substitutivo aprovado na Câmara.

O que o Governo pretendia na sua proposta original era única e exclusivamente retirar a exigência de que as concessionárias do sistema de telefonia tivessem controle acionário estatal. Era a única mudança, permitindo-se, dessa forma, o que o Governo denomina de flexibilização, que, na prática, significa os contratos com concessão para iniciativa privada em todos os campos das telecomunicações. Mas mantinham aquilo que é básico, básico inclusive para o futuro, não apenas controle público dos estados nacionais, mas mesmo um controle público em nível internacional, em função das telecomunicações por satélites, que é o futuro da radiodifusão de som e imagem.

Esse controle público estava mantido, a Câmara retira, e nós, aqui do Senado, teríamos, por obrigação, que garantir as infovias como rede pública. Poderiam até não ser exploradas pela União, mas o caráter público teria que estar definido como princípio básico constitucional; não apenas da lei ordinária, não apenas como temos na televisão a cabo, quando já está definido que a rede, não importa se explorada pela iniciativa privada, tem um caráter público. Não seria necessário discutir as leis todas as vezes que leis de telecomunicações tenham que aqui ser analisadas; teríamos isso como princípio constitucional.

Esta Casa teria por obrigação restaurar aquilo que é parte fundamental da iniciativa do Poder Executivo. Interessante: a Bancada governista, onde muitos concordam com essa visão, teria interesse, acha que prestaria serviço ao próprio Governo se não ficasse com a economia processual de não querer aqui mudar, para que não volte a uma nova tramitação na Câmara dos Deputados.

Para o País seria fundamental que fixássemos o caráter público da rede de telecomunicações, abrindo, flexibilizando, como indicam todos os processos tecnológicos avançados nas telecomunicações. Abertura, sim, mas controle social público de algo que significa a base da civilização do futuro - no caso, as comunicações.

Com essa compreensão, apresentei emenda e quero fixar-me nessa posição para podermos, quando da discussão das leis regulamentadoras, ter clareza de que não abriremos mão do caráter público da rede.

Mesmo admitindo-se os contratos privados, a exploração privada, sabendo que isso pode significar avanço, abertura da economia, sintonia com esse mundo do futuro, votarei contra o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados.

Saliento, porém, que a posição do Partido Popular Socialista é pela abertura da economia, pela flexibilização dos serviços de telecomunicações, mas esclarecendo que, como um voto não é decisivo, é importante fixar a posição pela rede pública.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua a discussão.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin. V. Exª dispõe de dez minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero valer-me desta oportunidade, já que há votação em segundo turno, para fazer aqui dois registros: o primeiro deles refere-se ao mérito da questão.

Vários parlamentares já frisaram, e eu quero apenas aproveitar os pronunciamentos dos Senadores Pedro Simon, Antonio Carlos Valadares e Roberto Freire, para, mais uma vez, dizer que não é possível que o Governo soubesse o que queria quando encaminhou essa emenda à Constituição, diante da sua reação em face da profunda, da radical alteração não de texto, mas de finalidade e abrangência que a Câmara lhe deu.

Quando o Governo encaminha um projeto dessa magnitude, há um modelo desenhado. Nesse caso, a rede de telecomunicações será mantida e explorada pela União. Esse era o desenho que o Governo tinha. Portanto, a prestação do serviço é que seria privatizada, não o meio físico, não a posse, a detenção e a operação, a propriedade dos meios de transmissão.

A Câmara modifica, desconstitucionaliza a propriedade, a operação de todo o sistema, submete toda essa desconstitucionalização a uma lei, que deverá ser aprovada - e ao Governo não importa. Das duas uma: ou o Governo não sabia definitivamente o que queria ou passou a querer algo que não queria.

Esse registro não é extemporâneo, ainda que estejamos a votar no segundo turno, uma vez que a lei será uma responsabilidade desta Casa. O que a lei estabelecerá? O que será privatizado? Como será? Quem regulamentará? Quem fiscalizará?

Srªs e Srs. Senadores, qual é a experiência que temos neste campo? Nenhuma. Teremos um órgão cuja direção será constituída por mandato? Não é tão fácil assim, pois nunca fizemos isso. Abre-se uma porta e abre-se a porta de um compartimento diverso daquele que o Governo pediu.

Faço minhas, portanto, as ponderações dos Senadores a que me referi e tantos outros que assim o fizeram.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Exª me concede um aparte, nobre Senador?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Com grande satisfação, ouço V. Exª.

O Sr. Josaphat Marinho - Senador Esperidião Amin, permita-me acentuar, de acordo, aliás, com a sua exposição, que, concordando o Governo e concordando esta Casa em que se mantenha o que veio da Câmara dos Deputados, fica comprovado que não havia uma idéia predeterminada a ser seguida. A contradição é manifesta e não pode exigir solidariedade de ninguém.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Senador Josaphat Marinho, recolho, se este aparte não tiver qualquer outra consequência, aliás, se a minha fala não tiver nenhuma outra consequência, tem o mérito de deixar gravado, neste dia, o seu aparte, como sempre conciso, mas que avaliza o cerne do registro que quero fazer neste momento.

O Sr. Josaphat Marinho - Mas permita que eu assinalo: o meu aparte apenas aprova o que V. Exª está dizendo. O pronunciamento de V. Exª é que é a parte substantiva.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quero agradecer e dizer que o aval de V. Exª torna as minhas considerações conseqüentes. Valeu a pena tomar esses minutos do Plenário, graças à intervenção de V. Exª.

O Sr. Roberto Freire - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Roberto Freire - Senador Esperidião Amin, gostaria de fazer uma complementação, lembrando que o Ministro Sérgio

Motta, quando esteve na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e foi levantada a questão da rede pública por V. Ex^a e por mim, disse que isso era algo fundamental e que, quando da regulamentação, deveríamos garantir essa rede pública. E todos perguntamos: por que não garantir, desde logo, institucionalmente, no *Texto Maior da lei brasileira*?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O aparte do Senador Roberto Freire ainda aduz esse dado de memória. O próprio Ministro reconheceu isso quando convocado. E tendo comparecido de maneira não prevista por nós, só os extremamente vigilantes conseguiram recebê-lo. Como diria o Senador Josaphat Marinho: só os udenistas, ou seja, só a turma da eterna vigilância estava presente.

O segundo registro é de natureza factual. Somente hoje a Mesa do Senado, e é normal que haja esse prazo, encaminhará ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações um requerimento - não estou me queixando, estou apenas registrando, Sr. Presidente - que apresentei no dia 2 de agosto para saber algo sobre como ficarão as "teles".

Não quero aqui relembrar todos os pronunciamentos havidos na semana passada. Mas considero o mais completo de todos, e até o mais autorizado porque feito por alguém filiado ao PSDB, o do Senador Jefferson Péres, quando, na última sexta-feira, abordou sua perplexidade em função dos critérios propalados pela imprensa para provimento dos cargos das chamadas "teles".

O requerimento que apresentei pergunta ao Governo se além do que a imprensa divulgou sobre por que alguém foi nomeado - e não há nenhuma notícia de natureza técnica, não há nenhum padrão de natureza técnica que esteja sendo divulgado como razão da nomeação de alguém -, se foram criados cargos. E foram. Foram criados mais cargos. O mesmo Governo que quer privatizar, que quer modernizar, que quer higienizar o sistema, criou mais cargos. E, o que é mais grave, acredito que o Governo quer fazer isso. Eu, que nasci no dia de São Tomé, acredito.

O Governo está dispensando uma exigência que sempre foi preservada: a de que os cargos técnicos das "teles" fossem ocupados por profissionais da empresa. E aqui quero prestar minha homenagem pública ao ex-Ministro Antonio Carlos Magalhães que manteve essa exigência. Até isso está sendo revogado! Estão admitindo diretor de operações que não é do quadro da empresa. É verdade que, pelo menos num caso, não é do quadro da empresa mas é do quadro da família de um governante.

Portanto, são essas duas questões, uma quanto ao mérito e outra factual, que gostaria de colocar. A partir de hoje transitam os vinte dias de prazo para que o meu requerimento seja respondido.

Só para concluir, Sr. Presidente, quero saber qual é o contrato de gestão, quais são os padrões que o Governo vai estabelecer para que o sistema funcione melhor, sem o que as "teles" serão liquidadas. Até por razões afetivas, não gostaria de me omitir diante dessa ameaça.

Agradeço, Sr. Presidente, pela complacência da Mesa. Esses são os dois registros que eu gostaria de fazer, afirmando que vou manter meu voto do primeiro turno, mas aguardo a resposta desse requerimento, para aí, sim, definitivamente dizer que tenho mais do que boa-fé como razão para acreditar no Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador José Ignácio Ferreira.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

A Mesa informa que V. Ex^a tinha pedido a palavra para discutir a matéria.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, discuti com o nosso Líder se seria de conveniência nossa, nesta ocasião, protelar mais um pouco os trabalhos. Mas já que V. Ex^a me concedeu a pa-

lavra, vou usá-la, naturalmente com brevidade, para me contrapor às colocações feitas aqui por algumas eminentes figuras neste plenário que me precederam.

Na verdade, o Governo enviou um projeto sobre a mais importante das emendas de natureza econômica já enviadas a esta Casa. Das alterações da Constituição Federal - já o disse em outra oportunidade - essa, sem dúvida alguma, é uma das que traz maiores conseqüências sobre o País como um todo tal a relação que existe entre a evolução das telecomunicações e a evolução do PIB no País.

Acreditamos que quando o Governo enviou essa proposta ao Congresso tinha consciência de que a explosão da tecnologia e da ciência no mundo é de tal natureza que ele iria realmente colher os frutos dessa conseqüência. Realmente, a nossa infra-estrutura de telecomunicações é de extrema valia, para que possamos dar esse grande salto, o qual vem no momento certo. A evolução da ciência e da tecnologia nesse campo propiciar-nos-ão algo espantoso na evolução do País.

Mas, Sr. Presidente, o Governo mandou para esta Casa uma mensagem que foi alterada na Câmara dos Deputados. Sem dúvida alguma, o ideal seria que tivéssemos o texto que foi enviado pelo Governo. Mas quando o Governo deflagra o processo legislativo, é natural que, no curso desse processo, possam surgir alterações, como aconteceu. A Câmara dos Deputados entendeu que deveria modificar a proposta inicial do Governo e assim o fez em dois pontos.

Ora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na realidade, agora, temos que analisar qual foi a conseqüência dessas alterações para o que vamos votar no futuro. Se sentíssemos que o propósito do Governo pode ser profundamente alterado e se não atingíssemos objetivos que eram colimados quando a mensagem foi enviada, estaríamos prontos para fazer as alterações, para devolver a matéria à Câmara dos Deputados. Com isso, a Câmara votaria a matéria, aprovando ou não aquilo que pretendíamos.

Na realidade, o próprio texto aprovado diz o seguinte:

"Explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, o serviço de telecomunicações nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais."

Então, Sr. Presidente, essa lei disporá sobre a rede pública de telecomunicações, explorada pela União, como pretendia o Governo no início.

Teremos oportunidade de votar essa matéria aqui no Senado, como será votada na Câmara. A lei vai cuidar da organização dos serviços, assim como vai cuidar da criação de um órgão regulador e de outros aspectos institucionais.

De maneira, Sr. Presidente, que eu penso que teremos a oportunidade própria para dar o mesmo sentido que pretendeu o Governo para essa matéria na ocasião em que votamos a legislação infraconstitucional, prevista com clareza aqui. Vamos voltar a ter a rede pública aberta à correspondência pública, à universalização da presença de quantos queiram ocupá-la e vamos deixar muito claro que a grande luta, como tem sustentado o Senador Roberto Freire, não é mais entre o estatal e o privado, e sim entre o privado e o público, sobretudo no campo da telecomunicação.

Vamos criar essa rede pública básica para ser entregue à universalização, para todos, para a correspondência pública tão necessária para que nós, a partir daí, possamos abrir vários nichos para os diversos interesses na área de telecomunicação. Mas vamos ter sim essa rede pública, como foi dito, aliás, pelo Ministro das Comunicações, quando falou na Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania, pois S. Ex^a também entende que é absolutamente necessário que tenhamos essa rede pública.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento, entendendo que de certo modo clarifiquei essa questão, para que possamos votar tranquilos, conscientes de que no futuro, quando da votação da legislação infraconstitucional, teremos oportunidade de colocar de vez essa questão nos trilhos que pretendeu o Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Não há mais oradores inscritos.

Está encerrada a discussão.

Vamos proceder à votação.

Quero informar ao Plenário, em defesa do Senado Federal, como é do meu dever e para que a Nação tome conhecimento, que durante a tramitação dessa emenda houve 47 pronunciamentos para discutir a matéria.

Os Srs. Senadores já podem ocupar os seus lugares.

Vamos proceder à votação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Josaphat Marinho, para encaminhar a votação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelas razões que expendi no primeiro turno e que não precisam ser renovadas, mantenho o voto contrário à Emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(*Procede-se à votação*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Edison Lobão - Elcio Álvares - Eptácio Cafeteira - Ernandes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Iris Rezende - Jáder Barbalho - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - José Agripino - José Alves - José Arruda - José Bianco - José Fogaça - José Ignácio - Júlio Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúdio Coelho - Luiz Alberto - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Ney Suassuna - Odacir Soares - Onofre Quinan - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Romero Jucá - Romeu Tuma - Sérgio Machado - Teotônio Vilela - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornellas.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antônio Carlos Valadares - Benedita da Silva - Emília Fernandes - Josaphat Marinho - José Eduardo Dutra - Júnia Marise - Lauro Campos - Roberto Freire - Roberto Requião - Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 63 Srs. Senadores e NÃO 11.

Não houve abstenção.

Total de votos: 74.

A emenda foi aprovada e irá à promulgação.

É a seguinte a proposta de emenda à Constituição aprovada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 36, DE 1995

(Nº 395, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera o inciso XI e a alínea *a* do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal.

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º o inciso XI e a alínea *a* do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Compete à União:

.....
XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

....."

Art. 2º É vedada a adoção de medida provisória para regulamentar o disposto no inciso XI do art. 21 com a redação dada por esta emenda constitucional.

O SR. COUTINHO JORGE - Sr. Presidente, peço à Mesa que consigne o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Ata registrará o voto "sim", Senador Coutinho Jorge.

O SR. NABOR JÚNIOR - Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que também considere o meu voto favorável que não constou no painel.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Ata consignará o voto de V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, gostaria que constasse o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senadora Marina Silva, a Ata registrará o seu voto "não".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPR-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo que entendi, V. Ex^a anunciou que a emenda iria à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Cometi um equívoco. A emenda irá à promulgação.

Fico feliz porque a Casa está profundamente atenta aos trabalhos da Presidência e colabora com a Mesa.

Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados sobre a aprovação da Proposta.

A Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se na próxima terça-feira, às 11h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à promulgação das Propostas de Emendas à Constituição nºs 29, 32, 33 e 36, de 1995.

A Presidência convoca sessão extraordinária, a requerimento do Senador Humberto Lucena, a realizar-se hoje, às 18h30min, destinada à apreciação de requerimento de urgência para o Projeto de Resolução nº 65, de 1995, que institui a Procuradoria Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se à apreciação de Requerimento nº 1.074, de 1.995, lido no Expediente, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando realização de sessão especial para homenagear a memória do sociólogo Florestan Fernandes.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário e comunicada a data da sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadoras, sou, orgulhosamente, um homem do povo, um lutador das lutas do povo. E é por isso que sou, orgulhosamente, um político do PMDB. E um guerreiro das lutas do PMDB.

Na história recente deste País, é incontestável que poucos Partidos souberam, tanto quanto soube o MDB e quanto soube depois o PMDB, incorporar ao seu discurso e à sua prática o sentimento, as aspirações e as ações do povo do Brasil.

O MDB foi sentimento e sentimento e voz de resistência popular ao se construir como Partido de Oposição em pleno regime militar. O PMDB foi sentimento e voz do povo nas eleições de resistência de 1974, quando a Nação levou às urnas, pela primeira vez, seu grito de "basta" à ditadura.

O PMDB foi sentimento e voz do povo da Nação, mais uma vez em 1984, ao iniciar, no passo firme e na palavra e no gesto firme do combatente Ulysses Guimarães, a marcha que em poucas semanas fez das ruas do Brasil - das ruas de todo o Brasil - o cenário da maior mobilização popular da sua história - a campanha pelas eleições diretas.

O PMDB foi sentimento e voz popular ao assumir com Tancredo Neves e José Sarney, ainda em 1984, a missão de dobrar o regime militar pelas regras do próprio regime, enfrentando os vícios do Colégio Eleitoral para dizer "não" à continuidade das sombras e, "sim" ao alvorecer da democracia.

O PMDB foi sentimento e voz do povo ao chorar Tancredo Neves e ao cumprir, com José Sarney o compromisso histórico do Partido de restabelecer no Brasil o Estado de Direito, as plenas liberdades públicas.

É difícil encontrar na história universal país que tenha atravessado a difícil transição do autoritarismo para a plena vigência das instituições democráticas, em meio a uma situação econômica adversa sem conflitos fratricidas, sem que ódios e ressentimentos aflorassem violentamente. Para que isso fosse possível no Brasil, dois elementos tiveram importância fundamental: o caráter e a fé de nosso povo e a presença de uma organização política de abrangência nacional capaz de expressar sem radicalismos os anseios dos diversos segmentos da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje o País enfrenta o desafio de estabelecer as bases de um novo ciclo de desenvolvimento. É certo que o mundo passa por grandes transformações e que a interdependência das nações é uma realidade. Mas este fenômeno, denominado por muitos de "globalização", não pode ser a generalização da lei do mais forte e a submissão de nações e culturas a modelos circunstancialmente hegemônicos. Mais que nunca é preciso e possível unir esforços para que a humanidade ingresse no novo milênio tendo por objetivo a concretização dos ideais legados pelo Iluminismo e pelas grandes revoluções do século

XVIII. Que estes tempos tão turbulentos assinalem a universalização pela liberdade e pelo progresso para todos.

Para que o País possa promover as transformações a que nos referimos no plano interno e tenha, no âmbito internacional, uma papel a sua altura, é preciso um sistema político vigoroso, com instituições partidárias capazes de interpretar os anseios nacionais.

O PMDB que, como todo grande Partido democrático, se transformou na autêntica fisionomia política brasileira, que absorveu os traços étnicos e sociais, que assumiu as virtudes e esperanças e - reconheçamos - as dúvidas e humanas fraquezas deste povo, não fez pouco nas três décadas recentes.

Sim, o povo brasileiro e o PMDB não fizeram pouco nas três recentes décadas. No mínimo, construíram juntos a democracia. No mínimo, venceram juntos a dor de perder as lideranças e a serena confiança representadas por Tancredo Neves e por Ulysses Guimarães. Nem por isso, contudo, povo e PMDB se deixaram abater. Continuam juntos a perseguir e a construir uma vida melhor para os brasileiros de hoje e de amanhã.

É isto, na construção de um Brasil melhor para os brasileiros, que estão empenhados 1.497 Prefeitos, 8.262 Vereadores, 9 Governadores, 260 Deputados Estaduais, 107 Deputados Federais, 23 Senadores, 3 Ministros de Estado e 6 milhões de filiados em todo o País.

O PMDB, Sr. Presidente, é um Partido grande - o maior do Brasil. É maior do que cada um dos outros Partidos do Congresso, sem aliciar ninguém e apesar do assédio de uma ou outra agremiação a seus representantes. O PMDB é maior do que cada um dos outros Partidos em número de Estados que governa, é maior em número de Vereadores, de Deputados Estaduais, de Deputados Federais, de Senadores, de Prefeitos e de filiados.

Mas o PMDB não é apenas um Partido grande. É também um grande Partido político. Sua grandeza não se avalia somente por sua história ou pelo número de cargos eletivos conquistados. Ambos são importantíssimos e atestam a autenticidade e o vigor de um projeto de sociedade. Mas a grandeza só é real e duradoura, só adquire nobreza e sentido, quando este Partido é capaz de absorver e canalizar para a vida política a pluralidade das expectativas e das propostas que emanam de um povo.

Como todo Partido moderno, o PMDB cresceu. Cresceu em representação e em responsabilidade. Mas cresceu sobretudo na base, como expressão política dos brasileiros dos confins do País até as grandes cidades, porque foi, na oposição e no Governo, o Partido do povo. O PMDB foi o Partido das principais lutas do povo, das maiores esperanças do povo, e foi o instrumento da maior conquista popular da história recente do País: a democracia, o Estado de Direito.

Nada foi à toa na sua história. Nada foi à toa na história de seus líderes e de seus militantes.

O PMDB é hoje, como foi ontem, um partido inteiramente engajado na tarefa de construir uma Nação mobilizada sempre para a democracia e pela justiça social. O PMDB é hoje, como foi ontem, o Partido da construção da democracia. E quer ser o Partido da construção da justiça social.

O PMDB é, seguramente, um Partido unido em favor do Brasil e de sua gente. É também um Partido democrático - e assim capaz de conviver com divergências internas - e é, igualmente, um Partido organizado. Esses não são atributos apenas de hoje; são qualidades que o PMDB foi somando ao longo de sua história, da história deste e deste País. Com sacrifícios, sim, de toda ordem; com determinação, sim, em todo o tempo.

Não poderia, ao falar, por exemplo, da organização do PMDB, deixar de dizer o quanto orgulha ao Partido - como a este Senado e ao Brasil - a figura ímpar de Pedro Simon. Incansável,

onipresente e com a coragem própria daqueles iluminados que fazem do servir às causas do povo a sua devoção, Simon construiu no Rio Grande do Sul um reduto peemedebista exemplar para o País. Fez isso na dura luta da oposição e também na dura luta do extraordinário governo que realizou para os gaúchos - e que o Governador Antônio Brito retoma agora, com audácia e brilho, fazendo renascer a confiança e a esperança da população rio-grandense em seu destino.

Como Pedro Simon, como Antônio Brito, governantes, parlamentares, militantes e dirigentes do PMDB estão dedicados, em todos os cantos da pátria, a contribuir para a construção de um Brasil melhor. É assim nas Alagoas do Governador Divaldo Suruagy; no Mato Grosso do Sul, sob a liderança do Governador Wilson Martins; na Paraíba, governada por Antonio Mariz; no Piauí, sob o comando do Governador Mão Santa; em Santa Catarina, com o Governo de Paulo Afonso; em Rondônia, com o Governo de Waldir Raupp; no Rio Grande do Norte, sob a liderança de Garibaldi Alves Filho; e em Goiás, no Governo Maguito Vilela. Também sabemos o quanto é importante para um partido político o trabalho de organização, de enraizamento junto à sociedade, como o que tem sido feito por todo o País e especificamente em São Paulo por Orestes Quércia.

Eficiente na construção de melhores dias para os povos dos Estados que governa, o PMDB começou a buscar, no início deste ano, a possibilidade de participar das decisões que, tomadas pelo Governo Federal, interessassem à maioria da sociedade brasileira. Com esse espírito e fiel aos compromissos assumidos com o povo em toda sua trajetória de Partido, o PMDB tem apoiado os projetos e as ações do Governo Fernando Henrique Cardoso que visem à melhoria das condições de vida dos brasileiros.

É essa - a do atendimento aos compromissos do Partido com a população - a direção que seguem as Bancadas do PMDB na Câmara e no Senado; os Líderes do Governo no Congresso e na Câmara - peemedebistas Germano Rigotto e Luiz Carlos Santos -, e os Ministros dos Transportes, Odacir Klein, da Justiça, Nelson Jobim, e da Integração Regional, Cícero Lucena. É essa a bússola que orienta o Presidente do nosso Partido, o bravo Deputado Luiz Henrique, e certamente também é essa a bússola que tem orientado o Presidente desta Casa e do Congresso, essa exemplar liderança popular e partidária, o Senador José Sarney. Na mesma linha, destacam-se os grandes Líderes da Bancada nesta Casa, o bravo companheiro Jader Barbalho, e na Câmara dos Deputados, o Deputado Michel Temer.

Com certeza, as grandes diretrizes nacionais não estão sendo emanadas por um governo do PMDB. O PMDB está integrado a um governo de parceria, uma gestão administrativa concebida em aliança e praticada em aliança ainda maior.

O PMDB, Sr. Presidente, disse e repete sim à liberdade e à democracia. O PMDB disse e diz sim à construção de um Brasil rico e justo. E haverá de participar e de apoiar todas as iniciativas de governo direcionadas para a consolidação da democracia e para o desenvolvimento econômico e social do Brasil e dos brasileiros. Quando o Governo, o atual ou qualquer futuro Governo, não seguir esse norte, não terá o apoio e muito menos a participação do PMDB. Não será um governo do PMDB e também não será um governo digno da presença e do respaldo do PMDB.

O Brasil vive ainda o início de um governo que nasceu legitimamente das urnas e que abriu, no primeiro semestre deste ano, um processo de reformas que anuncia longo.

O PMDB está neste Governo, acredita nele e fará parte dele enquanto atender aos interesses da maioria do povo. Estará fora desse - e de qualquer outro governo - no momento em que os interesses da maioria dos brasileiros forem contrariados ou sacrificados.

O PMDB tem coragem, unidade e votos para governar; tem coragem, unidades e votos para ajudar a governar; e ninguém se engane: o PMDB tem coragem, unidade e votos para se opor a governos.

O PMDB, estejam certos os brasileiros, não tem e não terá coragem, nem unidade, nem votos para se opor às aspirações da maioria do povo. Mas teve, tem e terá coragem, unidades e votos para todas as tarefas de construção do Brasil. Falta-nos inspiração e vocação para o talvez; falta-nos inspiração e vocação para trair, sob qualquer pretexto, os interesses populares. Mas ao PMDB sobre vontade, decidida vontade, para a construção do Brasil sem dívida e sem tergiversações, arremedos ou imitações.

O PMDB não é porta de saída; é o ponto de chegada. E é posto de guarida e trincheira de luta a quem já chegou e a quem, ainda não chegando, se dispuser a ser um servidor dos interesses do povo. É para servir ao povo que o PMDB quer aprofundar ainda outra vez a discussão sobre o País. O PMDB quer dar curso e levar a termo - e há de fazer, sob seguro comando - um amplo debate popular sobre o presente e o futuro do Brasil.

O PMDB há de levar às ruas, aos salões, às escolas, aos sindicatos e até aos botecoquins do País; o PMDB há de levar até onde puder levar; o PMDB há de levar até o mais remoto canto de terra do Brasil a possibilidade de que os brasileiros debatam a realidade e o destino de seu País. Porque sabe o PMDB, por sua história e por seu presente, que é dos brasileiros; e que é pela vontade e pela determinação dos brasileiros que há de identificar e resolver os grandes e dramáticos problemas do Brasil.

Está equivocado quem imagine que contribui ou contribuirá para a solução dos problemas nacionais ao tentar promover a desestruturação, a desorganização, o enfraquecimento de qualquer partido. A história dos países e dos povos evidencia, de forma irrefutável, que é na existência de partidos fortes que se consolida a organização política da sociedade.

O PMDB é grande e quer crescer. Vai crescer. Mas estão equivocados aqueles que falam de "inchamento" do partido. Não faz parte da prática do PMDB, nem de seu projeto político, a cooptação, a divisão e a subtração de detentores de mandatos, de cidadãos que integrem ou simpatizem com outras agremiações. O que o PMDB prega e busca, tanto entre seus militantes e afiliados, quanto junto à sociedade e aos demais partidos políticos, é o fortalecimento de todos os partidos, ampliação da participação popular na vida política da Nação, o enriquecimento do debate político.

Dirigentes que se prezem - partidos que se prezem - devem compreender que a missão política a ser cumprida é o fortalecimento dos partidos pela organização popular; é a consolidação dos partidos como instrumentos populares para a defesa dos grandes interesses e a conquista dos grandes objetivos da maioria do povo. Definitivamente, o caminho a seguir não é o da ilusão contábil do aliciamento partidário, nem o do suicida inchaço a qualquer custo.

Ou se faz dos partidos - como se fez e se há de continuar fazendo do PMDB - um instrumento útil ao povo, ou os brasileiros se distanciarão dos partidos, debilitando as próprias instituições democráticas.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não sou um homem dado a citações. No entanto, ao trazer-lhes estas modestas reflexões sobre a vida política do país e o trabalho do partido ao qual me sinto honrado de pertencer, não pude deixar de recordar a extraordinária figura de Afonso Arinos de Melo Franco, brasileiro que dignificou a vida pública tanto nas ruas quanto nesta tribuna. Para ele, o Partido Político era "o lar cívico que deve existir sempre, ao lado do lar doméstico". Por este motivo, considerava que "todo brasileiro consciente, homem ou mulher, tem hoje o dever de se integrar em um partido político como prova de aquisição verdadeira da sua cidadania".

Em minha vida de militante político e de administrador sempre acreditei mais na obra coletiva, no esforço coletivo e fraterno que nos lances individuais de audácia e nos projetos faraônicos. Foi assim que sempre estimei e me engajei em mutirões.*

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Ney Suassuna - Nobre Senador, peço este aparte apenas para solidarizar-me com V. Ex^a pelo bonito, ecumênico e pacifista discurso que está fazendo. Essa é a mensagem ao nosso Partido.

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado. Sinto-me gratificado pelo aparte de V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner - Senador Iris Rezende, V. Ex^a retrata a história do nosso Partido ao longo de algumas dezenas de anos e como ele vem pautando sua vida - e V. Ex^a o faz com tanta dignidade - a sua formação, as caminhadas que o partido já desenvolveu no País inteiro. No primeiro instante, na época da repressão, eram dureza. Quem punha a cabeça para fora da janela tinha-a decepada pela repressão. Creio que essas conquistas democráticas o Partido conseguiu no Brasil. Implantou inclusive o pluripartidarismo, o direito de ir e vir, o direito de reunir, o direito de debater. Parece-me que hoje é um outro campo. Precisamos continuar com a cabeça fora da janela? Sim, mas não para usufruirmos das conquistas democráticas; devemos olhar para o problema da miséria, da habitação, da saúde, do desemprego. Creio que esta é a grande luta do nosso Partido de agora em diante. V. Ex^a disse muito bem que temos que fazer presente o que representamos hoje. Tenho dito que nesta Casa, muitas vezes, nós, que somos maioria nas votações, passamos para o Congresso e a Nação a ser a maioria minorizada. Acredito que essa dignidade precisamos restabelecer, para fazer com que a Nação entenda que este não é o momento de cooptar. O que o Governo precisa implantar as reformas. E nós estamos aqui para dar a sustentação. Temos também o respeito pelo que representamos perante a Nação. Senador Iris Rezende, os cumprimentos a V. Ex^a pelo grande pronunciamento que faz na tarde de hoje.

O SR. IRIS REZENDE - Senador Casildo Maldaner. Honra-me muito o aparte de V. Ex^a, principalmente por conhecê-lo e vê-lo sempre integrado nos grandes chamamentos, nas grandes causas em defesa deste País. Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Pois não, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - A Imprensa noticiava e estávamos esperando o pronunciamento de V. Ex^a hoje. Quero felicitar V. Ex^a, a Casa, e o nosso Partido pelo significado do seu pronunciamento. Em meu nome, em nome do Senador José Fogaça, em nome do Rio Grande, agradecemos as gentis referências que V. Ex^a faz à seção do Rio Grande do Sul. Eu poderia, com muita tranquilidade, fazer um grande elogio a V. Ex^a e ao nosso Partido lá em Goiás. V. Ex^a é um símbolo de luta e de resistência. Foi Presidente da Câmara, Presidente da Assembléia, e governador por duas vezes. É o único nesta Casa que foi vitorioso permanentemente. Ganhou em 82, elegeu o governador que pretendeu em 86, ganhou em 90 e elegeu o governador em 1994. V. Ex^a foi cassado pelo arbítrio, porque, à época, na Prefeitura de Goiânia, representava uma das grandes lideranças que o nosso Partido, o PMDB, teve ao longo da História. V. Ex^a sofreu a cassação e a aceitou; readquiriu os direitos políticos e voltou, na crista da liderança, à posição que V. Ex^a representa. O seu discurso é muito importante. Temos que entender o seu discurso não pelo que V. Ex^a diz, mas pelo que V. Ex^a quer que reflitamos. V. Exa. está-se dirigindo ao PMDB, dizendo:

"Meus amigos, parem para pensar!" V. Ex^a está mostrando o que o MDB e PMDB representaram, a nossa biografia, a nossa história. Tanta gente tem que ser citada! Muitas pessoas fazem falta e nos fazem sentir saudade, como o Dr. Ulysses Guimarães, Teotônio Vilela e Tancredo Neves! Há tantos nomes que representaram o nosso Partido e outros que dele saíram, mas com os quais, na verdade, temos total identificação de idéias e de princípios. Por razões as mais variadas, algumas pessoas, com as quais temos uma íntima intimidade, saíram do nosso Partido, mas nunca deveriam tê-lo feito. V. Ex^a fala a respeito do papel dos Partidos políticos. V. Ex^a faz esse discurso, num momento em que a vida partidária passa por dificuldades nunca antes vividas na história deste País; V. Ex^a e eu sabemos disso. Observamos que o Brasil não tem uma tradição de vida partidária, lamentavelmente, desde o Império, desde a Primeira República. Na Primeira República, nós não tínhamos partidos nacionais; os partidos eram regionais, eram partidos dos governadores: o PRP de São Paulo, o PRP do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais. Tínhamos um curto espaço que tentou o Dr. Getúlio, em 1946, o PTB, o PSD, a UDN, que eram para ser os grandes partidos nacionais, quando começaram a dizer que o mal foi fazer os partidos em cima da figura do Dr. Getúlio. A UDN era contra o Getúlio Vargas; e o PSD a favor. Se era um homem mais conservador, era o PSD; um pouco mais progressista, era o PTB. E foi dramático aquilo, e levou muito tempo. E quando os partidos, na década de 60, começavam a se firmar, a UDN era o partido dos intelectuais, da cidade; o PSD era o partido rural; e o PTB era o partido dos trabalhadores. Quando começou a se dar uma certa orientação partidária, criou-se o tal de PDC, que era da social democracia; e aí vem o governo e termina com os partidos, criando em seguida dois partidos: MDB e ARENA. Ficamos um tempo enorme só com MDB e ARENA. No início, o MDB era contra o governo, e a ARENA a favor; a rigor, nem era isso, porque, para fundar o MDB, o Castelo Branco teve que pegar um General Senador e dizer para ele ir para lado de lá, caso contrário não se teriam os sete senadores necessários para formar um partido político. O MDB levou um tempo enorme. E V. Ex^a sabe que, modéstia à parte, nós do MDB do Rio Grande do Sul tivemos um papel muito importante. Com toda sinceridade eu reconheço isso. E nós fizemos uma resistência no Rio Grande do Sul; traçamos idéias naquele Estado. Certa vez, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, não podia, não tinha onde falar em São Paulo. Foi falar lá, no MDB do Rio Grande do Sul, na Assembléia Legislativa, uma das vezes cercada por tropas do Exército. Mas nós debatemos, discutimos, levantamos teses consideradas malucas no início. Falávamos em anistia, em constituinte, em teses que aos poucos passaram a ser ouvidas, foram se consolidando e tomando conta do MDB nacional. Com isso, de repente, o MDB era um grande partido; a ARENA passou de maior partido do ocidente, quando tinha o nosso querido senador por Minas Gerais como seu presidente, Senador Francellino Pereira, a um partido de menor expressão. A ARENA foi perdendo substância até que houvessem por bem extinguir a ARENA e o MDB. Naquele momento, protestei da tribuna do Congresso Nacional em nome do MDB, fiz o último discurso do nosso Partido, o discurso de sétimo dia. Naquela oportunidade, disse que se estava cometendo um erro, porque a hora de extinguir os partidos era quando fosse convocada a constituinte. Na hora de convocar a Constituição dever-se-ia fazer uma eleição entre ARENA e MDB. Convocada a constituinte, deveriam ser extintos no primeiro dia os partidos políticos, fazendo-se a nova constituição e, a partir dela, criar-se-iam, num prazo de seis meses a partir da nova constituição, os partidos políticos. Isso não aconteceu, lamentavelmente. Foram criados então o PMDB, o PDT, PT, o PSDB e mais outros tantos partidos, formando esse le-

que de trinta partidos que hoje vemos. E nesse leque todos estão vivendo crises, à exceção do PFL do Dr. Antônio Carlos Magalhães. É um partido que respeito, porque tem estrutura de poder e está no poder. O próprio PSDB do Presidente da República está em crise. Agora vemos aí o PPR com o PTB e mais o PP reunindo-se. E qual vai ser a legenda? A crise partidária é difícil. Quero dizer que entendi o seu discurso. Na verdade, V. Ex.^a chama a atenção neste momento para definir o papel do PMDB; chama a atenção do Pedro Simon, do José Fogaça, do Senador Jader Barbalho, do Presidente José Sarney para a nossa responsabilidade neste momento. Como V. Ex.^a disse, não é o brilhantismo pessoal, não é uma maioria ocasional, não é uma solução que signifique uma vitória pessoal de grupo. É hora de tentarmos um grande entendimento. Realmente, isso é importante. A tentativa de V. Ex.^a é da maior importância; esse esforço é o mínimo que podemos fazer. Não sei se vai resolver ou não, para onde estamos caminhando, o que vai acontecer. V. Ex.^a tem autoridade para fazê-lo, porque não perdeu uma eleição no seu Estado. Sábios de uma eleição, é verdade, onde somos maioria na Câmara, no Senado; temos nove Governadores, mas, de certa forma, dizem de nós o que dizíamos na época da ARENA, que era um Partido que estava virando um Partido regional. Perdemos as eleições em São Paulo, em Minas Gerais, no Rio de Janeiro, em Pernambuco, no Paraná, no Ceará, enfim, nos grandes Estados, à exceção do Estado de V. Ex.^a, do Rio Grande Sul. Terminamos tendo uma situação difícil. Temos que meditar, debater e tentar uma solução que busque o diálogo e o entendimento. As coisas que aconteceram são passado. Por exemplo, divergi do Sr. Quéricia. Achei que ele não era o candidato, que não tinha chance de ganhar. Isso não significa que eu não respeite o Sr. Quéricia. Se é para ele ser o representante do Partido em São Paulo, tudo bem. Não tenho autoridade para interferir, em uma situação como aquela temos de meditar. Dizia o Presidente José Sarney - não posso esquecer-me -, com profunda razão e seriedade, nas vésperas da convenção, que não conseguia entender por que o Partido não reunia a sua Liderança para discutir os números que estavam nas pesquisas de primeiro e segundo turno. O Partido não se reuniu, não discutiu, nem analisou. O que aconteceu? Fomos para a ocasionalidade, e o resultado foi o previsível. Era só perguntar ao Presidente Sarney, que S. Ex.^a mostrava a previsibilidade dos números de uma centena de pesquisas da época, as mais variadas. Mas isso é passado. Este é o significado que apreendo do pronunciamento de V. Ex.^a: olhando para frente, temos de nos dar as mãos e saber que ninguém tem autoridade para atirar a primeira pedra, ninguém é o dono da verdade, ninguém sozinho é grande coisa. Um pronunciamento como o de V. Ex.^a nos chama a atenção para sentarmos à mesa, sem vetos ou sem determinação da obrigatoriedade, a fim de buscarmos o que é melhor para o Partido e para o Brasil. V. Ex.^a mais uma vez presta um grande serviço a este Congresso e ao nosso Partido, mostra o seu gabarito. Essa é a biografia de V. Ex.^a: o homem do entendimento, do diálogo, da discussão; o homem do chamamento, que não se impõe. Talvez, por isso, o seu Estado, que o conhece tão bem, tenha-lhe feito justiça ao longo da História por tanto tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência comunica ao Plenário que a sessão extraordinária, anteriormente convocada para às 18h30min. de hoje, deixará de ser realizada.

Continua com a palavra o Sr. Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE - Agradeço o nobre Senador Pedro Simon pelo seu honroso aparte, que veio enriquecer - estou certo disso - meu pronunciamento. Exceto as referências elogiosas, que partiram da amizade a minha pessoa, faço minhas as suas palavras.

Sr. Presidente, foi assim que sempre estimei e me engajei em mutirões. É por isso que desejo encerrar este pronunciamento

exortando todos os brasileiros a se unirem neste novo mutirão, o mutirão do fortalecimento da vida partidária.

O Sr. Gilberto Miranda - V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Com prazer, ouço V. Ex.^a

O Sr. Gilberto Miranda - Eminentíssimo Senador Iris Rezende, todo o PMDB, tanto do Senado Federal quanto da Câmara dos Deputados, esperava o discurso de V. Ex.^a, para não dizer dos filiados do PMDB que, hoje, leram em todos os jornais que V. Ex.^a faria um pronunciamento. Quando os apartes dizem que é o momento de parar para pensar, é uma realidade, sem dúvida alguma. O Nobre Senador conhece como ninguém o PMDB. O PMDB dos seis milhões de filiados, dos mais de dois mil Prefeitos, dos nove Governadores, o PMDB que nas próximas eleições municipais estará repetindo o feito das eleições passadas, o PMDB, maior Partido na Câmara e no Senado, tem que parar para pensar, já parou para pensar. E esse PMDB, ao qual V. Ex.^a está unido no trabalho de fortalecer e de lhe dar novas bandeiras, sabe qual é a solução. A solução é que em momentos difíceis temos que unir o Partido, temos que nos agregar, que nos juntar e discutir, mas jamais pensarmos em perder um filiado do Partido, menos ainda um Vereador, um Deputado, um Senador ou um Governador de Estado. É nas trincheiras do Partido que devemos discutir, que devemos lavar nossas roupas. É dentro das trincheiras do Partido que devemos falar sobre os problemas do PMDB e chegar a uma conclusão do futuro, porque o futuro é grande para o PMDB. O PMDB, maior Partido no Congresso Nacional, tem candidatos já declarados. Trata-se de dois candidatos que têm história no PMDB. E nós, que apoiamos Jader Barbalho, como V. Ex.^a, que participa, que colabora, que ajuda e que faz parte desse time que quer ver o PMDB unido e vencendo as eleições...

O SR. IRIS REZENDE - E é com muita honra que o faço.

O Sr. Gilberto Miranda - ... sabemos que Jader Barbalho é autêntico desde o primeiro momento de MDB. Naqueles momentos difíceis da Revolução, naqueles momentos em que se esperava cassação todos os dias, Jader Barbalho estava lá no plenário, lutando e olhando para fora da janela - como disse Casildo Maldaner -, arriscando o pescoço. Quando existiam também os moderados, Jader não fazia essa figura. O PMDB precisa colaborar, como está colaborando com o Sr. Presidente do Senado, com o Presidente da República, apoiando o povo brasileiro nas reformas, votando em massa, como faz V. Ex.^a no trabalho com todos os Senadores da Casa. Sabemos o caminho. A vida partidária, neste instante, é das mais ricas. Quando os partidos conversam, quando os partidos acham pontos em comum e se unem, quando os partidos se fundem, só o País ganha. Efetivamente, com esses blocos se transformando num só partido, este País terá dois, três, quatro grandes partidos que fortalecerão o Governo, que participarão das discussões do Governo e que darão ao Governo um rumo e não simplesmente o "sim" nas votações. V. Ex.^a que pensa assim, que dá o seu dia-dia a este Partido, bem colocou: partido que tem membros como o Presidente do Congresso José Sarney, como Iris Rezende, Jader Barbalho, Pedro Simon, José Fogaça, Antônio Britto, Garibaldi Alves Filho, Wilson Martins, Mão Santa, Valdir Raupp, Gerson Camata e todos os membros, é impossível acabar. Este Partido não acaba assim. Nas próximas eleições para prefeito, o País verá o que é o PMDB. E nas próximas eleições para Presidente da República e para Governador, temos em nossos quadros figuras eminentes para ganhar em 15 Estados da Federação, segundo levantamentos feitos. O PMDB é um Partido que só tende a crescer. V. Ex.^a está de parabéns. V. Ex.^a é um dos melhores quadros deste Partido, é um ganhador, e Deus sempre o iluminará. V. Ex.^a, com a fé que tem, evangélico que é, sabe que o futuro deste País é grande, mas com partidos grandes como o nosso PMDB, que vem desde

aquelas lutas e está renovando suas bandeiras. V. Ex^a está de parabéns pelo retrospecto, pela história que apresentou. Tenho a certeza de que V. Ex^a ajudará no fortalecimento crescente deste Partido e na eleição de Jader Barbalho para Presidente.

O SR. IRIS REZENDE - Obrigado, Senador Gilberto Miranda. O aparte de V. Ex^a vem reforçar o nosso pensamento, a nossa posição e sobretudo o nosso interesse no fortalecimento do PMDB, dos partidos políticos que integram a política nacional, no sentido de encaminharmos, realmente, este País à posição com a qual todos sonhamos. Muito obrigado.

O Sr. Jader Barbalho - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE - Com muita honra, ouço V. Ex^a, Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho - Meu caro companheiro Iris Rezende, desejo, em primeiro lugar, dizer que subscrevo o pronunciamento de V. Ex^a. E o faço porque, como o nobre Senador e tantos outros bravos companheiros do Rio Grande do Sul ao Acre, também lutamos pela redemocratização deste País. Recordo-me bem: foram em Goiânia e em Belém as duas primeiras concentrações pelas eleições diretas da nossa Nação, os dois primeiros comícios de Tancredo Neves para a Presidência da República. Na época, o Governador de Goiás era V. Ex^a e o do Pará, este companheiro que lhe apartei neste momento. Somos companheiros de longa viagem, participantes e testemunhas dessa caminhada do PMDB, ontem na oposição contra o arbítrio, depois, num momento de rara felicidade, estabelecendo a ponte do arbítrio para a redemocratização do País, sem passarmos, como aconteceu em alguns países, algumas sociedades, por traumas, violências no processo. Nós participamos, eu, o Senador Iris e tantos outros valorosos companheiros citados por V. Ex^a e seus apartes. Também tivemos a honra e o privilégio de participar, juntos, do Governo que sedimentou a redemocratização no Brasil, que era presidido pelo Senador e hoje Presidente do Congresso Nacional, José Sarney. Portanto, Senador Iris Rezende, entendo e subscrevo seu pronunciamento, porque acho que o PMDB não pode viver, apesar de honroso, apenas das lembranças do passado. Temos que ser contemporâneos dos anseios da sociedade brasileira, que estão a exigir um País que deve continuar crescendo, mas com justiça social, distribuindo renda em favor dos mais pobres, porque este é o grande drama nacional. Esta é uma das bandeiras que V. Ex^a levanta, com a qual comungamos, esta bandeira de estarmos ao lado das maiorias. O PMDB, que não elegeu o Presidente da República nas últimas eleições, não tem faltado com o Brasil, quando entende que aquilo que o Governo propõe é da conveniência do povo brasileiro. Não somos convenientes com o Governo, somos convenientes com os interesses do povo brasileiro. Não damos apoio incondicional ao Governo, incondicionais só devemos ser com a sociedade brasileira. Por isso, companheiro Iris Rezende, repito, subscrevo o pronunciamento de V. Ex^a. Também me preocupa essa dança partidária, a infidelidade partidária. Preocupa-me essa história de assédio, que me parece inadequada para os homens públicos deste País. Até o termo assédio não me parece que fica bem no dicionário político, pode ficar em outro tipo de dicionário, mas não no dicionário político. No meu caso, não levo e não tenho - se tenho que usar a expressão -, nenhum assédio, nem tenho dúvida nenhuma em relação ao futuro do nosso Partido. E é por não ter nenhuma dúvida que, como V. Ex^a, não dispense a colaboração e a participação de nenhum companheiro, nem os de ontem, que, como eu, V. Ex^a e tantos outros, foram fundadores deste Partido no velho MDB, em 1966, nem alguns mais jovens, talvez com mais talento até, hoje engajados na nossa luta. Não desejamos que ninguém deixe o Partido. Muito pelo contrário, esse Partido não tem dono. O reflexo disso é que, apesar de ter perdido a eleição presidencial, o povo

brasileiro deu-lhe o maior número de governadores por partido, bem como a maior Bancada - como se referiu V. Ex^a - no Congresso Nacional, seja na Câmara, seja no Senado da República. Foi por isso, companheiro Iris Rezende, que, atendendo a apelos de valorosos companheiros, entre os quais V. Ex^a, tenho o meu nome posto na próxima convenção nacional, dentro da linha do discurso de V. Ex^a. Muito obrigado pela referência bondosa que fez a este velho companheiro, que tem imensa admiração por V. Ex^a.

O SR. IRIS REZENDE - Muito obrigado, Senador Jader Barbalho. O aparte de V. Ex^a me sensibiliza muito. O valor do ilustre companheiro é decantado pelo País afora - e não é de hoje. V. Ex^a tem uma caminhada longa nesse Partido, nas lutas pela reconquista das liberdades, da democracia. V. Ex^a tem enobrecido o PMDB. Justamente pelo reconhecimento que tem o Partido ao trabalho, ao comportamento, às qualidades de V. Ex^a, hoje ocupa essa posição tão importante de Líder da nossa Bancada nesta Casa e com tanto brilhantismo vem desempenhando a sua tarefa. Fico feliz pelo aparte de V. Ex^a e dos demais Senadores, ao observar que todos realmente encontram-se preocupados - como eu - com o destino político deste País, com a consolidação da democracia, com o futuro de nosso povo.

Num País tão rico e de tantas potencialidades, de gente inteligente e de povo trabalhador, vivemos ainda instantes de angústia, sentindo que a fome campeia, atropela lares e mais lares país afora e não há outro caminho para banir a fome e a miséria desta Nação, para estabelecer respeito à criatura humana, para fazer com que todos cumpram com seus deveres para com a sua Pátria. Tudo isso tem que partir do mundo, do meio político.

Pensando assim, preocupamo-nos com os partidos políticos, porque, reafirmo nesta Casa, sem partidos fortes, consolidados, sem a participação efetiva do povo nesses partidos, jamais encontraremos o caminho perseguido por todos. A preocupação atualmente não é a de aliciar quem quer que seja, não é a de enfraquecer essa ou aquela sigla partidária, mas é fazer com que o povo se sensibilize e participe efetivamente da vida partidária deste País, seja do PMDB, PFL, PPR, PC do B, seja de qualquer partido, mas que participe efetivamente, pois é na política que se colocam à mesa os problemas que serão diuturnamente discutidos.

Acredito nesta Casa, acredito no mundo político. E é por acreditar no mundo político deste País que venho nesta hora, humildemente, procurar sacudir de maneira prioritária aqueles que conosco vêm movidos pelo ideal, pelo sentimento patriótico, pelo amor à pessoa humana, ao seu semelhante, enfim, sensibilizar todos os nossos companheiros de Norte a Sul, de Leste a Oeste, para a reflexão tão bem expressa pelo Senador Pedro Simon, a fim de que os desencontros e os arranhões de hoje fiquem bem longe de nós e que se torne patente em nossos corações e em nossas preocupações o interesse de servir melhor, com mais perfeição e com maior legitimidade, o povo que tem depositado a sua confiança no PMDB.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Darei a palavra a V. Ex^a em seguida.

A Mesa não pode, de maneira alguma, dialogar com o Plenário ou apartear o orador, mas, se pudesse, concordaria, com grande entusiasmo, com as palavras do Senador Iris Rezende.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de começar esta fala citando uma frase de um deputado estadual do PT pelo Rio Grande do Sul, Marcos Rolim, quando fez um dis-

curso em homenagem à memória dos desaparecidos políticos: "Seria chover no molhado se o molhado não fosse sangue".

Com certeza, ao falar do massacre de Rondônia, da chacina cometida que ceifou 11 vidas, caberia esta frase. Falar de violência no campo, de assassinato de trabalhadores rurais, de conflito envolvendo polícia, estado e trabalhadores seria chover no molhado se o molhado não fosse sangue, e se o sangue derramado não fosse o de 11 pessoas, entre elas nove trabalhadores com duas crianças e dois policiais, sendo um soldado e um oficial.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ontem, em meio a informações preliminares, recebemos a notícia de uma chacina ocorrida no Estado de Rondônia. Inicialmente, divulgou-se a morte de 15 pessoas. Posteriormente, 16. Tivemos notícia até de que seriam 40 pessoas. Os dados que obtive junto à Central Única dos Trabalhadores, juntamente com uma nota que recebi do Partido dos Trabalhadores, dão conta de que realmente foram mortas 11 pessoas: 9 trabalhadores com duas crianças e 2 policiais.

Esse conflito ocorreu num dos municípios de Rondônia, mais precisamente no município de Corumbiara, ao sul do Estado, envolvendo um conflito com trabalhadores sem-terra na Fazenda Santa Eliana. Esse conflito já vem, digamos assim, de um processo de negociação que se havia iniciado, onde um grupo de Parlamentares, juntamente com autoridades ligadas ao Governo, estava tentando negociar uma saída. No entanto, obtiveram uma liminar por parte do juiz, que deu uma ordem de despejo. Graças a ela, a polícia, ao ocupar aquela localidade, fez com que provocasse uma chacina dessa proporção.

Na madrugada do último dia 9 começaram primeiro a atirar bombas de gás lacrimogêneo e, em seguida, começou um tiroteio.

A notícia é de que teria havido uma provocação por parte do movimento. No entanto, o que se pode tirar como lição de uma chacina como essa é que os policiais precisam estar preparados para o enfrentamento de situações semelhantes.

Quero registrar aqui que fiz um levantamento junto ao Movimento dos Sem-Terra, a Central Única dos Trabalhadores, Comissão Pastoral da Terra e, segundo eles, esse movimento não estava organizado por um movimento dos sem-terra.

O Sr. Romero Jucá - V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Romero Jucá - Nobre Senadora, eu gostaria de registrar a importância do pronunciamento de V. Ex^a e somar minha voz à de V. Ex^a, que é uma Senadora da Região Norte, Região da qual sou oriundo também, para dizer que consideramos absurdo o que ocorreu em Rondônia. Sem dúvida alguma, se formos analisar o processo, ele começa com a arbitrariedade desde o momento em que foi dada a decisão para retirar, sem mais nem menos, aquela comunidade de trabalhadores que estava ocupando aquela terra. Sem dúvida, é importante que o Congresso Nacional se manifeste. Temos a notícia de que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara se dirigiu até aquela região, e é importante que também o Senado Federal se manifeste, porque não podemos aceitar de modo nenhum que se conduzam dessa forma os conflitos de terra no Brasil. Em Rondônia, no Acre, no Estado do Pará, do Senador Ademir Andrade, enfim, em todos os Estados onde há praticamente o processo de fronteira agrícola, temos visto trabalhadores da terra serem massacrados, e essa disputa fica por isso mesmo. Quero solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a, e pediria à Mesa que, logo após o seu pronunciamento, pudesse fazer uma breve comunicação sobre um assunto que trata da mesma questão que estamos encaminhando, porque consideramos que é fundamental que o País tome uma posição sobre isso.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Muito me conforta saber do desejo de V. Ex^a de que esta Casa se

manifeste oficialmente da mesma forma como a Câmara dos Deputados já o fez, inclusive enviando para aquele estado a sua Comissão de Direitos Humanos através de seus representantes.

O Sr. Pedro Simon - V. Ex^a me concede um aparte, Senadora Marina Silva?

A SRA. MARINA SILVA - Concedo o aparte ao ilustre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - Entendo a importância e o significado do pronunciamento de V. Ex^a. É uma pena que episódios dessa natureza estejam acontecendo no Governo do nosso querido amigo Fernando Henrique Cardoso. Tanto V. Ex^a quanto eu sabemos que o Senhor Presidente da República deve estar lamentando o que está ocorrendo. É evidente que não há nenhuma responsabilidade do Presidente da República pelas questões que estão acontecendo em Rondônia, mas há a responsabilidade do Presidente no sentido de aproveitar esse lastimável, dramático episódio para o seu Governo se posicionar daqui por diante. Sei que essa situação é muito difícil. Fui governador e enfrentei casos dramáticos, em que, de um lado, o Poder Judiciário toma decisões sem conhecimento do assunto, e, de outro lado, a situação se apresenta da forma como disse V. Ex^a. Sofri muito como Governador, mas, graças a Deus, no meu Governo, a única morte foi a de um soldado da Brigada Militar. Conseguimos enfrentar a situação aos trancos e barrancos; comprei, com dinheiro vivo do Governo do Estado, 20.000ha para fazer a reforma agrária, para distribuir terras, com a promessa de que, posteriormente, o Governo Federal daria, o que, até hoje, não deu ao Rio Grande do Sul. Uma das plataformas do Presidente Fernando Henrique é a reforma agrária. Sua Excelência tem dito isso. Há poucos dias, o Presidente fez questão de fazer uma reunião pública do maior brilhantismo; para assinar as desapropriações de terras destinadas à reforma agrária. Essa é uma questão realmente importante. Pelo amor de Deus, num país como o Brasil, com 32 milhões de pessoas passando fome, a questão da terra é fundamental! Não resolver a questão da terra já é dramático, mas não podemos aceitar que "matem" o Estado de Rondônia, a pretexto de equacionar a questão da terra. Faça um apelo ao Presidente da República nesse sentido. Senadora Marina Silva, seguindo o exemplo do que foi feito por V. Ex^a e pelo nobre Senador de Roraima, deveremos verificar o que nós, do Senado Federal, iremos fazer. Penso que a Câmara dos Deputados agiu corretamente, mandando uma representação para verificar os fatos. Penso que talvez, quando a Comissão de Roraima voltar, deveríamos convidar, ou no gabinete do Presidente ou na comissão, para que esses deputados, junto conosco, peçam esclarecimentos para verificarmos o que podemos fazer em cima de fatos concretos. A minha opinião é que, na volta dos acontecimentos, uma comissão de senadores e deputados deveria ir ao Presidente da República e conversar, dizendo: "Presidente, o senhor não tem nenhuma culpa nisso, pelo amor de Deus. Sei que o senhor está mais sentido do que nós, mas o que nós, Presidente e Congresso Nacional, podemos fazer no sentido de que isso não se repita?" Que isso seja um marco doloroso, dramático, mas que signifique que não vai acontecer mais. Minha solidariedade e muito respeito pelo importante pronunciamento de V. Ex^a.

O Sr. Ernandes Amorim - Senadora Marina Silva, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Concedo o aparte ao ilustre Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim - Sr. Presidente, Senadora Marina, hoje damos como lido um discurso onde falamos sobre esse problema de Rondônia. Fui Senador por Rondônia, tenho feito vários pronunciamentos nesta Casa, chamando a atenção para esses problemas fundiários, para essa falta de atuação do Governo no

sentido de dar o acompanhamento, de dar as condições ao INCRA de organizar esse sistema fundiário de Rondônia. E agora nos deparamos com essa mortandade, com essa guerra entre parceiros sem terra e a Polícia Militar. Evidentemente que se pode ver que houve erro de várias partes: do Governo federal, quando disse que está desapropriando para assentar os sem-terra, e na verdade isso não tem acontecido. Houve erro por parte do Governador, que deveria ter mais cautela e estudar a melhor maneira de resolver os problemas, ao permitir a ação brusca da polícia. Errou a Polícia Militar, ao enviar duzentos homens para retirar quinhentos parceiros. Essa ação deveria ter sido precedida por um levantamento de informações que facilitasse o procedimento da Polícia. Bem sabe o Presidente, Senador Romeu Tuma, que uma guerrilha desse nível não pode ser combatida sem informações acerca do material bélico e da própria situação em que se encontra o movimento. Erraram os parceiros ao invadirem uma área titulada, documentada. Assistimos a tudo isso sem ter condições de reagir. Trazemos todos esses fatos ao conhecimento dos senadores e nada acontece, providências não são tomadas. O mesmo ocorre com relação a outros problemas que temos na Amazônia. Estou sempre denunciando o problema relativo aos garimpeiros. Na semana passada, em Rondônia, houve um conflito entre garimpeiros e donos de mineração, quando oito pessoas foram parar no hospital em consequência de um tiroteio envolvendo as partes. O Estado de Rondônia, no momento, está sem a segurança devida e por isso merece que seja olhado com muito carinho pelo Presidente da República. A visita dos parlamentares à Rondônia é muito importante para que possam sentir de perto a vulnerabilidade em que se encontram as pessoas naquele Estado. Esperamos que, a partir desse episódio, não venham mais a ocorrer tantas mortes por causa de um pedaço de terra. Vejo as demarcações indígenas acontecendo sem limites, a bel-prazer. Demarcam milhões e milhões de hectares, como é o caso do meu município, em que dois milhões de hectares foram entregues a 100 índios, o que provocou um embate sangrento da população de Rondônia. Uns dizem que são 11 mortos, os outros dizem que são 36. E está aí o prejuízo. Esperamos que isso seja contido e resolvido. Muito obrigado pelo aparte.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço a V. Ex^a.

Continuo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo que vejo com muito bom grado a proposta que foi feita pelos Srs. Senadores que me apartaram e a idéia do Senador Pedro Simon de, ao chegarem os Parlamentares da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, unirmo-nos àquela Comissão no sentido de mostrarmos ao Senhor Presidente da República mais essa mancha de sangue em território brasileiro, que não dá abrigo correto aos filhos desta Pátria.

A fazenda Santa Elina era de propriedade do Sr. Hélio Pereira de Moraes, uma pessoa que tem poder muito grande na região e que, inclusive, segundo denúncias, procura a todo momento influenciar a ação da polícia. Tanto que os seus jagunços estavam andando em meio aos policiais devidamente armados. Eles dizem que houve um revide por parte dos trabalhadores, mas talvez tivesse havido uma provocação dos próprios jagunços da fazenda com a intenção de criar um conflito.

São fatos que precisam ser investigados pela Justiça. É certo que uma atitude irresponsável de um juiz de uma pequena cidade pode levar a esse tipo de acontecimento, ou seja, a concessão de uma liminar favorável, uma ordem de despejo, para tirar mais de 500 famílias acampadas. Num clima bastante acirrado entre os trabalhadores e os policiais, é claro que se poderia prever que isso viria acontecer.

Gostaria de chamar a atenção para as atitudes do Poder Judiciário em vários cantos deste País, que não se preocupa em prati-

car a justiça, muito pelo contrário, no afã de servir a determinados interesses, de ser mais real do que o rei, acaba, realmente, provocando injustiças irreparáveis, porque não teremos como recuperar a vida dos nove trabalhadores e dos dois policiais que morreram ou reparar essa perda aos seus familiares.

Quero concluir o meu pronunciamento dizendo que há uma comissão no local, para onde se está dirigindo o companheiro Luiz Inácio Lula da Silva. Desde ontem, estamos pensando em um meio de chegar até o município, que fica distante de Rondônia. Conforme informações recebidas, não haveria como usar um carro, apenas um avião. Estou tentando ir até o município de Rondônia.

No entanto, o que quero desta Casa é essa solidariedade manifestada pelos Srs. Senadores no sentido de que não se faça uma "ideologização" desse evento, que nada edifica.

Com certeza, o Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso tem uma responsabilidade muito grande no que se refere a uma política de redemocratização da terra, ao assentamento, que foi um compromisso da sua campanha eleitoral. E, em função das tímidas atitudes tomadas para cumprir este compromisso assumido, talvez estejam ocorrendo esse fatos, que só fazem entristecer a história do nosso País.

O Sr. Ademir Andrade - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar as campanhas.) - Perdoe-me, nobre Senadora, mas o tempo de V. Ex^a já está esgotado. Estamos respeitando o seu pronunciamento pela importância e pela maneira comovida com que V. Ex^a vem relatando os fatos. Mas o tempo de V. Ex^a já está ultrapassado, há outros inscritos e o período da sessão está quase se esgotando.

Gostaria que V. Ex^a não concedesse o aparte porque a nobre Senadora pediu a palavra para fazer uma comunicação importante e, pelo Regimento, neste caso, não cabe aparte.

Dessa maneira, solicito a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento, e o Senador poderá, como Líder, usar da palavra.

A SRA. MARINA SILVA - Peço desculpas ao Senador Ademir Andrade por não ser possível conceder-lhe o aparte. Agradeço a gentileza da Mesa ao permitir que concluísse meu pronunciamento.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao nobre Senador, V. Ex^a dispõe de apenas cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, dei entrada, hoje, junto à Mesa do Senado Federal, a uma proposta de emenda constitucional que institui a justiça agrária no País.

Depois dos pronunciamentos que aqui fizeram vários Senadores, entendo ser este o momento adequado para tentarmos fazer com que o País tenha uma Justiça abalizada, estruturada e em condições de julgar rapidamente a questão agrária brasileira.

Temos que ter um processo rápido, célere e justo de reforma agrária. Todos dizem que o Brasil é um País de dimensões continentais e, por isso mesmo, tem problemas de dimensões continentais no que diz respeito ao trato da questão agrária. Temos que produzir alimentos para o nosso povo. Não podemos mais ver fatos como o que aconteceu em Rondônia, um massacre de trabalhadores por conta de decisões errôneas, de decisões, muitas vezes, manipuladas por poderosos, sendo que, normalmente, quem paga a conta são os pobres deste País.

Por conta disso eu e mais 40 Senadores assinamos uma proposta de emenda constitucional. Demos entrada nessa proposta hoje. Esperamos ver esta Casa, enfim, o Congresso Nacional, discutir com seriedade, de uma vez por todas, instrumentos legais que ponham fim aos conflitos de terra no Brasil.

Gostaria de fazer esse registro e dizer que, oportunamente, farei um pronunciamento embasado, inclusive demonstrando que na maioria dos países que se dizem sérios no mundo já há instrumentos legais que resolvem rapidamente as questões de terra, a fim que não se perpetuem as pendências, evoluindo para conflitos em que morrem 10, 20, 30, 40 pessoas. Ao longo dos anos vamos somando milhares de pais e mães de família, trabalhadores, que só querem, com o suor do seu rosto, trabalhar e produzir neste País.

Era esta minha comunicação, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu queria apenas dizer à Senadora Marina Silva que ontem fiz aqui a comunicação de uma chacina também ocorrida em São João do Araguaia, no Pará. Foram assassinados três trabalhadores no dia 6. No início de julho, foram assassinados seis trabalhadores e também morreu um policial no Município de Tucumã.

Acabo de receber uma comunicação do Prefeito de Santana do Araguaia e da sua esposa de que na Fazenda Maná, lá em Santana do Araguaia, sul do Pará, ocorreu um grave conflito. As afirmações são as mais desencontradas, mas estima-se que há 40 pessoas mortas em Santana do Araguaia.

Comunica-me ainda o Prefeito e sua senhora que um delegado especial foi encaminhado pelo Secretário de Segurança Pública, mas que não conseguiu chegar até o local para retirar os mortos e os feridos que dizem existir. O que demonstra a gravidade da situação e que, pelo vemos, tende a piorar cada vez mais se providências não forem tomadas.

Portanto, são três conflitos graves em nosso Estado, com números expressivos de mortos, mortes essas absolutamente desnecessárias. No caso de São João do Araguaia, essas mortes ocorreram apenas porque o INCRA não teve recursos para mandar seus funcionários executarem a vistoria solicitada e acertada em reunião comum com fazendeiros e posseiros naquela localidade.

É lamentável que isso esteja ocorrendo, mas providências sérias precisam ser tomadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Os Srs. Senadores Benedita da Silva, Júlio Campos, Pedro Simon, Renan Calheiros, Edison Lobão e Ermandes Amorim enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reuniram-se, ontem, em Brasília, representantes da Frente Parlamentar Suprapartidária em Defesa do Setor Têxtil, no sentido de debater a gravíssima situação das indústrias têxteis e de confecções, e solicitar medidas urgente-urgentíssimas, por parte dos dirigentes do País, que interrompam o desastre que se alastra por todo o País.

A aflição da coletividade setorial nacional, envolvendo empresários e trabalhadores - estes últimos em número aproximado de 3 milhões de pessoas; o fechamento de fábricas e demissões maciças de trabalhadores, caracterizando quadro de recessão; os

números assustadores de importações praticadas a partir de diversas irregularidades como: **dumping**, subfaturamento, subsídios e salários miseráveis foram alguns dos problemas colocados pelos representantes da indústria têxtil e de confecções, durante o encontro.

Os números do resultado da crise são os seguintes:

Exportações - 1,5 bilhões de dólares;

Importações - 6 bilhões de dólares;

Produto - déficit de pagamento do setor de 4 bilhões de dólares.

Diante dessa situação, solicitam a adoção de algumas providências por parte do Governo Federal, dentre as quais:

1 - Eliminação do prazo de financiamento das importações de produtos têxteis e confecções que concorrem em situação privilegiada com o produto nacional, financiado a juros elevadíssimos;

2 - Racionalização da tributação e dos juros para estimular investimentos, eficiência e competitividade, visando elevar capacidade de concorrência.

3 - Criação de uma política setorial têxtil, capaz de promover o desenvolvimento sustentado do setor;

4 - Instituição de linha de crédito e financiamento para investimentos no setor, a juros de mercado internacional;

5 - Criação de Fundo para viabilizar as pequenas e microempresas, buscando reduzir a informalidade;

6 - Isenção de impostos de importação de equipamentos, máquinas, materiais e acessórios, utilizados no processo produtivo.

Em contrapartida, o setor compromete-se com as seguintes medidas:

1 - Investir 15 bilhões de dólares até o ano 2000;

2 - Desenvolver programas de qualificação de mão-de-obra;

3 - Desenvolver sistema de gestão de qualidade;

4 - Reduzir a idade média do equipamento para 6 anos até o ano 2000.

Esses pontos que foram salientados aqui, estão contidos na Carta de Brasília, a qual solicito ao Sr. Presidente José Sarney, seja encaminhada para registro nos Anais desta Casa.

Srs. Parlamentares, a abertura comercial não deve significar, de modo algum, a opção pelo desemprego e pela queda da produção. Mal conduzida e desamparada resultará no desaparecimento desta e de muitas outras atividades produtivas.

Parece-me estarmos na contra-mão da história: enquanto o Brasil abre o setor para a concorrência internacional, os países de Primeiro Mundo desenvolvem mecanismos de proteção às suas indústrias, através de medidas que se dizem enquadradas no contexto dos tratados internacionais.

O setor têxtil brasileiro encontra toda a sorte de barreiras comerciais junto aos países importadores, porque aqueles países preocupam-se com a manutenção dos níveis de emprego e dos seus parques têxteis.

Sr. Presidente, relativamente à situação do Estado do Rio de Janeiro, a criação de novas pequenas e médias empresas, ou expansão das já existentes, tem grande potencial de concretização, devido à qualidade de recursos humanos, da existência de oferta tecnológica, de um setor de intermediação financeira bem estruturado e de um grande mercado consumidor. A região serrana do Rio de Janeiro possui vocação natural para a indústria de confecções e vem se desenvolvendo, apesar de toda a crise.

Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que a capacidade de crescimento econômico de um País baseia-se na capacidade de atração de investimentos e não de capital internacional, que investe no mercado financeiro brasileiro devido aos altos juros captados.

Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as sugestões para uma lei eleitoral permanente e

moderna, após criterioso exame de uma Comissão de Notáveis, integrada por cerca de quarenta juristas e estudiosos da Ciência Política, já estão sendo examinadas pelo Congresso Nacional.

As proposições resumem os trabalhos desenvolvidos sob os auspícios do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, avalizadas pelo Ministro Carlos Velloso, Presidente daquela Corte, pretendem, além de outras providências, a instituição de lei eleitoral de caráter permanente; a diminuição da quantidade das agremiações partidárias, hoje existentes; o aperfeiçoamento da programação política destinada ao horário gratuito do rádio e da televisão; e a consolidação, em nível nacional, do processo de informatização das eleições.

A esse conjunto de temas, registre-se, a bem da verdade, não têm faltado a dedicação e a criatividade dos Srs. Congressistas, denotando a confluência de preocupações e objetivos que em toda parte irmanam a quantos propugnam pelo aperfeiçoamento e modernização das instituições democráticas, bastando ver as numerosas iniciativas que tramitam nesta Casa, assim como na Câmara dos Deputados, com idênticas finalidades.

Efetivamente, a Reforma Eleitoral e Política, por necessária e oportuna, merce a nossa integral e firme acolhida. Entendemos, também, que a lei deve disciplinar todos os pleitos, ao longo do tempo, desobedecendo aqueles interesses casuísticos o que até aqui têm comandado, na prática, a edição de normas apenas relacionadas a cada uma das eleições que se devem realizar.

Como tem declarado, com inteira procedência, o Ministro Presidente do TSE, "uma lei nova para cada eleição não presta bom serviço". Por isso, determinou a criação de colegiados técnicos, a um atribuindo o estudo e proposição da futura lei eleitoral, revestida, como se requer, de características de imutabilidade, e a outros distribuindo tarefas relacionadas à reformulação do Código Eleitoral, ao financiamento das campanhas e às finalidades que há pouco registramos.

O conteúdo final desse trabalho, deverá estar referendado pelos Srs. Deputados e Senadores antes de três de outubro do corrente ano, para que entre em vigência e venha a de pronto reger o pleito municipal de 1996.

A propósito, o Professor Geraldo Brindeiro, também Coordenador da Câmara Constitucional do Ministério Público Federal, avalia que "o Brasil deverá ingressar no Século XXI com a reforma constitucional plenamente realizada, a fim de permitir o desenvolvimento econômico e social e que o Estado possa efetivamente exercer o seu papel de promover a segurança, a justiça e o bem-estar, num regime democrático participativo e estável".

Para assegurar o crescimento e consolidação da democracia brasileira, diz ele, "parece-nos indispensável o aperfeiçoamento dos sistemas eleitoral e partidário". Pois, para o aprimoramento da nossa democracia, "é preciso evitar a fragmentação partidária excessiva e introduzir um sistema de eleições para o Legislativo que estimule o interesse do eleitor na atuação dos seus representantes".

O sistema proporcional tem ensejado a ocorrência de distorções na aferição da vontade popular, altos índices de absenteísmo nos pleitos parlamentares e anomalias inadmissíveis como as denominadas "legendas de aluguel", que tantas críticas têm acarretado à imagem da instituição legislativa.

Por isso, como lembra o Professor Geraldo Brindeiro, "a conveniência e a viabilidade da adoção de um sistema distrital misto no Brasil têm sido defendidas por juristas eminentes, como Josaphat Marinho, Oscar Dias Corrêa e Manoel Gonçalves Ferreira Filho, e por políticos da importância do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, do Vice-Presidente Marco Maciel, do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney e do próprio Ministro da Justiça, Nelson Jobim".

E conclui:

"Nas grandes democracias, presidencialistas ou parlamentaristas, como os Estados Unidos da América, a Inglaterra e a França, adota-se o sistema distrital puro. A Itália adotou-o recentemente. A Alemanha há muito mantém um sistema misto. Os partidos políticos, por outro lado, devem ainda ser valorizados, estabelecendo-se a fidelidade partidária e vinculando-se a eles os mandatos eletivos, para fortalecer a democracia representativa".

Assim também entendemos, Sr. Presidente, ao discorrer, nesta oportunidade, sobre a reforma do ordenamento político-eleitoral. De modo especial, vale a ênfase, quanto a caracterizar de permanente vigência a legislação específica, sobre a qual, decerto, iremos em breve deliberar.

Discute-se, além disso, o fim do segundo turno nos pleitos para Presidente da República, Governadores e Prefeitos, devendo-se, por igual, examinar as propostas de extinção das coligações partidárias nos pleitos proporcionais, disciplinando, de forma adequada, ao problema da divulgação das pesquisas eleitorais, a fim de possibilitá-la apenas nos sessenta dias antecedentes da eleição.

Leis casuísticas, sabidamente, favorecem a corrupção. No entanto, apenas no período entre 1965 e 1994 editaram-se quinze leis eleitorais - uma para cada pleito -, apontando a elevada média de uma norma específica para cada biênio. No primeiro ano citado, referindo-se à eleição para Governador, a legislação reduziu os mandatos de dirigentes de onze Estados, de cinco para quatro anos, e instituiu a propaganda gratuita.

Em 1966, ocasião das eleições para Senador, Deputado Federal e Estadual, dispôs-se sobre os pleitos indiretos para Presidente da República e para Governadores; sobre a nomeação de Prefeitos das Capitais, a vinculação de sufrágios para Deputados, a extinção dos partidos e a criação da Arena e do MDB.

Três anos mais tarde, no pleito municipal, o Ato Institucional no 11 fixou as eleições para o mês de novembro, comprimindo os mandatos a ele referentes em não mais de um triênio, vencendo-se em janeiro de 1973. Em 1970, nas eleições para o Senado, para a Câmara Federal e para as Assembléias Legislativas, instituiu-se a sublegenda, a fim de permitir que vários candidatos concorressem ao mesmo cargo. Além disso, sancionava-se com a perda do mandato o parlamentar que trocasse de partido, obrigando-o, pelo instituto da fidelidade partidária, a seguir a orientação emanada de sua sigla.

Ainda na década de 70, mais precisamente nos anos de 1972, 1974, 1976 e 1978, ferindo-se de modo sucessivo os pleitos para Prefeito e Vereador; Senador, Deputados Federais e Estaduais, restituiu-se o mandato de quatro anos à edilidade e aos Chefes Federais e Executivos municipais; proibiu-se a propaganda eleitoral paga no rádio e na televisão; prorrogou-se, por dois anos, os mandatos de Prefeitos e Vereadores; criou-se a eleição indireta para o Senado da República; limitou-se a propaganda à divulgação do currículo e foto do candidato; e mudou-se a representação do povo na Câmara dos Deputados.

Em 1982, no pleito para governador, Senador, Deputados Federais e Estaduais, retomaram-se as eleições diretas para os executivos estaduais; estabeleceu-se a vinculação do sufrágio, em todos os níveis; tornaram-se defesas as coligações partidárias. Três anos depois, escolhendo-se os Prefeitos das Capitais e das estâncias hidromineiras, adotou-se o voto direto para os Executivos municipais; permitiram-se as coligações e a participação do analfabeto; extinguiu-se a sublegenda e revogou-se a "Lei Falcão".

Encerrando a década, nas eleições para Governador, Senador e Deputados Federal e Estadual, no ano de 1986, proibiu-se a divulgação de pesquisas eleitorais até vinte e um dias antes das

eleições, liberando-se, todavia, a propaganda em muros e áreas pertencentes a particulares. Dois anos depois, escolhendo-se Prefeitos e Vereadores, permitiu-se o voto ao menor de dezesseis anos e aos soldados; proibiu-se que candidatos radialistas apresentassem seus programas no período autorizado de propaganda eleitoral gratuita. Para a escolha do Presidente da República, em 1989, instituiu-se o pleito direto, em dois turnos, liberando-se as pesquisas e os debates pelos meios de comunicação.

Finalmente, na primeira metade desta década que finaliza o século, tivemos, nas eleições para Governador, Senador, Deputados Federal e Estadual, no ano de 1990, a decisão de se submeter a aplicação da Lei das Inelegibilidades aos critérios ditados pelos Tribunais Regionais Eleitorais. Em 1992, elegendo-se os Prefeitos e os Vereadores, estabeleceu-se a realização de segundo turno apenas no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores; a obrigatoriedade de registro das pesquisas eleitorais nos TRE's, apontando-se o nome do financiador, a metodologia empregada e o valor da consulta pública. No pleito do ano passado, destinado à escolha do Presidente da República, Senadores, Governadores e Deputados Federais e Estaduais, como se recorda, a alteração de maior vulto relacionou-se à autorização para as contribuições das pessoas jurídicas às campanhas.

Assim se vê que, concluídos os trabalhos ora em andamento no TSE, será a hora, Senhores Senadores, de o Congresso Nacional legar ao País uma legislação eleitoral e partidária de caráter permanente, formalizada dentro de irretocáveis padrões éticos e atualizada com o seu tempo.

As leis que pretendemos serão capazes de demonstrar, a cada pleito que se realize, a intocada, autêntica e legítima opção dos brasileiros, robustecendo a organização dos partidos e tornando integralmente representativos os mandatos de seus representantes, em tudo, portanto, enaltecendo a cidadania e o regime democrático.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho à presença de V. Ex^{as} para cientificá-los das respostas dadas ao Requerimento de Informações nº 457, de 1995, de minha iniciativa, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e do Desporto, solicitando informações relacionadas com a política e o funcionamento da Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, através do Ofício/MEC/GM/Nº 071/95, de 13 de julho de 1995.

1) Qual a política educacional da FAE, no contexto das novas políticas adotadas pelo Governo?

A política educacional da FAE visa: a) descentralizar; b) formular políticas, assegurar o conhecimento técnico, aprimorar controles, garantindo eficiência e eficácia e não executar; c) avaliar, de forma ampla, os programas.

Dentro dessas políticas, destacam-se: a) dar seqüência ao processo de descentralização da Merenda Escolar, iniciado em 1993, repassando os recursos financeiros diretamente aos Municípios; b) descentralizar o Livro Didático; c) ser instrumento do MEC para realizar, de forma descentralizada, políticas de equidade e de reconhecimento da rede; d) garantir os princípios da descentralização e da efetiva realização dos programas; e) assegurar que o recurso chegue "à ponta da linha", sem desperdício e com menor custo possível.

2) Quais são os projetos prioritários da FAE?

São projetos prioritários da FAE: a) aprimorar a descentralização da Merenda Escolar; b) descentralizar o Livro Didático, garantindo a melhoria da qualidade e a chegada ao destino, dentro do prazo previsto; c) integrar-se ao Programa Comunidade Solidária.

3) Que procedimentos estão sendo adotados para descentralização dos programas educacionais e assistenciais da FAE?

A descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE teve início no final de 1992, através do repasse direto de recursos às Secretarias Estaduais de Educação, que assumiram sua implementação. Em janeiro de 1993, foi constituído GT (Portaria FAE-044), com finalidade de apresentar diretrizes e estratégias para a implantação da descentralização do Programa. Apresentado em março, o resultado foi aprovado unanimemente pelos integrantes e pelo MEC. Com a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar-CONSEA e a aprovação do Plano de Combate à Fome e à Miséria, em abril de 1993, a descentralização da Alimentação Escolar passou a ser considerada prioridade do Governo Federal, sendo uma das metas do MEC incorporadas ao Plano. Em 1994, a política de descentralização estendeu-se a todos os municípios brasileiros. Com o advento da Lei nº 8.913, de 12.06.94, ficou consolidado o processo de descentralização do PNAE, com a adesão de 2.035 municípios. A descentralização do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD se dará com o repasse de recursos e assessoria técnica aos Estados, de forma gradativa.

4) Como a FAE pretende operacionalizar as medidas determinadas pela SAF para enxugamento e extinção de órgãos, como a Fábrica de Cadernos do Rio de Janeiro, o Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, em Minas Gerais, e as representações nos Estados?

Está em andamento a transferência, através de cessão, provavelmente por via de Convênio, da Fábrica de Cadernos para a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. A Fábrica de cadernos produz menos de 7% dos cadernos utilizados pela FAE, a um custo maior que o do mercado.

Quanto ao Instituto de Recursos Humanos João Pinheiro, suas atribuições encontram-se em processo de transferência para a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, ficando assegurados, às partes, todos os direitos e deveres, mediante Convênio.

5) Quais os critérios para seleção e adoção de livros didáticos distribuídos pela FAE?

Para participar do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, o livro deve atender às seguintes exigências: a) não ser consumível (exceto o da 1ª série); b) ser adequado ao ensino fundamental e ao seu programa; c) o conteúdo das obras apresentadas deverá contemplar o currículo fundamental; d) não apresentar aspectos didático-pedagógicos que comprometam a qualidade da obra; e) não combinar, em um mesmo volume, conteúdos de mais de um componente curricular; f) ter qualidade física, conforme a ABNT.

6) Que providências a FAE pretende adotar para melhoria da qualidade do livro didático brasileiro?

A FAE, juntamente com o MEC, os Estados e Municípios, promoverá: a) a divulgação do PNLD: filosofia, objetivos, diretrizes e operacionalização do Programa, através dos meios de comunicação; b) a produção de fita de vídeo com orientação sobre os critérios para escolha do livro didático; c) a capacitação dos professores dos Estados para a escolha do livro; d) a utilização de consultoria de especialistas em livro didático, visando à produção de trabalhos a serem utilizados, pelos professores, como referência na escolha do livro, bem como na gestão do Programa; e) compatibilização com os novos parâmetros básicos para currículo nacional desenvolvido pela Secretaria de Educação Fundamental-SEF

7) Com a descentralização do Programa Nacional do Livro Didático, de que forma a FAE pretende manter (e aperfeiçoar) a qualidade do livro didático brasileiro, considerando o baixo grau de conhecimento de parte dos educadores?

O aperfeiçoamento e a manutenção da qualidade do livro didático dar-se-ão através das seguintes ações: a) o repasse dos conhecimentos relativos à concepção e operacionalização do Programa; b)

produção do "Manual para Indicação do Livro Didático" de pesquisa para os títulos integrantes do catálogo; e) busca constante do aprimoramento técnico e operacional do Programa; f) desenvolvimento dessas ações, em consonância com as providências anteriormente descritas para a adoção da melhoria do livro didático; e) programa permanente na TV Escola (Ensino à Distância); f) capacitação do professor.

8) Como será feita a seleção dos livros didáticos, tendo em vista o projeto de sua melhoria? De que forma se fará chegar, às escolas, os critérios e diretrizes aprovados?

Ao trabalhar de forma interativa com os Estados e Municípios, a FAE lhes delega competência, no que se refere ao treinamento aos professores para a escolha do Livro Didático, bem como à divulgação de critérios e diretrizes. Cabe ao corpo técnico da FAE a triagem inicial dos livros, com base nas cláusulas constantes do contrato com as editoras referentes à qualidade física e à operacionalização. São, também, pertinentes os critérios relativos ao conteúdo, como: a) serem consumíveis somente os livros destinados à 1ª série; b) apresentar abrangência curricular; c) ser de um único componente; d) não abrangerem currículos multidisciplinares. A FAE utilizará os meios de comunicação - vídeo e TV Escola - para atingir a escola e os professores.

9) É intenção da FAE fechar os postos de venda de material escolar nos Estados? Em caso afirmativo, como será atendida a população de baixa renda, na aquisição desse material?

O universo de estudantes do ensino fundamental matriculados na rede oficial corresponde a 30 milhões de estudantes. Os postos de venda de material escolar vinham atendendo, anualmente, a 30 mil estudantes, com 282 postos de venda em 234 dos 5.000 municípios. Após análise dos dados, concluiu-se que a eficácia dos postos de venda estava comprometida, não atingindo a grande maioria da população de baixa renda. A FAE decidiu ampliar o Programa Nacional de Material Escolar-PNME - que atendia ao alunado de 1ª à 4ª séries, num total de 30 milhões de estudantes - nele concentrando esforços e recursos orçamentários. O objetivo é universalizar o fornecimento desse material a todos os estudantes da rede pública de ensino fundamental, o que dispensa a existência de postos de venda.

10) Que programas a FAE pretende eliminar ou transferir a outros órgãos? Por que motivos?

A FAE não pretende eliminar nem repassar a outros órgãos nenhum de seus programas, mas sim reestruturá-los, assumindo compromisso inadiável com as suas efetivas realizações, garantindo que o dinheiro público seja gasto com eficácia e eficiência.

11) As ONGs - que, no ano de 1994, participaram no financiamento de programas assistenciais da FAE - terão alguma participação na nova política da Fundação?

Não houve participação financeira das ONGs no PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, que é atendido, exclusivamente, com recursos do Orçamento da União. Os Programas do Livro Didático são desenvolvidos, sempre, com o apoio da sociedade/comunidade. No início de 1966, a FAE promoverá o "Forum do Livro Didático", quando se debaterá a melhoria de sua qualidade, com representantes dos diversos segmentos envolvidos: ABRALE-Associação Brasileira dos Autores de Livros Educacionais; ABRELIVROS-Associação Brasileira dos Editores de Livros; Consultores Nacionais e Internacionais em Livro Didático; CONSED-Conselho Nacional dos Secretários de Educação; Educadores e técnicos da FAE, entre outros.

12) O que a FAE pretende desenvolver, em conjunto com o Projeto Comunidades Solidárias?

A exemplo do que vinha ocorrendo no Consea, a participação da FAE no Programa Comunidade Solidária, com respeito ao

PNAE, dar-se-á através da municipalização da Alimentação Escolar, especificamente, pelo Programa de Reforço Alimentar, em fase de planejamento, tendo como meta repassar recursos para cerca de 10 municípios de cada unidade federada, visando oferecer maior cobertura nutricional àquelas áreas identificadas como de maior carência. A definição de critérios para repasse dos recursos e a seleção dos municípios a serem beneficiados terão a participação de representantes do Programa Comunidade Solidária, considerando as localidades com maior concentração de miséria, a partir de indicadores de indigência escolar. A FAE está, também, concentrando todo o Programa Nacional de Transporte Escolar-PNTE e o Programa Nacional de Saúde Escolar-PNSE nos municípios integrantes do Programa Comunidade Solidária.

13) Em entrevista à imprensa, o Senhor Ministro da Educação e do Desporto mencionou a extinção do Programa Nacional do Transporte Escolar, instituído em 1993. Como a FAE pretende suprir as necessidades das comunidades rurais atendidas pelo Programa?

O PNTE foi instituído em 1993 e atendeu, no biênio 93/94, a 2.752 municípios, com repasse de recursos financeiros, visando dotar suas prefeituras de veículos adequados ao Transporte Escolar dos alunos matriculados na rede pública de ensino. Em função dos recursos orçamentários hoje existentes, a FAE priorizará o Programa nas regiões definidas pelo Programa Comunidade Solidária, com vistas a atender aos municípios mais pobres, de acordo como nível de carência definido pelo IPEA/IBGE.

14) Que critérios serão adotados para a fiscalização e acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, tendo em vista o repasse de verbas diretamente às escolas? O que justificou este repasse de verbas às escolas (cheque-escola)?

O repasse de recursos diretamente às escolas é uma proposta ainda em exame. A FAE tem como meta iniciar, em caráter experimental, a implementação dessa sistemática em 121 escolas, no presente exercício. A idéia é realizar uma experiência piloto e, a partir de seu acompanhamento e avaliação, definir a sua extensão. Está sendo elaborado um Projeto de Avaliação do impacto da descentralização da Alimentação Escolar, com o objetivo de verificar a eficácia, eficiência e efetividade do Programa, que abrangerá, além do processo operacional adotado para sua implantação, os aspectos referentes a: a) pontualidade e continuidade do fornecimento da alimentação escolar; b) revitalização da economia municipal, sobretudo nos municípios de pequeno e médio portes; c) adequação dos alimentos aos hábitos culturais e alimentares regionais; d) equidade distributiva na merenda escolar. O repasse direto às escolas - chamado Escolarização - só será definido, pela FAE, após conclusão da experiência das 121 escolas e aprovação do Ministro.

15) A FAE considerou, neste processo, a não familiaridade das escolas, em relação a questões como: processos licitatórios, métodos de pesquisa de mercado, valores nutricionais dos diversos alimentos, procedimentos para prestação de contas e outros elementos indispensáveis à viabilização do cheque-merenda?

Esta questão não foi respondida pelo Ministério da Educação e do Desporto.

16) O Programa Nacional de Salas de Leitura-PNSE - que objetiva estimular o gosto pela leitura, principalmente junto à população de baixa renda e à comunidade rural, que, em um País de analfabetos e semi-alfabetizados, é tão importante - sofrerá alguma reformulação? Qual?

O Programa Nacional-Salas de Leitura-PNSL/Bibliotecas Escolas-BE, que tem como objetivo criar condições para a formação do leitor no ensino público de 1º grau e que vem, gradativamente, dotando as escolas com acervos de literatura infantil e juvenil, obras de referências e periódicos destinados, inclusive, aos professores, sofrerá mudanças substanciais. A criação do PNSL e

do Programa Nacional Biblioteca do Professor-PNBP está completando seu ciclo nas escolas do Brasil, concluindo seus trabalhos durante 1995. Para 1996, ambos farão parte do Programa Biblioteca da Comunidade, atendendo à população em geral, estando, ainda, em estudo para definição dos polos e do acervo. As bibliotecas terão acervos maiores atingirão um número maior de alunos e funcionarão nas escolas, preservando, assim, as vantagens dos dois programas.

17) O Programa Nacional Biblioteca do Professor-PNBP - ainda em processo de implantação - sofrerá alguma modificação? Qual?

Os destinatários do PNBP eram, até a presente data, Centros de Capacitação de Professores ou Similares, que visavam subsidiar, com um acervo básico de aproximadamente 300 títulos, ações para a melhoria do perfil profissional do Professor em exercício no ensino fundamental e Escolas de Formação para o Magistério, com a proposta de melhoria da qualidade do profissional em formação. Este ciclo está se completando em 1995. O objetivo da fusão do PNBP com o PNSL/BE é a implantação do Programa Biblioteca da Comunidade, em polos com características a serem definidas por especialistas, em conjunto com o Ministério da Cultura, preservando a qualidade dos programas.

18) O Programa de Editoração - criado há mais de 30 anos, ainda com o FENAME, que possibilitou à população o acesso a inúmeras obras de consulta e pesquisa, como dicionários, atlas etc - será, finalmente, recuperado e ampliado? A proposta da FAE, no ano de 1994, - de renovação do acervo, em sistema de cooperação com editoras universitárias, - será mantida e efetivada?

Tendo em vista o atendimento a 30 milhões de crianças em todo o País, a FAE repensou o Programa de Editoração Gráfica, estabelecendo, como uma das metas prioritárias, a revisão editorial. Suprir, revisar e adequar os títulos que constam da linha editorial passou a ser o objetivo primordial da FAE, que está elaborando um anteprojeto de criação do Conselho Editorial Consultivo. Editar e coeditar obras em parceria com editoras universitárias está presente nos objetivos da FAE, pois a educação constitui, não apenas um dos direitos fundamentais do homem, mas a sua própria consciência, e consciência se faz na medida em que se amplia o acesso ao material de ensino-aprendizagem, de referência, de consulta e literatura. Buscaremos parcerias na iniciativa privada ou em órgãos governamentais para ampliar o nível de abrangência e de tiragem das obras, visto que o orçamento deixado para o programa é de R\$440.005,00.

19) A FAE pretende implementar políticas para o funcionamento dos CAICs e congêneres? Quais?

Não existe, na FAE, nenhuma política destinada aos CAICs. Outro órgão do MEC, Sedespe é quem administra a política dos CAICs.

20) O Programa Nacional de Saúde - que objetiva minimizar os problemas que possam dificultar o aprendizado do estudante nas áreas de odontologia, oftalmologia e saúde em geral - manterá ou ampliará o universo do seu atendimento?

Quanto ao Programa Nacional de Saúde do Escolar, a FAE priorizará os municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária, atendendo as escolas através do kit-saúde (escovas e creme dental), da fluorização de caixa d'água e outras ações definidas em conjunto com o Ministério da Saúde e não só ampliará o seu horizonte, como passará a ser integral e efetivo, valorizando os serviços públicos.

Essas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, as informações prestadas, pelo Ministério da Educação e do Desporto, em atenção

ao nosso Requerimento. Cientificá-los dessas informações é uma tarefa que me impus, por entender que são importantes para o exercício da competência atribuída ao Congresso Nacional, pelo inciso X do art. 49 da Constituição Federal. Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na sessão de hoje tenho a honra de comunicar que a Assessoria Especial de Modernização, criada pelo Ato nº 8, de 1995 da Comissão Diretora, concluiu a sua primeira etapa de trabalho e entregou à Mesa os projetos definidos no inciso I do artigo 5º do citado Ato nº 8.

Por sugestão do Presidente José Sarney, a Comissão Diretora aprovou a publicação dos referidos documentos, a fim de que os Srs. Senadores, no prazo de 10 dias, a contar da publicação, pudessem contribuir já na elaboração das proposições, objetivando queimar etapas no processo de modernização de nossa Casa.

Informo aos Srs. Senadores que no 25º andar do Anexo I do Senado está funcionando a Assessoria Especial de Modernização, para a qual deverão ser encaminhadas as sugestões solicitadas pela Comissão Diretora.

O programa de modernização liderado pelo Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador José Sarney, objetiva preliminarmente convencer a todos da necessidade de mudanças nos processos da instituição (administrativos, legislativos, fiscalizadores e políticos), a fim de tornar o Parlamento apto a decidir com rapidez sobre matérias cada vez mais urgentes, heterogêneas e altamente especializadas, como exige a dinâmica dos acontecimentos.

Este programa objetiva criar outros instrumentos e canais de comunicação para a formação de uma nova cultura administrativa de mudança, capitaneados por equipe interdisciplinar apta a desenvolver uma percepção sistêmica, análise crítica, tratamento e recuperação da informação a ser posta a serviço do bom desempenho das funções e eficiência da missão dos Srs. Senadores e da Instituição.

Quer também desenvolver a motivação como o pré-requisito indispensável para o êxito de qualquer processo de mudança organizacional. A promoção e a realização profissional serão as pedras angulares da modernização.

A proposta irá implementar um amplo programa de promoção e valorização dos servidores, baseado em estratégias educacionais e se faz necessária para um eficaz manuseio de informações gerenciadas a fim de que o Senado Federal possa cumprir bem a sua missão constitucional, em sintonia com os fatos e os desejos da sociedade.

O nosso programa deve eliminar disfunções, estrangulamentos na estrutura organizacional e criar sistemas de acompanhamento e avaliação permanentes.

Finalmente, deve definir a estrutura organizacional do Senado Federal, voltada prioritariamente para o atendimento da missão institucional.

Os projetos apresentados e que estão sendo submetidos aos Srs. Senadores são os seguintes:

1 - Projeto formulando o "gabinete padrão" dos Senadores.

Este projeto transforma o gabinete em Unidade de Assessoramento Parlamentar, dando condições para o efetivo exercício das funções legislativa; fiscalizadora, política e parlamentar.

Estabelece uma política de pré-requisitos e exigências de capacitação dos servidores para a lotação no gabinete, ao mesmo tempo em que cria os mecanismos de treinamento e formação desses funcionários.

2 - Projeto formalizando a extinção da representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Este projeto será relatado na Comissão Diretora pelo Senador Ney Suassuna.

3 - Projeto para a perfeita *sinalização visual do espaço do Senado Federal*.

A Comissão Diretora aprovou, por medida de economia e tendo em vista a existência, na Casa, de setores capazes de executar o projeto, que a sinalização seja implementada pela própria Instituição.

4 - Projeto para centralização das aquisições de bens e serviços, incluídos o Prodasen e o Cegraf, através de uma única comissão de licitação.

Foram definidas novas competências, retirando do Presidente da Casa a função de ordenador de despesas.

Cria subcomissões especializadas em:

- material de consumo;

- obras e serviços; e

- equipamentos e material permanente.

5 - Projeto proibindo doações de bens do Senado.

6 - Projeto transformando o Cedesen em Instituto Legislativo Brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, a segunda etapa desse projeto, que trata da reorganização da estrutura administrativa da Casa, de acordo com o Ato da Comissão Diretora, será entregue à Consultoria Externa da Fundação Getúlio Vargas, para, em 120 dias, apresentar projetos indicados pelo Grupo de Reforma e Mobilização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Município de Imperatriz, às margens do Tocantins, é conhecido em todo o País como um exemplo da coragem desbravadora do povo brasileiro.

No início da sua jovem história, para lá acorreram brasileiros de todos os quadrantes nacionais, atraídos pela fertilidade das suas terras e por suas riquezas naturais. Em pouco tempo, transformaram o Município no mais promissor de todo o Estado do Maranhão. Rasgaram-se estradas, revolveram-se terras para as plantações, e dezenas de milhares de pessoas, nascidas na região ou vindas de outras plagas, estimularam o surgimento de um comércio fervilhante.

Ali iniciei a minha vida política enquanto exerci a profissão de jornalista em Brasília.

Merecendo a amizade pessoal do então Presidente Ernesto Geisel - o Presidente que a história pátria já inscreveu como o grande General que possibilitou a reabertura democrática -, obtive do seu Governo a titularidade, aos seus respectivos ocupantes, de todos os lotes na cidade que surgia com a força de um vulcão.

Sim, ninguém em Imperatriz, ocupando terrenos, era proprietário do solo onde plantara a própria casa! Esse detalhe é bem indicativo do desbravamento de uma terra virgem em plena selva amazônica.

Ainda como jornalista profissional em Brasília, também *consegui das autoridades federais, entre outros benefícios reclamados pelo jovem Município, a solução emergencial para a crise de energia que fazia empacar o progresso da região.*

Possibilitamos a permanência da Faculdade de Educação de Imperatriz e criamos a Universidade Federal para toda a Região Tocantina. À mesma época, contribuimos para a ampliação do as-

faltamento da cidade e do seu serviço de distribuição de água. Conseguimos a implantação na região de dezenas de escolas, reclamadas pela emergente população tocantina.

E foi assim que me iniciei na política, alçado pelas mãos caledadas e generosas daqueles bravos contrerrâneos de Imperatriz, e apoiado com entusiasmo por aquelas mulheres, orgulho de nosso Estado, tão representativas da feminilidade da maranhense!

Em pouco tempo, muito pouco tempo - e bem o sabem todos os meus ilustres Pares, especialmente o preclaro Presidente desta Casa -, Imperatriz conquistou a posição de o maior centro urbano do interior da Amazônia, de onde se irradiavam progresso e desenvolvimento para uma extensa área do Maranhão e de Estados vizinhos.

Pois bem. Pasmem os meus ilustres Colegas: a bela, jovial e dinâmica Imperatriz está em crise!

Na porta de entrada da Amazônia, cercada por riquezas naturais, servida pela Estrada de Ferro Carajás, a melhor do País; banhada pelo rio Tocantins; cortada no seu coração pela rodovia Belém-Brasília, e aguardando a conclusão da Ferrovia Norte-Sul - Imperatriz está em crise, de pés e mãos atados que travancam o seu desenvolvimento!

Os empreendedores de Imperatriz, como Vossas Excelências verificarão no 'Relatório da Situação Sócio-Econômica' que darei conhecimento mais adiante, apontam sugestões que liberariam a região do travamento a que está submetida. E os instrumentos para isso são simples e modestos, mas irrealizáveis sem o apoio de uma política correta de crédito e da vontade política do poder público.

Imperatriz apenas pede ajuda para que lá se implante uma aciaria, aproveitando-se economicamente o seu ferro gusa; que se amplie a sua indústria moveleira, usufruindo-se o madeirame nobre da Amazônia; e que seja sediada em seu território municipal a programada indústria de papel e celulose Celmar, um empreendimento que não tardará, para o aproveitamento das matas já semeadas na região com essa finalidade.

Alguns dentre Vossas Excelências talvez me interroguem por que eu, quando Governador do Estado a partir de 1991, não ofereci a Imperatriz oportunidades ainda maiores de ampliação de seu parque industrial?...

Ofereci, sim! E só Deus sabe porque não pude fazê-lo em extensão ainda maior. Recebera um Estado praticamente falido e desacreditado perante seus credores nacionais e internacionais. Em três anos de governo, fui obrigado a arrumar as contas maranhenses. Não tendo obtido um só centavo de novos empréstimos, defrontei-me com uma dívida, contraída por antecessores meus, de 1 bilhão e 650 milhões de dólares para ser negociada e parcialmente paga, o que fiz em termos suficientes para se devolver ao Maranhão a credibilidade de um devedor pobre, mas altaneiro e digno.

Tercei armas contra os sonegadores, levando-os de vencida com a ajuda da informática, e assim criei receitas para o pagamento mais justo e pontual do funcionalismo, bem como a contratação, por concurso público, de milhares de novos servidores, especialmente professores do primeiro e segundo graus para o interior do Estado.

Graças às novas receitas, pude realizar obras importantíssimas, que se tornavam inadiáveis como alavancas do desenvolvimento do Estado, especialmente as estradas, vinculadas ao transporte de produtos agrícolas; a construção e reforma de escolas, e, entre outras, as que podiam incrementar a fonte de ouro do turismo inexistente no Maranhão.

Impus critérios técnicos na reorganização do Banco do Estado do Maranhão, que alcançou um dos mais excepcionais desempenhos em confronto com outras organizações bancárias, mesmo nos piores períodos da estagnação que ainda persegue os que desejam criar e empreender coisas em nosso País.

Para Imperatriz, o meu berço político que merece a minha imorredoura amizade e carinho - pois considero-me um dos seus filhos -, fiz como Governador o que pude fazer dentro das limitações impostas pelos graves problemas financeiros do Estado. Concluímos todo o seu sistema de tratamento e abastecimento d'água, obra fundamental para os imperatrizenses. Graças a isto foi-me possível a ampliação de 20 mil para 42 mil consumidores de água tratada de boa qualidade.

Na minha administração no Governo do Maranhão, Senhoras e Senhores Senadores, levei a energia elétrica a quase todos os novos bairros de Imperatriz e a diversos dos seus povoados. Ampliei em mais do dobro o efetivo policial responsável pela segurança da cidade e acabamos com o roubo de carros, que era um tormento para os proprietários de veículos.

Ali construímos dezenas de escolas de primeiro e segundo graus e iniciamos a construção da maior escola de segundo grau do Estado do Maranhão, concluída pela administração José Figueira, que me honrara nas suas funções de Vice-Governador e me sucedeu na Chefia do Governo.

Tive a feliz oportunidade de mandar restaurar o piso deteriorado das ruas de Imperatriz e determinar o asfaltamento de dezenas e dezenas de novas ruas da cidade.

A construção, pelo meu Governo, do belíssimo viaduto sobre a BR-010 - Belém-Brasília -, na parte central da cidade, foi uma das minhas mais aplaudidas obras, pois atendeu a uma velha aspiração de Imperatriz, e que jamais fora realizada pelo Governo Federal, como era do seu dever.

Vejam Vossas Excelências que foi enorme, para não dizer excepcional, o esforço que desenvolvi para implementar em Imperatriz o que ao meu Governo foi possível fazer, nela estruturando as bases merecidas por um grande centro urbano, e que lhe permitem saltos mais avançados para o futuro.

Os imperatrizenses sabem disso e a aferição desse reconhecimento está nas votações que minha candidatura a Senador continuou a receber daqueles meus irmãos e irmãs!

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores.

Como diz o Eclesiastes, há tempo para tudo, e creio eu que é chegado o tempo de se oferecer à brava gente de Imperatriz o que ela considera adequado para a recuperação do dinamismo próprio dos que lá estão e labutam.

As reivindicações contidas no 'Relatório', assinado pelas lideranças mais representativas do Município, são absolutamente justas e factíveis. Implantar-se ali a indústria de papel e celulose, a Celmar, será uma decisão inteligente e de alto interesse público. A pretendida indústria de aciaria e a ampliação da indústria moveleira seriam igualmente possíveis através de crédito facilitado que se pudesse oferecer à iniciativa privada, e aí entra provavelmente o dever social dos Bancos estatais, especialmente o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Estado do Maranhão, que teriam muito a ganhar, como entidades bancárias, se possibilitassem tais empreendimentos naquela região.

Os pioneiros de Imperatriz já deram provas da sua capacidade de "saber fazer" e agora apenas pedem as condições para "voltar a fazer".

Imperatriz pode contar comigo agora e sempre, como contou no passado.

Em relação à Celmar, mantive contatos hoje com o ilustre Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Dr. Francisco Schettino, e dele obtive as seguintes informações:

1 - o projeto será acelerado a partir de agora. O BNDES acaba de conceder um crédito de 80 milhões de reais para liberação imediata;

2 - o Governo Federal atribui prioridade ao projeto e faz contato com autoridades e empresários japoneses, que agora se interessam vivamente pela indústria de celulose no Brasil;

3 - conquanto não tenha havido ainda uma decisão final por sediar a fábrica em Imperatriz, a Companhia Vale do Rio Doce sensibiliza-se com os nossos argumentos e tudo conduz no sentido do atendimento desta reivindicação.

Também a Vale quer oferecer sua contribuição ao desenvolvimento da cidade.

Acrescento, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que as pesquisas e a aquisição de áreas para a plantação de eucaliptos, matéria prima da celulose, já vêm de alguns anos. Neste momento, a Companhia Vale do Rio Doce já tem devidamente selecionados os espécimens ideais do eucalipto a serem produzidos na Região Tocantina.

Entre Imperatriz e Açailândia estão em franca ampliação os canteiros de clones (mudas), que serão espalhados por milhares e milhares de hectares de propriedade da Vale.

A Celmar é uma indústria cujo investimento ascende a um milhão e duzentos milhões de dólares e que em si mesma promoverá uma verdadeira revolução econômica na poderosa Região Tocantina, sendo capaz, portanto, de alterar sua paisagem econômico-social. Milhares de novos empregos diretos e indiretos serão gerados em toda a região. Os Municípios de Imperatriz, Açailândia, João Lisboa, Montes Altos, Amarante, Sítio Novo, Porto Franco, Estreito, bem como as regiões vizinhas, serão altamente beneficiados com a presença desta formidável indústria em via de implantação.

A infra-estrutura de Imperatriz - Aeroporto asfaltado, abastecimento d'água, energia farta, redes de telefonia e fax, ferrovia, banhada pelo rio Tocantins e outros aparelhamentos - é considerada indispensável e, neste caso, adequada a uma indústria da magnitude pretendida para a Celmar.

Cumprimento a todos os tocantinenses, entre os quais me incluo, pela expectativa de mais essa vitória que esperamos se efetive rapidamente em benefício da Região e de todo o Estado do Maranhão.

Como vêem Vossas Excelências, são muitas as razões que me fazem feliz neste pronunciamento, pois há uma luz brilhante, ao fim do túnel, anunciando um futuro promissor para a minha Região Tocantina.

Senhor Presidente, peço que faça parte integrante do meu discurso o 'Relatório da Situação Sócio-Econômica de Imperatriz', documento firmado pelas mais importantes lideranças do Município, que ora anexo a estas páginas.

Ressalte-se o harmônico consenso a que chegaram representantes patronais e trabalhistas, acordos nas soluções que devolverão o progresso àquela importante comunidade do meu Estado.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE OS SR.
EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.*

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE IMPERATRIZ

Imperatriz (MA), 20 de julho de 1995

Exmº Senador
Edison Lobão
Brasília – DF

Excelência:

Estamos anexando à presente o "Relatório da Situação Sócio-econômica de Imperatriz", o qual foi destinado a Governadora Roseana Sarney.

Todos os signatários desse documento são de Imperatriz ou aqui vivem querendo bem a esta cidade. O nosso único propósito, é ver o progresso, saindo da apatia e do marasmo em que se encontra para galgar uma posição realmente merecedora desde há muito.

O nosso pedido a V. Exª, Senador, é que se junte a nós para que possamos conquistar não o muito, mas sim o pouco que nos julgamos merecedores, contido nos itens A, B e C do anexo.

A reivindicação maior, está ligada à indústria de papel e Celulose – Celmar. Importante será que ela seja implantada dentro dos limites de Imperatriz e não na circunvizinhança, pois há localidades que praticamente estão asseguradas as suas emancipações como Municípios independentes.

Não estamos exagerando ao dizer que Imperatriz é, sem sombra de dúvidas, o local mais estratégico para implantação da Celmar.

Estaremos confiantes de que V. Exª una-se a nós para que nossos desejos venham se tornar realidade.

Aqui estaremos ao vosso inteiro dispor para quaisquer outros informes que achar necessário.

Atenciosamente, – **Vilson Estácio Maia**, Presidente.

**RELATÓRIO DA SITUAÇÃO
SOCIOECONÔMICA DE IMPERATRIZ**

Imperatriz (MA), 7 de julho de 1995

Senhora Governadora,

Como é do seu conhecimento, a cidade de Imperatriz alcançou extraordinário desenvolvimento que a fez o maior centro urbano do interior da Amazônia pelo trabalho pioneiro de seu povo. Não teve, no entanto, esse povo nenhuma ajuda deliberada do governo, nem jamais foi cogitada qualquer política econômica que pudesse otimizar o desenvolvimento espontâneo aqui surgido nas últimas quatro décadas.

No princípio, foi a monocultura do arroz que fez a riqueza de maranhenses e nordestinos que aqui chegaram em busca das terras férteis e devolutas. Com eles chegaram também brasileiros de todas as regiões do país em busca das terras ainda cobertas pelas matas. Queriam se dedicar à pecuária.

Depois, houve o aproveitamento da madeira nobre em atividade simplesmente extrativista. Do ciclo do arroz e do gado, para o ciclo da madeira, a cidade cresceu enquanto durou a produção das riquezas naturais.

Com a escassez da madeira e a inexistência de uma política econômica que alavancasse e sustentasse o desenvolvimento, Imperatriz resume-se à economia terciária – comércio e serviços – em flagrante estagnação com a qual, nós que ajudamos a construí-la, não nos conformamos.

Perspectivas favoráveis existem. E boas. Depende de nós e do governo do Maranhão, a quem estendemos a mão para selar

uma parceria com vistas a um futuro imediato, outra vez estimulante e próspero.

Senhora Governadora, para sermos práticos e objetivos, queremos apresentar três caminhos que pretendemos trilhar, entre outros, capazes de restabelecer as forças de nossa economia, todos em direção à industrialização imediata.

a) Incentivos diversos e variados do Município e Estado precisam ser oferecidos a empresários de fora que desejem instalar uma aciaria em Imperatriz. Temos o gusa, mão-de-obra disponível, estradas e mercados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. É a oportunidade de garantir à abundante mão-de-obra da região trabalho e emprego, além da geração de riquezas que só a industrialização pode oferecer.

b) A Celmar não pode em nenhuma hipótese construir sua fábrica de celulose fora do Município de Imperatriz. Não aceitamos, porque é pura falácia, a informação de que ficando a fábrica na região de influência de Imperatriz, sempre ganharemos por causa dos desdobramentos da economia.

O estágio de crescimento demográfico e a debilitada economia da cidade não nos permitem dispensar os empregos diretos e a participação nos tributos gerados por esse megaprojeto.

Caso a escolha técnica da Celmar recaia sobre uma área que no próximo ano se emanciparia de Imperatriz, aquele município não poderá ser criado. Não se trata de bairrismo ou egoísmo cívico. É que a concentração de desenvolvimento e a geração de recursos fiscais não poderiam estar desfocados do centro dinâmico da economia regional, sob pena de provocar uma distorção econômica teratológica, em que a comunidade menor teria excesso e desperdício de recursos orçamentários e a maior continuaria na carência de sempre.

Um bom planejamento de política industrial por parte do governo de Vossa Excelência, com certeza, nos dará inteira razão.

c – No governo anterior, tentamos despertar políticas fiscais e creditícias capazes de aproveitar o esforço espontâneo do empresário local no sentido de criar um verdadeiro pólo moveleiro na cidade. O objetivo óbvio é gerar riquezas, empregos, e impostos, com a transformação da matéria-prima ainda existente na região em móveis que seriam exportados com novo valor agregado ao da madeira que, no momento, sai de nossa Região e depois volta, de muito longe, industrializada, para o nosso mercado consumidor. Com isso perdemos no emprego de mão-de-obra, em impostos e em preços.

Veja, senhora governadora, que temos razões de sobra de estarmos a um só tempo otimistas e revoltados. Temos potencial pra superar nossas dificuldades e voltarmos a ser o ponto mais avançado do desenvolvimento do Maranhão que Vossa Excelência persegue. Falta-nos apoio, estímulo, condução e monitoramento desse desenvolvimento que vislumbramos tão próximo.

Reivindicamos a adoção de três metas básicas. É pouco, mas é o bastante até para não parecermos dependentes.

Sabemos que Vossa Excelência vem fazendo grande esforço para botar o Maranhão nos trilhos do desenvolvimento. Pedimos vênias para fazer uma sugestão: "Comece por Imperatriz. Aqui, haverá retorno garantido e imediato".

Confiantes na sensibilidade de Vossa Excelência para com nossa causa e no alto espírito público que tem revelado a frente do Governo do Maranhão, aguardamos vosso pronto posicionamento.

Subscrevemo-nos Atenciosamente.

[Handwritten Signature]
ILDON MARQUES DE SOUZA
 INTERVENTOR

[Handwritten Signature]
Hilton Estácio Maia
 Sindicato Com. Verej. de Imperatriz
 Presidente

[Handwritten Signature]
Roberta Cassemiro Dias
 PRESIDENTE-EDL/ITZ

Sind. dos Emp. na Funç. Bancários no Estado do MA.

[Handwritten Signature]
Reda Wilson
 Diretor Regional

[Handwritten Signature]
 Sindicato dos Armazéns no Comércio Armazenador e
 Trabalhadores no Movimento de Mercadorias em Geral
 de Imperatriz
Lauro Ramoa da Costa
 PRESIDENTE - CPF 063.994.933-99

União Sindical de Imperatriz

[Handwritten Signature]
Lauro Ramoa da Costa
 PRESIDENTE

SINDICATO DOS
DEP. ARMAZ. - MA
NO COM. DE

[Handwritten Signature]
Raimundo Matias de Alencar
 PRESIDENTE

Sindicatos dos Empregados de Empresas e
Segurança e Saúde da Região Tocantina

Mesinda
Mesinda Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE
CPF 088.636.953-34

Associação
Associação dos Industriais do Calçadão

SIND. TRAB. INDS. CONSTRUÇÃO CIVIL
DE IMPERATRIZ

Washington
Washington Luiz O. de Souza
-PRESIDENTE-

Waldyr
Waldyr Carneiro de Oliveira

Oscar
Oscar Rodrigues Pinheiro

Sind. dos Trab. em Serviço de Saúde Região Tocantina M

Estel
Estel Pereira dos Santos
RG. 402.273-SSP/MA
Presidente

Maria
Maria M...
Presidente

Schalumi
SCHALUMI HOTEL LTDA.

Eletrica
ELETRICA BOA ESPERANÇA LTDA.

Associação Comercial e Industrial de Imperatriz

Jurandir
Jurandir Teodoro da Silva
PRESIDENTE

Advogado
Advogado
OAB/MA-2501 CPF. 025.842502

Antonia Rodrigues S. Filho
Dr. Antonia Rodrigues S. Filho
 CIRURGIÃO DENTISTA
 CRO - MA 734

ESCOLA AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 NOVA DINAMICA

Francisca F. Rocha
Francisca F. Rocha

José Almir de Souza
 Sindicato das Indústrias do Vestuário
 e Confecções de Reta Tocantins MA

José Almir de Souza
 PRESIDENTE

Adeol Lolain Guimarães
Adeol Lolain Guimarães
 OGC. 11.592.823/0001-17

Luís Carlos de Jesus Sousa
Luís Carlos de Jesus Sousa
 STIU - MA
 DELEGACIA REGIONAL DOS
 URBANITÁRIOS DE IMPERATRIZ

Caetano Alves Aguiar Filho
Caetano Alves Aguiar Filho
 ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE IMPERATRIZ
 VICE PRESIDENTE

Caetano Alves Aguiar Filho
**SIMETAL - SINDICATO DAS INDUSTRIAS
 METALÚRGICAS, MECÂNICAS E MATERIAIS
 ELÉTRICOS DE IMPERATRIZ**

PRESIDENTE

Menorina Ribeiro
MENORINA RIBEIRO & CIA. LTDA

Deuzimar Menezes Negreiros
DEUZIMAR MENEZES NEGREIROS - CUT

Carlos Gomes de Amorim

Carlos Gomes de Amorim
Presidente - COOPERLEITE

[Signature]
BANCARIL AMBRA LTDA

Sindicato dos Contabilistas de Imperatriz

[Signature]

José Alves Juppira
TESOUREIRO

[Signature]

Sindicato das Indústrias de P. nifi-
cação e Confecção de Imperatriz
Av. Dorgival P. de Souza 873 - B
Centro - Imperatriz MA

~~SINDIMÓVIS~~
[Signature]
Alair Chaves Miranda
Presidente

COMUNICAÇÃO P/O RECONVIMENTO
COMITÊ
[Signature]
VICI - PRESIDENTE

~~SINDIPICAI~~
[Signature]

RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATHOLICA
[Signature]
R. C. C.
DIOCESE DE IMPERATRIZ

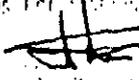
DROGARIA MODELO LTDA.

[Signature]
Carlos Alberto de Oliveira Santos

SINGOFANSUL Sindicato da Comércio Varejista
de Produtos Farmacêuticos do Sul do Maranhão

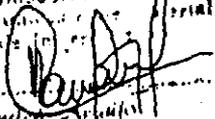
[Signature]
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE INTERCOMUNICAÇÃO



Raimundo de Aguiar
PRESIDENTE

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
Metalúrgicas, Metalomecânicas, de Máquinas e Ferramentas,
Elétricas e Eletrônicas



Raul Eudes
Presidente
RG. 302114-SSP-PI



Paulo Roberto Soares da Mota
CPF 202.532.133-87
GERENTE

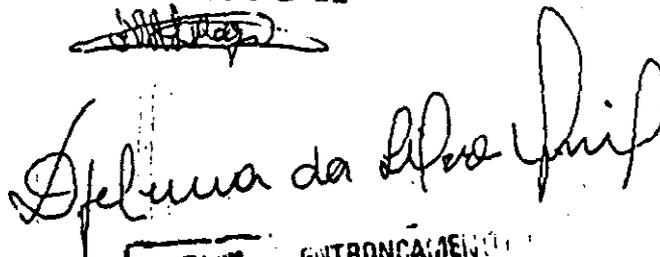
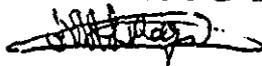


ARMAZÉM NÁVIA LTDA.



KID Comércio de Paucas Ltda.

MIX XEROX



ROTANY ENTRONCAMENTO

Associação dos Moradores
do Vila Nova

DATA ~~11/08/95~~ *11/08/95*

IMPELATRIZ - MARANHÃO

Presidente Ass. M. V. Nova

35 172 162 / 0001 91

FUMBEART-Federação das Unões de
Moradores de Bairros e Cidades

Alins da Região Tocantina

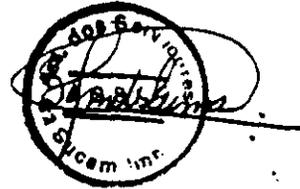
Rua Quintino Bocaiuva, 1000

Bom Sucesso CEP 66 900

Imperatriz - MA

FUMBEART

José Domingos da Silva
Presidente



M^a de Lourdes Fonteles da Silva
Casas Nova Esperança T. e Confeccões Ltda

DE-104

Francisco do Assis Cabulcanto do Sá
ADM. DE VENDAS ASS. Morad. Conf. M. Vitória

~~MARA Confeccões e Armarinhos Ltda~~

D.B. Manoel Henrique Carvalho

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos
de Ensino em Imperatriz - MA.

Deuzimar Afonseca Negretos
Presidente

RG 232.204 - MA.

Sabel mangueira da Silva - Parque Amacônias

Francisco
SINDICATO

IMPERATRIZ

Francisco S...
- PRESIDENTE -



Francisco
Francisco Neto Ferreira da Silva
RG. 773.542-SSP-MA
Presidente

Francisco
MEDICINA VETERINÁRIA
CRMV: MA - 000039

Francisco
Francisco Neto da Silva
PRESIDENTE



Francisco
SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE
BENS ALIMENTÍCIOS DE IMPERATRIZ
Av. Domingos P. de Sousa, 23 Alto
da Joazeira Real - 2º Andar Sala 4
Imperatriz - MA - CEP 65.901-550



REDES MOSSORO
Matriz - Av. Getúlio Vargas, 620
Fones: (098) 721.2007
Filial - Av. Getúlio Vargas, 1392
Fone: (098) 721.2300
"O Repouso Nosso de Cada Dia"
Imperatriz - MA

Francisco
05.756.183/0001-56

DUNGARIA FILIO LTDA.
AV. GETÚLIO VARGAS, 626
CEP 65 000

IMPERATRIZ - MARANHÃO

Francisco
35.178.425/0001-70

TELERANIO LTDA.
Av. Getúlio Vargas, 704 - Centro
CEP 65 900

Imperatriz - Maranhão

GHKS CENTER MODAS LTDA.

[Signature]
José Deusimar da Silva Vieira
-GERENTE-

[Signature]

12 084 745 / 0002-46

Paróquia Santa Tereza D'Ávila
Rua 16 de Novembro 411 Centro

CEP 65.900

Imperatriz - MA

[Signature]
11.588.266/0001-13
TOCANTINS INDI. DE MÓVEIS E
E. ETRÔNICA LTDA.
RUA 13 DE MAIO S N ESQ. COM RUA
IRACEMA
CEP. 65.900
IMPERATRIZ - MARANHÃO

F 06 141 519 / 0001-76 F
Pedro Pereira Nôta
Av. Cel. Vargas, 678
Imperatriz CEP 65.901-450
Imperatriz MA

[Signature]
LOIAS CARVALHO LTDA.

05 768 353 / 0001-50
COMERCIAL FILHO LTDA.
Av. Cel. Vargas, 800
CEP 65.900
Imperatriz Maranhão

Associação de Moradores de São Francisco
do Bairro Nova Imperatriz
[Signature]
Antônio Vieira de Sousa
Presidente

O SR. ERNANDES AMORIM (PDT-RO.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, já ocupei esta tribuna para denunciar a grave questão fundiária do Estado de Rondônia, citando, por exemplo, o estado de conflito social existente na região Buri-tis/Campo Novo.

Cobrei do Incri providências antes que o caldeirão explodisse.

O Governo não entendeu ou não quis entender a gravidade da situação de terras em Rondônia.

Ontem, em Rondônia, meu Estado, assistimos à um genocídio: 38 excluídos sociais, de uma sociedade que teima em ser desigual, foram vítimas de um processo perverso que o Governo não quer ver, num conflito que envolveu 500 pessoas.

O Governo vai bem e o povo continua mal. Mais de quinhentos brasileiros, excluídos, que por conta da inércia do Governo tentavam fazer justiça com as próprias mãos. Buscavam a dignidade, o direito à vida, à sobrevivência. E encontraram a morte, inclusive de 2 policiais que cumpriam o seu dever legal, num total, já, de 38 mortes e 200 feridos. E morrerão mais brasileiros neste episódio!

O governo diz e não faz! Erra e não admite!

O Brasil não é a Avenida Paulista. Os interesses do país não estão ali, com certeza.

Por que Corumbiara?

A resposta é simples e clara.

O Governo faz de conta que faz.

Ao anunciar que não prestigiará invasões de terra, o que entendo correio, o Governo deveria anunciar e implantar um Plano de Reforma Agrária, com o objetivo de corrigir a distorcida estrutura fundiária brasileira. E não fez; não alocou ao Incri recursos suficientes para fazê-lo.

O Governo insiste nas suas tertúlias tecnocráticas, nas suas discussões econômicas, na sua insensibilidade e na sua irresponsabilidade social.

A pré-proposta orçamentária do Incri para 1996 foi reduzida em mais de 80%. Nessas condições, qual a vontade política do Governo para fazer a Reforma Agrária?

O Brasil real é diferente do que pensa o Governo do Real. E um País nervoso, agitado, inquieto com as suas desigualdades e suas deformações sociais.

É o País da quebradeira em geral, dos bolsões de miseráveis, que estão buscando o direito, pelo menos, a um pedaço de vida.

Quantas Corumbiaras deverão ocorrer, para o Governo tratar com responsabilidade e eficiência a questão de posse e uso da terra no Brasil?

O que ocorreu em Rondônia foi um genocídio, decorrente da falta de competência e de seriedade no trato da questão agrária brasileira.

Tratar a questão agrária, com a frieza com que se conta dinheiro, é, no mínimo, ignorar a sua complexidade.

A estatística dos números é menor do que o drama dos que vivem desesperados, batendo de porta em porta, reclamando o seu direito à vida e à dignidade.

Está, o Governo, tratando da estabilidade econômica do País, mas não cuida da sua estabilidade social.

Corumbiara é um alerta à Nação. O Brasil real não está bem.

Não pode estar bem um País no qual dez por cento da sua população concentra mais de cinquenta por cento da renda nacional e que vinte por cento subsiste, apenas, com dois por cento da sua riqueza.

É o País dos indigentes e dos esfomeados. As esquinas e as ruas estão mostrando o País real que o Governo do Real não quer ver.

Os sucessivos modelos de desenvolvimento do Brasil não resolveram o seu perverso tecido social. Pelo contrário, as diferenças cresceram, as desigualdades aumentaram.

Na questão Corumbiara errou o Governo Federal, que não dispõe de um programa sistemático de reforma agrária.

Errou o Governo do Estado ao não ser competente para impedir a eclosão do conflito.

Errou o Judiciário, ao aplicar friamente a lei, ignorando o drama dos que querem viver e querer ter dignidade.

Mas, principalmente, erram as elites brasileiras ao insistir num modelo maldito de concentração de rendas e de exclusão social.

O neoliberalismo do Governo, não vai resolver o problema das desigualdades sociais no Brasil, vai, sim, agravá-lo, como está ocorrendo em todo o mundo saqueado por um capitalismo selvagem, sem Pátria e sem cor.

Apesar, das suas circunstâncias dramáticas, gostaria que o episódio de Corumbiara fizesse o País voltar à razão.

Possibilitasse que a sociedade brasileira compreendesse, definitivamente que as suas desigualdades devem ser corrigidas.

Possibilitasse que, enfim, tivesse o Governo um programa determinado de desenvolvimento, no qual a correção das desigualdade, fosse um fim, a ser perseguido minuto a minuto, segundo a segundo, sempre.

O Governo mostra-se competente na busca da estabilidade econômica do Brasil, mas não tem a mesma competência na promoção da estabilidade social do País.

Corumbiara é um grito de dor de um País sangrando e sofrendo.

Espero que este grito seja ouvido pelo Brasil afora e permita que os que têm refletam sobre a necessidade de que os desposuídos passem também a ter e trabalhem todos nesta direção.

Senão os miseráveis conquistarão a Terra!

Aonde está a Reforma Agrária?

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Os Senadores Romero Jucá e Benedita da Silva enviaram proposições à Mesa, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, a, do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - A Presidência recebeu o Ofício nº 20, de 1995, do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunicando que aquela Comissão manifestou-se favoravelmente à ampliação da representação do Senado Federal na Delegação Brasileira a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, a realizar-se em Pequim, no período de 4 a 15 de setembro próximo.

Tendo em vista o referido expediente, a Presidência designa as Senadoras Marluze Pinto e Benedita da Silva, para, juntamente com a Senadora Emília Fernandes, representarem o Senado naquela Conferência.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h32min.)

ATA DA 117ª SESSÃO, REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 1995

(Publicada no DCN, Sessão II, de 10 de agosto de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 13684, 1ª coluna, na lista de presença, inclua-se, por omissão, imediatamente após o nome do Senador Ney Suassuna, o nome do seguinte Senador:

... Odacir Soares...

Ata da 13ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 3 de julho de 1995

As doze horas do dia três de julho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente; Júlio Campos, 2º Vice-Presidente; Odacir Soares, 1º Secretário; Renan Calheiros, 2º Secretário; Levy Dias, 3º Secretário; Ernandes Amorim, 4º Secretário e Ney Suassuna, Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente inicia a reunião, apresentando os seguintes assuntos: **item 1:** Requerimento nº 1.012, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, de informação ao Ministro de Estado das Comunicações; **item 2:** Requerimento nº 1.022, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, de informação ao Ministro de Estado dos Transportes. Os Requerimentos lidos foram aprovados e despachados à Secretaria-Geral da Mesa, para as providências regimentais. Antes de encerrar a reunião, a Presidência determinou que constasse em Ata, voto de reconhecimento ao Dr. Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, pelos relevantes serviços que com segurança, lealdade e competência prestou à Comissão Diretora e à Casa, durante o período em que exerceu o cargo de Diretor-Geral. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às treze horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala de Reuniões, 3 de julho de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

Ata da 14ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 3 de agosto de 1995.

As dez horas e trinta minutos do dia três de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente; Júlio Campos, 2º Vice-Presidente; Renan Calheiros, 2º Secretário; Levy Dias, 3º Secretário; e Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário. Havendo número legal, o Sr. Presidente declara aberta a reunião. O Sr. Presidente inicia a reunião apresentando anteprojeto de resolução alterando o Regimento Interno do Senado Federal. Esclarece que a proposição é apresentada, em atenção aos pronunciamentos de diversos Senhores Senadores, feitos na sessão ordinária do dia 2 de agosto do corrente ano, no tocante às recentes notícias veiculadas na imprensa sobre o comparecimento dos Senadores às sessões plenárias. Após discussão, feitas algumas modificações, foi aprovado o projeto e despachado à Secretaria-Geral da Mesa para as providências regimentais. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às doze horas e cinquenta minutos, declara encerrada a reunião, ao tempo em que determina que eu, (Cláudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa Adjunta, lavre a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala de Reuniões, 3 de agosto de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 470, de 1995-SF, "destinada a analisar a programação de rádio e TV, no País".

Ata da 1ª reunião (instalação) realizada em 21 de junho de 1995.

As dezesseis horas e trinta minutos dos vinte e um dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, na

sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Fogaça, Pedro Simon, Hugo Napoleão, José Agripino, Edison Lobão, Gilberto Miranda, Sérgio Machado e a Senhora Senadora Emília Fernandes, reúne-se a Comissão Especial "destinada a analisar a programação de rádio e TV, no País". Havendo número regimental, o Senhor Presidente eventual, Senador Edison Lobão, declara abertos os trabalhos. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão e solicita à Secretaria a distribuição das cédulas. Findo o processo de votação, o Senhor Presidente convida os Senhores Senadores José Fogaça e José Agripino como escrutinadores. O número de votos confere com o número de cédulas da urna e o resultado determina a eleição para Presidente e Vice-Presidente, com oito votos, dos Senhores Senadores Hugo Napoleão e Artur da Távola, respectivamente, que são proclamados eleitos por unanimidade. Convidado a assumir os trabalhos, o Senhor Senador Hugo Napoleão agradece e declara instalada a Comissão, designando Relator da matéria, o Senhor Senador Pedro Simon. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação.

COMISSÃO TEMPORÁRIA

Interna, criada através do Requerimento nº 518, de 1995-SF, destinada a "estudar a reforma político-partidária".

Ata da 1ª reunião (instalação) realizada em 21 de junho de 1995.

As dezessete horas e quinze minutos dos vinte e um dias do mês de junho do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Humberto Lucena, Jader Barbalho, Francelino Pereira, Joel de Holanda, Freitas Neto, Sérgio Machado, José Roberto Arruda, Mauro Miranda, Fernando Bezerra, Edison Lobão, Geraldo Melo e José Eduardo Dutra, reúne-se a Comissão Temporária Interna destinada a "estudar a reforma político-partidária". Havendo número regimental, o Senhor Presidente eventual, Senador Francelino Pereira, declara abertos os trabalhos. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão e solicita à Secretaria a distribuição das cédulas. Findo o processo de votação, o Senhor Presidente convida os Senhores Senadores Freitas Neto e Jader Barbalho como escrutinadores. O número de votos confere com o número de cédulas da urna e o resultado determina a eleição para Presidente e Vice-Presidente, com nove votos, dos Senhores Senadores Humberto Lucena e José Roberto Arruda, respectivamente, que são proclamados eleitos por unanimidade. Convidado a assumir os trabalhos, o Senhor Senador Humberto Lucena agradece e declara instalada a Comissão, designando Relator da matéria, o Senhor Senador Sérgio Machado. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação.

COMISSÃO ESPECIAL

"Destinada ao estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994-SF, (nº 3.710-B/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código de trânsito brasileiro"

Ata da 2ª reunião de trabalho, realizada em 04 de maio de 1995.

Às nove horas e quarenta e um minutos do dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número treze, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Francelino Pereira e com a presença dos Senhores Senadores Gilberto Miranda, Mauro Miranda, José Agripino, Valmir Campelo e José Roberto Arruda, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Na oportunidade, esclarece ao plenário que a presente reunião é a primeira de trabalho efetivo e as próximas serão sempre às terças, quartas e quintas-feiras, às nove horas, no local determinado pela convocação oportuna. A reunião destina-se também à discussão do cronograma a ser seguido, bem como, para dar ciência ao plenário da síntese elaborada pela Relatoria sobre alguns pontos específicos do projeto. Concedida a palavra ao Senhor Relator, Senador Gilberto Miranda, que após sua exposição, sugere a Presidência para convidar os Senhores Assessores Carlos Rosas e Rui Monteiro, estudiosos do assunto e presentes no recinto, para uma breve exposição do que vem sendo feito até o momento. Acatada a sugestão pelo Plenário, a Presidência convida os Assessores a comporem a Mesa. Além dos Assessores, usaram da palavra os Senhores Senadores Valmir Campelo, Gilberto Miranda, Mauro Miranda, José Agripino e José Roberto Arruda. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, recomendando à Secretaria o encaminhamento do material da reunião a todos os membros da Comissão, e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada, juntamente com as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Há número regimental.

Declaro aberta a reunião.

Esta é a primeira reunião efetiva de trabalhos sobre a elaboração do Código de Trânsito Brasileiro.

Gostaria de dizer que as nossas reuniões realizar-se-ão sempre nas terças, quartas e quintas-feiras, às 9 horas, porque não há como realizá-las a partir das 10 horas.

Peço a V. Ex^{as} que aqui estejam às 9 horas sempre que houver reunião. Vou conversar pessoalmente com os outros membros da Comissão, para que compareçam nesse horário; do contrário, o trabalho ficará prejudicado.

Como sabe a Casa, o Código de Trânsito foi votado na Câmara dos Deputados e enviado para o Senado Federal. Sou o Presidente da Comissão; o Senador Geraldo Melo é o Vice-Presidente e o Senador Gilberto Miranda é o Relator.

Esta é uma reunião preparatória, para discutirmos um cronograma de trabalho e verificarmos o que se pode fazer no sentido de agilizar a votação desse projeto oriundo da Câmara. Confesso a V. Ex^{as} que até sonharia que pudéssemos votá-lo, para que o mesmo fosse enviado à sanção, mas não há dúvida alguma de que ele será alterado pela Comissão e debatido pelo Plenário do Senado. Trata-se de um projeto que contém mais de 300 artigos, excessivamente minudente, com muitos pontos em conflito.

Foi elaborada uma síntese de alguns pontos do projeto:

"O projeto de lei em questão é oriundo da Câmara dos Deputados, que o aprovou mediante o sistema de decisão terminativa."

Ou seja, o projeto não foi votado no Plenário da Câmara; a Comissão Especial o votou mediante o sistema terminativo.

"Foi editado pela Comissão Especial designada e chegou a esta Casa revisora com o texto de 325 artigos."

O Código Nacional de Trânsito que veio da Câmara tem 325 artigos, contrapondo-se exatamente ao que pensamos neste momento, de forma histórica: a começar pela Constituição, os códigos devem ser os mais sucintos possíveis. Não deve haver um texto possivelmente excessivo, com 325 artigos.

"Ao que tudo indica, houve por bem a Câmara dos Deputados optar por um texto normativo, que exaurisse a matéria, dispensando, assim, a sua futura regulamentação, mediante decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo."

A Câmara decidiu como se já estivesse regulamentando a matéria, evitando um decreto do Poder Executivo para tal fim.

"Um exame meio superficial do projeto deixa transparecer uma nítida intenção de conferir ao Contran, órgão colegiado normativo, consultivo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, atribuições amplas, visando à regulamentação do Código.

Dentre os aspectos mais polêmicos e suscetíveis de discussão, pode-se apontar, dentre outros, os seguintes pontos:

1 - A municipalização das tarefas até então desempenhadas pelos Detrans e por órgãos estaduais, relativamente ao planejamento, à implantação, à operação do trânsito de veículos, de pedestres e de animais, à sinalização, assim como à fiscalização, autuação e aplicação de penalidades por infrações de circulação, estacionamento e parada de veículos no uso do exercício do poder de Polícia de Trânsito.

Essa questão envolve uma gama de argumentos contrários e favoráveis à inovação introduzida pela Câmara dos Deputados.

2 - Outro aspecto de crucial importância diz respeito à composição do Contran. Dos atuais treze Conselheiros, passa o projeto a prever que, sob a Presidência do Ministro da Justiça, o órgão contará com vinte e dois Conselheiros e mais um Conselheiro correspondendo a cada Câmara Temática existente. Desta forma, o Contran, segundo o desenho esboçado no projeto, passará a ser integrado por vinte e seis membros, podendo as decisões serem tomadas com o quórum mínimo de nove Conselheiros.

3 - Na escolha da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito optou o projeto pelo Ministério da Justiça, mantendo a situação atual.

4 - Releva observar ainda que o texto em exame mantém como órgão máximo executivo federal a SENATRAN - Secretaria Nacional de Trânsito - a qual foi recentemente extinta pela Medida Provisória nº 886, de janeiro de 1995, reeditada pela Medida Provisória nº 987, de 28 de abril de 1995.

5 - Em adendo ao registro contido na parte introdutória desta nota, cabe consignar que diversas normas que se localizam no Capítulo IX - Seção I - são especialmente aquelas relacionadas com a classificação de veículos, suas dimensões e limites de peso, acham-se suscetíveis a constantes alterações em decorrência dos avanços tecnológicos, apresentados a cada dia pela indústria de veículos automotores. Esta motivação pode

levar o legislador a remeter tais dispositivos à legislação complementar.

6 - O projeto introduz importante inovação, por outro lado, ao condicionar a concessão da Carteira Nacional de Habilitação, a chamada permissão para dirigir, conferida ao candidato que for considerado apto após a prestação de exames médico, psicológico e escrito sobre a Legislação de Trânsito, noções de primeiros socorros e direção veicular, além de curso de direção defensiva.

Aquele que for aprovado nesses exames será conferida permissão para dirigir com validade de um ano, sendo vedada a condução de veículos em velocidade superior a 60km/h.

A outorga da Carteira Nacional de Habilitação condiciona-se ainda ao não cometimento por parte do candidato que por sua permissão para dirigir, cometa qualquer infração de natureza grave ou gravíssima ou de reincidência em infração média.

7 - O capítulo dedicado às infrações deixa transparecer uma tendência de agravamento das penalidades combinadas, acopladas a medidas administrativas correlatas, sendo que a classificação das mencionadas infrações prevê quatro categorias, a saber: gravíssima, punida com multa de valor correspondente 180 UFIR; grave, com multa de 120 UFIR; média, com multa de 80 UFIR; e leve, com multa de 50 UFIR.

A cada infração cometida computam-se os seguintes números de pontos: GRAVÍSSIMA, 7 pontos; GRAVE, 5 pontos; MÉDIA, 4 pontos; LEVE, 3 pontos.

Sempre que o infrator, no curso do prazo de doze meses, atingir a contagem de vinte pontos será punido com uma nova multa corresponde a 1.000 UFIR.

8 - Na Câmara dos Deputados foi introduzido no texto encaminhado pelo Poder Executivo, Capítulo IX, intitulado "Dos Crimes", contendo dispositivos descrevendo tipos penais relacionados com o trânsito e alterando regras constantes do Código Penal.

A questão de se manter normas penais no Código de Trânsito tem sido objeto de longas discussões de caráter jurídico e, em especial, de técnica legislativa, não tendo ficado provada a incorreção de tal procedimento.

9 - A proposição em estudo contém dois anexos: O primeiro contempla um vasto rol de "Conceitos e Definições" adotados; - o segundo trata da "Sinalização".

10 - O art. 324 do projeto estabelece que o Código (a lei que o institui) entra em vigor sessenta dias após a sua publicação. Trata-se de espaço de tempo que corre entre a publicação, vigência e início da efetiva aplicação da lei. Talvez seja mais prudente, tendo em vista as profundas alterações introduzidas, que se amplie esse prazo para 90 ou 120 dias."

Esta é uma síntese e eu me dispense de fazer um histórico sobre a tramitação do Código de Trânsito e vamos passar a examinar a matéria e fixar um cronograma de trabalho.

Com a palavra, em primeiro lugar, o Relator, Senador Gilberto Miranda.

O SR. VALMIR CAMPELO - Senador Gilberto Miranda, V. Exª me permite dizer algumas palavras antes que inicie seu pronunciamento?

O SR. GILBERTO MIRANDA - Com prazer, ouço V. Exª, Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO - A minha exposição tem como objetivo tentar facilitar o trabalho da Relatoria.

Sr. Presidente, louvo a ação de V. Exª pela maneira como vem conduzindo a questão, juntamente com o Relator da matéria, Senador Gilberto Miranda.

Este é um estudo que interessa a toda sociedade brasileira, pois envolve decisões sobre o Código de Trânsito no nosso País. Sabemos que a maior causa de mortes, hoje, no Brasil, são os acidentes no trânsito; as televisões, os jornais, a todo instante, mostram-nos cenas que ocorrem por falta de uma legislação que venha a coibir os abusos verificados nas estradas e cidades brasileiras.

A preocupação de V. Exª confunde-se com a da Nação. Faz-se necessário dar uma nua imediato a esta matéria, que possui 325 artigos; talvez tenhamos que reduzir esse número.

Como o prazo para apresentação de emendas está previsto até o dia 8 de maio, segunda-feira, talvez pudéssemos nos debruçar sobre essa matéria, até mesmo para facilitar o trabalho da Relatoria, tão logo se encerre esse prazo.

O Relator deverá se pronunciar hoje a respeito de um determinado artigo, o qual discutiremos e talvez até o aprovemos. Entretanto, mesmo na sexta-feira ou na segunda-feira, alguém poderá apresentar uma nova emenda alterando o que foi ou não aprovado hoje. Por esse motivo, parabeno V. Exª quando propõe o estabelecimento de um critério, uma sistemática de comportamento da Comissão nesses dias - até mesmo um calendário a partir de segunda-feira. Mas pondero a V. Exª que essa discussão se dê tão logo haja o encerramento da apresentação das emendas.

Eram essas as observações que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Obrigado, Senador.

Pediria ao Relator que fizesse uma exposição detalhada dos trabalhos.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - Sr. Presidente, o Dr. Rosa, que me assessora diretamente na parte geral do Código, fez essa nota técnica, a fim de que o Presidente e os demais Srs. Senadores tenham uma noção do que estamos tratando.

O Dr. Rui Monteiro de Barros está pesquisando, junto com alguns Ministros do Supremo, códigos europeus - inclusive mandei comprar alguns nos Estados Unidos. Talvez alguns Senadores não saibam, mas, nos Estados Unidos, há códigos estaduais, e o governo americano legisla sobre as rodovias nacionais, as grandes rodovias e portos. Então, o que se observa é que a legislação varia muito de Estado para Estado.

Tenho me debruçado sobre essa matéria. Ontem mesmo, fizemos uma reunião com um membro do corpo diplomático, pedindo-lhe que obtivesse mais informações do exterior, principalmente da Europa, procurando uma opinião sobre se seria melhor para o Brasil a municipalização ou não.

Elaboramos um questionário e o enviamos às principais cidades do País. Imaginem que todos querem a municipalização do trânsito; mas isso não é tão fácil. Se formos analisar uma pequena cidade do Amazonas, do Acre, do Pará, de qualquer Estado, mesmo do interior de São Paulo, veremos que não há condições de que ela própria estrutura o trânsito.

Independentemente de o dia 8 ser o prazo final para apresentação de emendas, o Relator está pronto a receber sugestões de todos os membros da Comissão. Temos recebido, no gabinete e fora dele, todos os membros da sociedade que se interessam pelo problema do trânsito, colhendo informações, trocando idéias. Minha assessoria tem viajado pelo Brasil para participar de debates e reuniões.

É impossível apresentar-se emendas a todas as medidas provisórias adotadas, pois sabemos que todos os Srs. Senadores fa-

zem parte de várias Comissões; normalmente, de duas como titular e duas como suplente. Então o Relator, após o prazo, ainda poderá colher sugestões, independente de ter ou não emenda.

Se alguém imagina que o novo Código vai resolver o problema do trânsito no Brasil, está muito enganado, pois ele começa no registro do boletim sobre um acidente, numa delegacia, o DO; depois, durante o andamento do processo, na audiência das partes que compõem o processo.

Quando será o julgamento? Depois de 4 ou 5 anos; então, a pena praticamente está prescrita.

Não conhecemos ninguém no Brasil, principalmente da classe privilegiada, preso por envolver-se em acidente de trânsito. Vemos diariamente nos jornais que filho de governador, filho de autoridades, dirigindo sem carteira, atropelou e matou alguém, e que nada acontece. Na formação do processo, desde a delegacia, onde é registrado, até que ele chegue ao juiz, o tempo de demora e as falhas sempre acabam privilegiando aquele que comete a infração.

O Dr. Rui Monteiro está estudando detalhadamente a parte penal do Código, que, ao ser enviada para o Executivo, na última hora, foi retirada do Código Penal. Por isso, entendo que seria importante ouvirmos o Dr. Rui, que é uma pessoa capacitada, preparada, sobre essa parte criminal.

No meu entendimento, a parte criminal deve ser muito mais dura mesmo, mas não adianta ser rígida se entrar em conflito com o Código Penal, pois os juízes acabarão por não aplicá-la.

O Presidente desta Comissão era o Senador Amir Lando, quando tivemos oportunidade de fazer uma audiência pública, na Cidade de S. Paulo, no clube de engenharia, com toda a sociedade paulista: Polícia Militar, Polícia Rodoviária, Companhia Estadual de Trânsito, Secretário de Trânsito, porque o problema de trânsito é também um problema de engenharia, é mais engenharia que de polícia.

No Rio de Janeiro, no clube de engenharia, fizemos também audiência pública; outra, em Belo Horizonte. Estavam programadas ainda duas audiências públicas para o Nordeste e uma para o Distrito Federal. Só não foram realizadas porque entramos em campanha eleitoral, e o Senador Amir Lando era candidato à reeleição e teve que deixar a Presidência. Sem Presidente, ficava impossível a realização dessas outras audiências públicas.

Mas durante esse período, continuamos trabalhando. O que fizemos? Pegamos o Código vigente, pegamos a primeira proposição que o Governo ia fazer - e não fez -, a segunda, que ele efetivamente fez, o que foi aprovado na Câmara, e colocamos as nossas propostas, junto com as emendas que outros parlamentares haviam proposto e o que colhemos de informações nas audiências públicas. Estamos fazendo um trabalho comparativo para tentar chegar a um resultado.

Mas, como sabem V. Ex^{as}, houve medidas provisórias, inclusive, que trataram de matéria de trânsito. A coisa é um pouco complicada: o legislador, de um modo geral, estava querendo deixar, como fizeram na Constituição, tudo escrito. Se deixarmos tudo escrito, será necessária uma nova lei para qualquer mudança que se queira efetuar. Mas estamos tendo a coragem de tentar desburocratizar ao máximo e dar ao ministro, ao qual a esteja afeta, condições para isso. Neste momento, está no Ministério da Justiça, e há grupos que entendem que deveria ficar no Ministério dos Transportes. E assim vai.

Então, seria muito importante que fizéssemos algumas mudanças, mas quero dizer a V. Ex^{as} que trabalhar com 5 comparativos para chegar a um final, com esse volume, é um trabalho exaustivo.

Gostaria que V. Ex^{as} ouvissem o Dr. Rui Carlos e o Dr. Carlos Rosas, para conhecerem o que está sendo feito e para que

V. Ex^{as} tenham mais subsídios, principalmente sobre a parte penal, e pensem sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Convido o Dr. Rui Carlos e o Dr. Carlos Rosas para integrarem a Mesa.

Antes, eu gostaria de dizer que a Câmara fez um amplo debate sobre esse projeto. Como disse o Relator, Senador Gilberto Miranda, foram realizadas algumas audiências públicas. O material existente aqui na Comissão é exaustivo, há um interesse vital - só com a simples notícia de que retomamos os trabalhos de elaboração do Código, somos procurados a todo instante, não apenas por pessoas técnicas interessadas no assunto, mas também por pais de família, pessoas e entidades diversas, todos interessados na elaboração deste Código. Trata-se, portanto, de matéria da mais absoluta importância. É uma matéria muito grave e do maior interesse para a sociedade brasileira.

O meu pensamento - e nesse sentido não conversei com o Relator ainda, mas o farei nesta reunião - é de que, assim como a Câmara fez o que foi possível para produzir uma ampla discussão em torno do projeto, o Senado também deva fazê-lo. Termina o prazo de emendas, mas, como o Relator pode incorporar as sugestões que possam ser apresentadas posteriormente e também as que coletarmos em eventuais viagens e audiências que possamos realizar, naturalmente, deveríamos estabelecer um calendário de algumas audiências públicas. Assim, o Senado pode ter uma participação ativa na elaboração do Código, que chega aqui com 325 artigos, o que, em princípio, representa até uma temeridade. Isto é, fazer uma lei excessivamente minudente termina sendo mais um código para ser interpretado pelos tribunais. Vamos tribunalizar a execução do Código, porque a todo momento, ao invés de procurar o poder político para solucionar ou para elaborar uma nova lei, complementar ou ordinária, naturalmente os interessados vão bater às portas da Justiça, como está acontecendo agora com relação à Constituição. Então, entendo que devemos ampliar o debate, levá-lo aos principais centros do País e iniciarmos essa tarefa imediatamente.

Tem a palavra o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, Sr. Relator, de fato, a elaboração de um Código Nacional de Trânsito para o País é a coisa mais importante para esta Comissão neste momento. Se queremos um código enxuto, por que tantos artigos, por que apresentar tantas emendas. Que filosofia incorporar a todos esses projetos que estão aí, o do Governo, o da Câmara, o outro?

Nos Estados Unidos, por exemplo, cada cidade com 200 mil habitantes tem uma área judiciária só para cuidar do trânsito e funciona de maneira rápida.

Como faríamos com a a questão das penalidades? A Justiça cuidaria disso de forma separada?

Da mesma forma como há a Delegacia da Mulher hoje, existiria a Delegacia do Trânsito nas médias e grandes cidades.

Municipalizar a questão também é indispensável, porque quanto mais estrutura, mais complicação. Deve-se atribuir ao Município tudo o que for possível, porque a capacidade de fiscalizar do cidadão é muito maior.

Na minha visão, deve haver um enxugamento o maior possível, porque a Constituição de 1988 foi um desastre para o País - é imensa, engessa o País, engessa o Poder Executivo. Precisaríamos de um pequeno Código, descentralizado, municipalizado ao máximo possível, em que essa parte de penalidades fosse passada para um código penal especializado na área de trânsito, com julgamentos rápidos, porque a quantidade de acidentes e mortes nessa área é imensa.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - É uma intervenção rápida, Sr. Presidente. Esta questão do Código de Trânsito diz respeito a todos os brasileiros, que têm ou que não têm automóvel. É uma questão muito séria. Estou aqui constrangido, porque, daqui a pouco, precisarei comparecer à reunião da Comissão de Relações Exteriores, onde sou titular, mas pretendo voltar, porque este é um assunto sério e que interessa a todos-nós.

Nós vamos ter aqui muitas questões a analisar. Vai se atribuição do Município. Do Estado? Qual é o perfil da sociedade brasileira, é igual ao da americana, da francesa? Na minha opinião, a condução do trânsito é produto do perfil da sociedade: se é mais ou menos educada, mais ou menos preparada, mais ou menos instruída, mais ou menos policiada, etc.

Mas há uma questão fundamental que eu gostaria de colocar para reflexão da Comissão. Entendo que o ponto de partida para as discussões é analisarmos os prós e contra de um código analítico e de um código enunciativo. Se ele é analítico, vai ter prós e contra, vai dizer tudo; se é enunciativo, vai dizer os pontos básicos e remeter a outras instâncias as punições e orientações. Quanto mais discutirmos as vantagens e desvantagens de o código ser analítico ou enunciativo, mais rapidamente podemos nos conduzir para a melhor solução e ajudar o Relator no seu trabalho.

Não sei se o Dr. Rui vai fazer uma explanação exatamente sobre esse assunto ou se sobre outras considerações, mas acho que, se pudermos nos deter o máximo de tempo possível sobre as vantagens e desvantagens de um código analítico ou de um código enunciativo, ganharemos muito tempo e produziremos um código muito mais efetivo para a sociedade.

Essa era a sugestão que eu queria dar no momento, a gente perder um pouco de tempo na avaliação dos prós e contras de um código grande ou de um código pequeno.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Eu gostaria que o Dr. Carlos Rosa...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, V. Ex.^a me permitiria fazer uma pequena intervenção antes dos especialistas?

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Com muito prazer. Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Estou aqui com a mesma preocupação porque tenho procurado estudar esse assunto, mas, infelizmente, há as outras Comissões e, realmente, dom da ambigüidade não se confere com o depois da eleição, a gente tem que participar de duas ou três reuniões.

Estou com a minha assessoria procurando me ajudar nesse estudo, embora seja uma temeridade fazer as afirmações que desejo fazer antes de ouvir os especialistas. Acho que na linha que os meus Colegas Senadores colocaram, eu gostaria de fazer essas observações para o Presidente e para o Relator.

A primeira afirmação é que o código vigente no País tem quase trinta anos. De pronto, ele já está desatualizado. Uma segunda constatação é que esse código aprovado na Câmara dos Deputados apresenta alguns avanços importantíssimos. Antes de discutir se devemos ter um código analítico ou não.

Alguns avanços são testados nos Estados com grande resultado. Por exemplo, aqui em Brasília, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, através de um projeto do Deputado Estadual Cícero Miranda, que inclusive está presente aqui hoje, apresentou um projeto muito simples que é o uso obrigatório do cinto de segurança em perímetro urbano. É impressionante como em dois, três meses as estatísticas demonstram a diminuição muito grande dos acidentes fatais e com vítimas graves em Brasília, onde as pistas de rolamento urbanas assemelham-se a autopistas.

Uma outra coisa importante é que a Câmara dos Deputados traz, numa análise primária, o tema da descentralização. Há um consenso, no Congresso Nacional, hoje, que, toda vez que se descentraliza, confere-se poder ao Município. Isso é extremamente positivo. É um pouco ridículo até no código do interior que um assunto que diz respeito diretamente ao dia a dia do cidadão, que é guiar o seu carro, ter uma legislação, ter até uma autuação feita pelo Poder Público Federal e centralizada em Brasília. Então, parece que a descentralização é extremamente positiva.

Esse código, nos seus detalhes, estou citando apenas alguns exemplos, tem avanços importantíssimos. Penso, nesta Comissão, se vamos ter um código bom ou vamos conseguir inclusive aprimorá-lo para ter um código ótimo, mas sem dúvida nenhuma, já temos, com o código em mãos, aprovado na Câmara dos Deputados, um grande avanço em relação ao que é praticado no País hoje.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Nosso tempo está se esgotando, não só para os Senadores que estão aqui em plenário quanto para os que estão na Mesa.

Eu gostaria que o Dr. Carlos Rosa fizesse, durante três ou quatro minutos, uma síntese do trabalho que realizou e, em seguida, o Dr. Rui Carlos fizesse uma síntese sobre o capítulo específico das penalidades.

O SR. CARLOS ROSA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, estou envolvido, junto com o Senador Gilberto Miranda, há mais ou menos um ano, no exame dessa matéria, não sou especialista de trânsito, a minha formação é jurídica, mas na condição de assessor do Senador Gilberto Miranda, tenho me empenhado ao máximo, às vezes até, com prejuízo de minha saúde, tenho feito o que posso e o que não posso para tentar fazer o melhor texto possível, junto com o Senador, ajudá-lo a trazer um substitutivo provavelmente que seja o melhor possível, que se evite o corporativismo, que se evite distorções, normas que não sejam aquelas que venham ao encontro realmente do desejo da sociedade.

Concordo plenamente com o Senador Gilberto Miranda quando ele diz que o novo texto, o novo código não vai resolver o problema do trânsito no Brasil. Evidente que não vai, mas não há dúvida que este momento é uma oportunidade muito grande de sensibilizar toda a sociedade brasileira, com relação à questão da educação que foi levantada pelos Srs. Senadores, com relação à questão da fiscalização, de um controle mais rígido. Não adianta termos um belo código, um texto maravilhoso e, no entanto, a autoridade pública não tem condições, não tem recursos, muitas vezes, para implementar o sistema, fazer uma fiscalização.

Com relação à colocação do Senador, que se ausentou por um instante, de se fazer um código analítico ou um código enunciativo, esta me parece uma questão crucial. Feita essa escolha, se o Relator e os membros da Comissão adotarem um código analítico, um código mais conciso, a dificuldade fica em saber o que se retirar desse código, porque esse código tem muitos avanços, e o Senador acabou de comentar. Isto é indubitável. Então correríamos também esse perigo de tirar alguns desses avanços, porque hoje, no Brasil, coloca-se muita coisa na lei justamente para evitar que isso não se perca no esquecimento. Assim, procura-se legitimar certas conquistas na norma jurídica para evitar que depois se percam.

Por exemplo, a questão do cinto de segurança. Essa questão é fundamental hoje em dia. Acho que não há quem não concorde que a obrigatoriedade do cinto de segurança seja uma norma que esteja prevista no código, porque já se discute até na Justiça se as leis estaduais que estabelecem a sua obrigatoriedade são constitucionais ou não. Então, até isso se discute. Se estiver no Código de Trânsito, já é um grande avanço.

O Relator e a Comissão devem optar por um código mais conciso ou por um Código mais exaustivo, mas sempre com um

cuidado. Se ele for mais conciso, cuidado para não se retirar certos avanços, o que parece fundamental.

Outra grande questão que se discute é sobre a administração de partes integrantes do sistema nacional de trânsito, ou seja, o Município passará ou não a exercer essas atividades. Em princípio - é uma opinião meramente pessoal, não é a do Relator, não conversei com o Senador Relator ainda sobre isso - há muitas dúvidas. O Senador Gilberto Miranda de vez em quando me pergunta o que acho. Fico na dúvida, tenho medo de dar uma opinião, e o Senador adotar essa opinião. Pode não dar certo. Posso ficar como um péssimo conselheiro ou um péssimo assessor. Então, acho que isso tem que ser muito bem amadurecido. Temos que nos debruçar um pouco mais sobre essa questão e chegarmos a uma conclusão: se a municipalização vai ser correta, se a municipalização vai ser total e até que ponto essa municipalização poderá se dar.

Em princípio, também acho que o Município é onde a gente nasce, onde a gente vive realmente. Agora temos que ver também as questões da gestão; se o Município terá condições ou não, como falou o Senador Gilberto Miranda, para gerir. A maioria dos Municípios brasileiros tem essa condição com certeza. Então, teremos que fazer como o Senador propôs: um questionário; estamos esperando as respostas para ver se os próprios Municípios se manifestam sobre isso, o quanto eles gostariam com a implantação desse sistema e assim por diante.

Essas são algumas considerações que eu poderia fazer à Comissão neste momento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Com a palavra o Dr. Rui Carlos, rapidamente, porque estamos faltosos nas outras comissões.

O SR. RUI CARLOS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento já é possível antecipar um certo juízo de que o aspecto penal e sobretudo o aspecto processual penal assumem uma forte conotação de questões absolutamente sensíveis dentro do contexto do projeto que sobe à apreciação do Senado.

No âmbito do Poder Executivo, quando da criação de comissão que preparou o primeiro texto, optou-se pela inserção de um capítulo definindo os delitos de trânsito, embora não dando a ênfase devida ao aspecto processual penal.

Em relação à remessa do texto ao Poder Legislativo, o Poder Executivo entendeu que seria melhor suprimir essa parte, deixando-a para a revisão do Código Penal, sob a direção do Ministro Eyandro Lins, a fim de que a questão seja discutida.

Todavia, na Câmara, dada sobretudo essa pressão de fora para dentro, optou-se pela reinserção dessa definição dos delitos de trânsito. Na parte processual, num primeiro momento, faz-se a inovação de dois preceitos da Constituição: um que diz respeito ao Juizado de Pequenas Causas; outro, aos Juizados Especiais Civil e Criminal.

O texto que ora pende da apreciação do Senado define apenas os delitos de trânsito e, na parte processual penal, reporta-se às regras gerais do código vigente, que data de 1940.

Essa parece-me realmente a questão maior, porque, se tivermos uma definição de delitos sem um processo ágil e célere que propicie a punição, será uma letra morta se isso não for acompanhado. Estamos, então, trabalhando nessa linha; procuramos, ao lado da definição dos crimes e das respectivas penas, a criação de um processo que, em curto prazo, enseje realmente a aplicação das penalidades.

Não é uma idéia nova, não é uma intenção nova. Em 1959, processualistas de porte apresentavam idéia nesse sentido. O Senador Nelson Carneiro, por volta do início da década de 70, chegou a apresentar ao Senado Federal um projeto de autoria do saudoso Heleno Cláudio Fragoso, que prosperou no Senado através de um

substitutivo do Senador Accioly Filho*, mas que acabou sendo rejeitado pelo mérito da Câmara.

Posteriormente, o Executivo voltou a tentar combinar a definição dos delitos de trânsito com o processo. A proposta não chegou a ser remetida, e a questão continua em aberto. Parece que esse é um dos aspectos que acabam resultando na impunidade até pelo reconhecimento da prescrição.

Então, segundo a orientação que recebi, estamos caminhando nesse sentido, quem sabe até de um conceito do Juizado Especial Criminal, cujo processo legislativo está em fase final na Câmara; e outro, art. 91 da Constituição, permitiria até um procedimento naqueles crimes de potencial ofensivo de minuto com a utilização até da transação. Assim, em determinados delitos de trânsito, que via de regra são culposos, poder-se-ia talvez caminhar por aí.

Já está no Congresso também a atualização do Código de Processo Penal, cuja parte processual do rito sumariíssimo foi feito, elaborado pela Professora Ada Pellegrini, de São Paulo, que também procura agilizar o máximo possível, mantendo a segurança e, sobretudo contraditória, a garantia de defesa.

Então, há um material fartíssimo que realmente permitirá pelo menos uma tentativa de buscar-se um ponto de equilíbrio entre a definição de tipos penais, apenados com uma certa severidade, mais do que hoje.

Há também uma terceira questão, que acrescento seria de responsabilidade civil e que também não poderia ser esquecida. Quem sabe até, com permissão ao juiz criminal, ao condenar também já resolva essa parte.

São arestas delicadas que precisam ser examinadas como um todo. Entendo que, dentro desse enfoque, é uma diretriz absolutamente válida. Por aí que me parece aconselhável e prudente que a Comissão e a própria Relatoria se conduzam.

Parece-me que a questão topográfica, onde deve estar o tratamento dessa problemática, é um tanto quanto secundária, porque há países, como a Espanha, que tem um código de trânsito que passaria a ter um colorido penal; e há também países em que existe uma lei específica processual penal.

A terceira opção, que me parece a mais equivocada, é a do Direito brasileiro vigente, que trata dessa parte penal de maneira dispersa, fragmentariamente prevendo contravenções penais, prevendo tipos penais.

Houve um certo avanço em relação ao Código Penal de 69, mas também não chegou a entrar em vigor.

Portanto, como eu disse e como eu concluiria por hora, há um acervo doutrinário, um acervo jurisprudencial. Creio que é cabível e totalmente pertinente uma preocupação em relação ao Direito Comparado. Por exemplo, a própria Alemanha, onde se conseguiu um pouco de êxito no combate a toda essa problemática.

O aspecto penal não foi decisivo, mas, sem dúvida, foi importante dentro de um elenco de providências tomadas e sempre com uma perspectiva próxima da punibilidade, porque sem isso realmente não adiantaria a preocupação com a definição dos tipos penais de trânsito, sem a certeza e a garantia de uma punição séria.

De maneira que, por hora - eu logicamente teria mais condições se o tempo assim me permitisse -, parece-me que, a nível de diretriz, de pressuposto de trabalho, são essas as considerações que entenderei cabíveis.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, parece-me que ainda não há quorum nas outras Comissões. Será que daria tempo para eu fazer uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Rapidamente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - A sua exposição é muito boa, mas tenho uma grande dúvida processual. Estamos falando em incluir mudanças penais no Código de Trânsito ou, em função de modificações no mesmo, propor mudanças no Código Penal quando ele tratar de matéria de trânsito.

O SR. RUI CARLOS - Não, Senador. Como esclareci há pouco, temos três alternativas que me parecem válidas. Ou contemplaríamos essa questão no próprio Código de Trânsito...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Essa é uma opção.

O SR. RUI CARLOS - É uma primeira opção. Ele teria uma natureza administrativa, como sempre teve, e teria um capítulo...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - O que veio da Câmara não está assim.

O SR. RUI CARLOS - Só há um capítulo pertinente à definição dos delitos de trânsito.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Perfeito.

O SR. RUI CARLOS - E, em relação à parte processual penal, apenas o texto projetado reporta-se às regras vigentes do Código de Processo Penal em vigor.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Está entendido.

O SR. RUI CARLOS - Essa é a primeira opção.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Deixem-me fazer uma observação, ainda que prematura, mas é uma contribuição que quero dar ao Presidente e ao Relator.

Se tenho uma opinião formada hoje, decididamente formada a respeito desse assunto, diz respeito à descentralização. Toda a vez que se fala, no País, em descentralização, tem-se medo. Parto do princípio de que, primeiro, nenhum cidadão mora nem no País, nem no Estado; todos moram no Município. Em segundo lugar, todas as decisões, ao longo da história brasileira, que foram descentralizadas, conferiu-se a responsabilidade a um Município. Uns, mais rapidamente; outros, menos. Todos se adaptaram a isso, e essas decisões, quando são mais próximas do cidadão, tendem a ter uma margem de erro menor. Essa é a teoria geral da administração pública.

Propugno, portanto, que não tenhamos preocupações quanto ao fato da descentralização. É a minha contribuição ao Relator, porque entendo que há algo importante para o País nesse momento: no ano em que ele tiver um novo Código Nacional de Trânsito, além das modificações na sua vida diária, como ser obrigado a usar cinto de segurança - e isso diminui acidente -, além do tratamento penal mais rápido, nos casos em que houver punibilidade, haverá algo fundamental, que é o tratamento dessa matéria no Município; não mais no Estado ou na Federação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Continua aberto o debate.

Vamos concluir os trabalhos e, mais uma vez, salientar que vamos realizar nossas reuniões sempre às 9 horas. Vamos aguardar somente até 9 horas e 30 minutos.

Quero pedir que todos compareçam realmente às 9 horas, porque dispomos somente de uma hora para os debates em razão do funcionamento de outras comissões.

Vamos aguardar o fim do prazo da apresentação das emendas, dia 08, e, na próxima semana, vamos marcar uma outra reunião. Vamos sugerir um calendário e adotar um sistema de muita objetividade. Talvez até debatamos o Código em relação a determinados tópicos em conjunto, para não perdermos a objetividade, considerando-se que essa é uma matéria urgente e da maior gravidade e que aguarda nossa decisão o mais rapidamente possível.

Com certeza, realizaremos audiências públicas não apenas em Brasília, com a presença de representantes dos Estados, como em outros Estados. O certo é que o meu ponto de vista que parece ser o mesmo da Comissão é o de que o Senado não fique atrás, até por um inperativo perante a cidade, de um amplo debate sobre o assunto, e de uma forma mais objetiva, em cima de um projeto elaborado pela Câmara dos Deputados.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma sugestão para que se convidasse o Ministro da Justiça, para uma bate-papo, para uma troca de idéias, pois o assunto está afeto à sua área. S. Ex.^a é um jurista e constitucionalista bastante preparado e poderia nos dar uma grande ajuda, e além de nos orientar, facilitaria bastante o nosso trabalho, definindo seus rumos.

Esta é a sugestão que faço à V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Estou de pleno acordo com a proposta do Senador Mauro Miranda, mas diria que vamos considerar a proposta, vamos fazer o convite, porém há necessidade de que a Comissão, primeiramente, tenha uma visão completa do projeto. E essa visão somente começamos a ter depois da conclusão do prazo das emendas e de um lapso de tempo suficiente para que cada um se aprofunde na elaboração do projeto, do Código e do assunto, para que possamos discutir, em nível de igualdades, com aqueles representantes ou pessoas que sejam convidadas para participar conosco dos debates.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, V. Ex.^a me permite usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. VALMIR CAMPELO - Gostaria apenas de complementar a minha proposição vou sugerir que fique marcado para a próxima quinta-feira, daqui há oito dias, nossa próxima reunião, impreterivelmente às 9 horas, porque, segunda-feira, encerrando o prazo da apresentação das emendas, a Assessoria teria a terça e quarta-feiras para catalogar as emendas e apresentá-las à Relatoria. E, também, na quinta-feira, se possível, o Relator ou a Presidência, poderia nos trazer um cronograma completo sobre as audiências que teremos na Casa ou qualquer outra audiência pública fora do Distrito Federal, a exemplo do que foi feito em três Estados.

Como sabemos do interesse e, apesar do encerramento do prazo das emendas, teríamos a absorção de emendas da Relatoria, daquilo que fosse positivo e que fôssemos captar em outras audiências públicas. Essa é a complementação da minha proposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) - Vamos encerrar os trabalhos e a reunião ficará marcada para a próxima quinta-feira, às 9 horas da manhã.

Recomendo à Secretaria que envie também aos membros da Comissão o material possível relativo à reunião.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h04min.)

COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA INTERNA

Criada através do Requerimento nº 201, de 1995-SF, "destinada a elaborar e apresentar projeto de resolução reformando o Regimento Interno".

Ata da 6ª Reunião realizada em 24 de maio de 1995.

As dezessete horas e dezoito minutos dos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número treze, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Ney Suassuna (Presidente), Lúcio Alcântara (Relator), Benedita da Silva,

Hugo Napoleão, Waldeck Ornelas, Coutinho Jorge, Lucídio Portella, Luiz Alberto de Oliveira, João Rocha e José Eduardo Dutra, reúne-se à Comissão Especial Temporária Interna "destinada a elaborar e apresentar projeto de resolução reformando o Regimento Interno". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ney Suassuna, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Mesa esclarece ao Plenário que a presente reunião destina-se à discussão e votação do anteprojeto do Relator, e para dar início aos trabalhos a Presidência concede a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. Após a fala do Relator, a Presidência abre a discussão da matéria. Fim do processo de discussão a matéria é colocada em votação e é aprovada por unanimidade da Comissão, ressalvados os seis destaques apresentados pela Senadora Benedita da Silva; os dois destaques do Senador Ney Suassuna; um do Senador José Eduardo Dutra e um do Senador Coutinho Jorge. Na apreciação dos destaques, através de votação nominal, oito foram rejeitados e dois foram acolhidos pela Comissão, tendo sido, na oportunidade, delegada a competência ao Senhor Relator de redigir as duas modificações propostas, sendo uma de autoria da Senadora Benedita da Silva e a outra do Senador Coutinho Jorge. Finalizando, a Presidência, agradecendo aos Senhores Senadores e à equipe de servidores da Casa pela dedicação aos trabalhos da Comissão, declara encerrados os trabalhos, e, para constar, eu Cristina Judite Vicino, Secretária eventual da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, será publicada juntamente com as notas taquigráficas, que fazem parte integrante desta Ata:

ANEXO À ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 201, DE 1995-SF, "DESTINADA A ELABORAR E APRESENTAR PROJETO DE RESOLUÇÃO REFORMANDO O REGIMENTO INTERNO", REALIZADA EM 24/05/95, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

COMISSÃO ESPECIAL
Regimento Interno

Presidente: Senador Ney Suassuna
Vice-Presidente: Senador Waldeck Ornelas
Relator: Senador Lúcio Alcântara

COMISSÃO ESPECIAL
Regimento Interno

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Havendo quorum, iniciamos os trabalhos desta Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 201, destinada a elaborar e apresentar projeto de resolução reformando o Regimento Interno.

Na última vez, abrimos a reunião e passamos a palavra ao Relator, para que fizesse a sua explanação. Em seguida, o Relator verificou que alguns itens do relatório não haviam sido incluídos, devido a um erro da Datilografia. Levantou-se uma questão de ordem, razão pela qual suspendemos a reunião. Além do mais, embora houvesse quorum para discussão, não havia para votação. Por essa razão, a reunião foi suspensa.

Neste momento, reiniciamos a nossa reunião, pedindo a Deus que proteja os nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Sr. Relator para explicações.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje retomamos nossos trabalhos, interrompidos ontem, porque a nobre Senadora Benedita da Silva levantou uma questão de ordem, com toda propriedade, pois faltava o nosso pa-

recer sobre as emendas apresentadas. Hoje o documento que faltava foi distribuído nos gabinetes, como anexo. E agora, no documento completo, está também a parte de emendas que foram apresentadas com o nosso parecer.

Antes que o Sr. Presidente coloque matéria em discussão, gostaria de fazer uma observação. Estamos tendo enorme dificuldade em reunir o número suficiente de Senadores para discussão e votação do parecer. Por outro lado, há uma série de proposições tramitando no Senado, que alteram tópicos, ou seja, que contêm alterações pontuais do Regimento. Isso denota, por parte de todos os Senadores, o desejo de modificar o nosso Regimento Interno.

Todavia, quando fizemos o requerimento para a constituição desta Comissão, havia o desejo de harmonizar essas diferentes propostas ou, pelo menos, dar uma maior organicidade ao processo. É evidente que, nesta matéria, as opiniões são muito díspares. Em função das experiências e tendências variadas dos Srs. Senadores, da situação de cada Parlamentar e de cada partido, há diferentes interpretações de vários aspectos do Regimento. Uns acham que devemos ser o mais liberal possível em relação à Mesa; outros, que devemos dar uma maior valorização ao Plenário; outros querem reduzir o papel do Líder; outros querem reforçar o papel do Líder, e assim por diante.

Mesmo colhendo a opinião, como fizemos através daquele questionário, há, de fato, muita opinião divergente sobre isso. Qual é a minha preocupação? Nesse sentido quero fazer um apelo aos Srs. Senadores. Longé de mim pensar que esse anteprojeto que estamos apresentando seja perfeito, seja o melhor possível, que esteja correto. De maneira nenhuma. Tenho muita consciência das minhas limitações e das limitações de quem se lança a um trabalho desse tipo, embora eu tenha me aplicado ao máximo e procurado fazer, dentro das minhas possibilidades, com o maior empenho, esse trabalho que me foi cometido.

Todavia, a nossa Comissão vai se encerrar no dia 6 de junho. Se não aprovarmos isso, em primeiro lugar, ficará muito mal para nós termos uma Comissão que não consegue chegar a uma conclusão, apresentar um parecer. Segundo, porque isso é quase uma fase inicial do processo. Vamos para o plenário, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quer dizer, há várias etapas onde esse projeto poderá ser aperfeiçoado, melhorado, discutido, debatido.

Trabalho com muito afincio nas tarefas que me são confiadas, mas não tenho nenhuma paixão pelas coisas que faço, porque acho que tudo está sujeito a mudanças, a melhorias, a modificações. E há a manifestação da maioria, que, no fim, é quem realmente define todas estas questões.

Gostaria de ser bastante enfático, veemente mesmo - sem que nisso vá nenhum desejo de limitar ou cercar o debate - no meu desejo de que hoje possamos chegar a uma conclusão. Já temos destaques sobre a mesa, vamos ver o que podemos fazer. Esse anteprojeto, uma vez aprovado pela Comissão, vai para o Plenário. Não terei, inclusive, nenhuma susceptibilidade em, amanhã, eu mesmo, convencido pelos meus Pares, alterar o que aqui estiver e me render, até porque é do processo democrático, à decisão da maioria, inclusive aqui no Plenário da Comissão.

O meu apelo é só no sentido de que realmente concluamos esse trabalho no nosso âmbito, que é a primeira etapa, trabalhemos no Plenário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e sigamos adiante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Obrigado ao Sr. Relator.

Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELLAS - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, apresentei uma série de emendas à proposta do Relator e procurei entender a sua posição.

S. Ex^a efetivamente tentou refletir o que auscultou. Há, realmente, tendências conflitantes na maioria da Casa, de acordo com a pesquisa, o questionário realizado.

Entendo, por exemplo, correta a minha posição de procurar reduzir o número de comissões de que participe cada Senador. Creio que a própria dificuldade de haver *quorum* para reunir esta Comissão, que corresponde ao anseio que se pressupõe geral, indica nesse sentido.

Há uma série de emendas interligadas, que vou reapresentar ao Plenário. Atenderei aqui o apelo do Relator no sentido de aprovarmos o seu parecer, porque vejo que foram introduzidos e modificados vários procedimentos, que vão facilitar o andamento dos trabalhos na Casa, sem que isso envolva um ganho líquido.

Quanto ao aspecto geral das modificações mais estruturais, das transformações mais profundas, a apresentação em Plenário vai possibilitar a manifestação da maioria da Casa.

Dessa forma, acolho o parecer do Relator e também solicito que concluamos os trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua aberta a discussão.

O SR. COUTINHO JORGE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. COUTINHO JORGE - Sr. Presidente, concordo com o ilustre Relator, que realizou um grande trabalho, mas ainda estou insatisfeito e preocupado.

Acho que uma série de emendas apresentadas aqui, inclusive por mim, e que não foram acatadas pelo Relator, pode ser apresentada ao Plenário. São emendas que se referem a alguns detalhes do Regimento.

Mas o que considero essencial é acabar com a forma equivocada de funcionamento do Senado Federal no que diz respeito não ao Plenário, que falta apenas um aprimoramento, mas às comissões técnicas.

Ontem, por exemplo, não estive na Comissão, porque se reuniram quatro comissões, das quais sou titular em três, às cinco horas da tarde, horário em que o Plenário está funcionando. Isso é um absurdo, um equívoco.

Três comissões funcionam às terças, quartas e quintas-feiras; entre as sete, três têm prioridade e quatro são absolutamente menosprezadas, fora as comissões temporárias.

Ora, qual é a base de funcionamento do Senado? As comissões técnicas, que preparam os projetos e dão material para funcionar o Plenário. Partindo dessa preliminar, as comissões técnicas permanentes são fundamentais para o processo legislativo.

Não estamos alterando nada de substancial. Há uma proposta nossa, que representa a de alguns companheiros, no sentido de que teríamos de redefinir isso com coragem. Não podemos ser conservadores na tentativa de mudar, já que o movimento é de mudança e o Presidente criou uma comissão para isso. O Senador Ney Suassuna é, inclusive, um dos que participa desse trabalho. Mas esta comissão, que visa exatamente discutir o aspecto regimental do funcionamento do Senado, não consegue levar para o Plenário uma importante proposta de modificação no funcionamento das comissões.

Concordo em que se discuta número; inclusive, propus aumentar ou reduzir algumas comissões. O Relator incorporou várias idéias de melhorar a temática das comissões, mas, no que diz res-

peito ao seu funcionamento, continuamos na mesma. Não vamos resolver o problema; vamos continuar reclamando que não há número. Por quê? Porque ninguém tem o dom da ubiqüidade; ninguém pode participar de três comissões ao mesmo tempo.

Uma das nossas propostas é muito simples, embora possa haver outra melhor: uma semana por mês, obrigatoriamente, se não houvesse nada excepcional, não haveria sessão plenária, como acontece no parlamento de vários países do mundo. Teríamos apenas uma reunião de segunda a sexta-feira das comissões técnicas permanentes.

Coloquei, inclusive, marcando data, fazendo cronograma, ou seja, fazendo um calendário. O Relator justificou que talvez isso não fosse prudente e manteve a posição atual, propondo um calendário, que deve ser discutido com o Presidente, com os presidentes de comissão e com os líderes dos partidos, quer dizer, um colegiado mais amplo.

No entanto, acho que deveríamos testar, experimentar uma alternativa - insisto neste aspecto. Meu caro Relator, entendo que V. Ex^a seja cauteloso em relação a esta mudança, que é brutal, mas, por exemplo, ao invés de nossa proposta, poderia-se adotar a seguinte: a segunda semana de cada mês será exclusivamente dedicada às comissões técnicas permanentes. Por exemplo, às terças-feiras, comissão A de manhã; terças-feiras à tarde, comissão B e assim por diante. Não haveria, em hipótese alguma, coincidência de horários nos trabalhos parlamentares. Com isso, teoricamente, poderíamos participar de todas as comissões. Nos outros dias, as outras três semanas, seriam dedicadas - pela manhã, pois há sessão plenária à tarde - às comissões temporárias, às comissões permanentes que não tivessem esgotado seu assunto. Ou seja, teríamos tempo.

O que nos falta é planejar, racionalizar o funcionamento das comissões permanentes desta Casa. Sugeriria que o Relator apreciasse uma outra alternativa, talvez a minha proposta seja muito radical. Este colegiado - Presidente, presidentes de comissões e relatores - poderia definir uma semana por mês que seria destinada às comissões técnicas permanentes, exclusivamente. Ou seja, não comprometeria os trabalhos da segunda ou da terceira semana. Essa semana poderia ser definida a partir do calendário preliminar que o próprio Relator já sugeriu.

Esse calendário seria acordado entre as lideranças, os presidentes de comissões e o Presidente, que poderia analisar a pauta, o conteúdo, o volume de trabalho e assim definir as necessidades de cada comissão.

Poderíamos, por exemplo, fazer o seguinte: em junho, a segunda, a terceira ou a primeira semana seria dedicada às comissões técnicas permanentes. Com isso, seria possível que nós nos planejássemos. Por exemplo, eu participaria das comissões A, B e C, com a ressalva de que, não havendo plenário, a falta seria considerada presença, como se fosse em plenário, na comissão permanente. O Relator, inclusive, estabeleceu que três faltas, se não me engano, poderiam alijar, mas esse é um outro controle.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Se fossem seguidas e sem justificativa.

O SR. COUTINHO JORGE - Ao invés de amarrar rigorosamente, como estávamos propondo, pediria a consideração do Relator, pois essa alternativa talvez seja uma solução: mês a mês haveria a reunião do Presidente com os presidentes das comissões e líderes e já se teria certo que, durante o mês, uma semana seria dedicada às comissões técnicas permanentes, não havendo sessões plenárias - é claro que o Plenário poderia ser convocado extraordinariamente se houvesse necessidade.

Dessa forma, nós nos planejaríamos e não poderíamos justificar nossa ausência na Comissão A pela necessidade de presença

na comissão B. Essa fórmula já foi adotada no parlamento de outros países. Nem todo plenário dos grandes congressos do mundo funciona todo dia, não é necessário; só funciona se houver material das comissões. Se as comissões não funcionam, o plenário não funciona. Isso é lógico. Há uma interdependência entre as comissões técnicas permanentes e o plenário - independente de outras comissões especiais ou temporárias.

Então, apelaria para o Relator, que teve cautela, sei que considerou esse aspecto, para que examinasse se uma alternativa como essa não seria viável. Gostaria de saber se não há possibilidade de se fazer um estudo dessa alternativa, ao invés de se adotar aquela um pouco mais radical que apresentamos.

Fico preocupado, Sr. Relator, porque converso com todos os companheiros e eles dizem que não podemos continuar, que temos que mudar essa comissão permanente. Todos estão de acordo, mas entendo que quem deve propor somos nós, da comissão, mesmo que chegando no plenário a nossa proposta possa gerar dúvidas e questionamentos.

Temos que levar uma ou duas alternativas de propostas. Eu queria saber se o Relator poderia repensar sobre esse aspecto de uma alternativa um pouco mais flexível, mas que obrigasse a prestigiar as comissões técnicas permanentes, que são o mais importante instrumento de discussão do processo legislativo da Casa. É aqui que se discute tudo; é aqui que se fazem os grandes debates; é aqui que um membro da comissão pode pedir vista - não poderia fazer isso em plenário. Não posso convidar comissões para virem debater no Plenário, mas posso convidá-las para virem aqui.

Portanto, a comissão é a base fundamental do processo legislativo. Aqui, discute-se técnica e politicamente; aqui, a sociedade discute. No Plenário, não; ele já é uma instância final de discussão política em que o processo vem instruído na comissão.

A comissão, portanto, tem que ser fortalecida. Para fortalecê-la e permitir que se evite esse equívoco, esse tumulto de reuniões coincidentes, poderíamos repensar essa questão. Insisto, Sr. Relator, que temos que tentar uma solução para essas considerações. Quanto ao mais, entendo que V. Ex.^a avançou - não porque a proposta foi minha ou de outros companheiros - à tramitação das emendas constitucionais. É inadmissível que a emenda constitucional só passe pela Comissão de Constituição e Justiça; ela tem que passar pela comissão temática, ligada ao assunto. V. Ex.^a acatou, e quero ver o que isso vai dar no Plenário. A maioria está a favor.

Então, entendo que houve um avanço em outras partes, não há dúvida nenhuma. Mas eu me preocupo com o problema da comissão, porque há reclamação geral. Será que não vamos apresentar nenhuma proposta inovadora, e não conservadora, do funcionamento das comissões técnicas permanentes? Essa é a questão.

Portanto, apelo, nesse sentido, ao Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Obrigada a V. Ex.^a.

O Relator tem um questionamento a fazer acerca do seu assunto, e acredito que talvez fosse melhor assim, que as colocações surgidas fossem imediatamente respondidas.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - O meu cuidado, nobre Senador Coutinho Jorge, foi o de ter uma certa cautela realmente. V. Ex.^a definiu muito bem: fui cauteloso, porque temos inclusive uma outra instância, mas tivemos algumas ousadias aqui. Por exemplo, alteramos muito o papel dos Líderes; fortalecemos bastante o papel das comissões, inclusive dando caráter terminativo a todo projeto que teve caráter terminativo na Câmara; fomos rigorosos com a ausência dos Senadores às comissões e permitimos que, no caso de a comissão não se manifestar sobre matéria que tem prazo, o Senador, na própria comissão, pode exigir que ela seja colocada em pauta. Agora não é preciso que o Senador peça, em plenário, que a matéria vá para lá, à revelia da comissão.

Tive cautela em relação a esse aspecto como também em relação às outras propostas; por exemplo, a que mandava o Senador trabalhar três semanas e ficar uma no Estado. Tratam-se de modificações muito profundas, e creio que o Plenário deve ter muita segurança para decidir.

No caso da proposta de V. Ex.^a, será que os Senadores vão-se conformar em ter uma semana sem poder falar em plenário? Há um determinado assunto, e ele diz: "Mas eu quero falar, preciso falar! Tenho o assunto tal e, nessa semana, não poderei falar em plenário!"

Não sei se eles realmente estão dispostos a isso; tenho dúvidas.

Creio que a proposta de V. Ex.^a tem um conteúdo de racionalização muito importante e muito denso. Mas vamos aguardar o entendimento do Plenário. Eu teria que pedir só um esclarecimento sobre a sugestão de V. Ex.^a: teríamos a faculdade de definir que uma semana ficaria para as comissões, mas a critério de quem? Da Mesa, do Plenário ou de quem? Ou seria mediante requerimento?

O SR. COUTINHO JORGE - Não. Sugeri que todo final de mês o Presidente da Casa se reunisse com os líderes dos partidos e com os presidentes de comissões técnicas permanentes. Creio que está havendo o seguinte: os presidentes das comissões não se reúnem com a Mesa e com os líderes. Vamos discutir um calendário mensal e, nesse calendário, um dos critérios a adotar será que, durante o mês, teremos uma semana dedicada às comissões permanentes.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Então, qual é a diferença em relação à proposta original de V. Ex.^a? Não percebi bem.

O SR. COUTINHO JORGE - Eu dizia o seguinte: na original, na primeira semana, Plenário; na segunda semana, integralmente comissões técnicas; não haveria Plenário, a não ser que houvesse algo excepcional.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Quer dizer que a diferença está em V. Ex.^a permitir que seja a primeira, ou a segunda, ou a terceira, ou a quarta; a diferença é só essa.

O SR. COUTINHO JORGE - Sabem o por quê? Acredito que se amarrarmos a segunda semana - e eu sei que vários plenários do mundo funcionam assim -, talvez a experiência nos indicará que devêssemos jogar isso para a primeira semana para termos o material em plenário para a segunda, terceira e quarta semanas. É questão de lógica e racionalidade. E o plenário não precisa - insisto - funcionar todo dia, salvo em caso excepcional. Com isso poderemos nos programar para as atividades mensais. O Presidente da Casa, juntamente com os Líderes e os Presidentes das Comissões, tem a faculdade de definir durante o mês uma semana dedicada à Comissão.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - A diferença é só essa: que a semana fica variável.

O SR. COUTINHO JORGE - Poderíamos até concluir que toda a primeira semana seria a melhor.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Vejam bem, há um artigo no Regimento Interno que diz respeito àquela proposta de ficarmos uma semana nos Estados. Atualmente há um artigo no Regimento, que eu não sei de cor, que nos faculta isso. Amanhã, o Plenário poderá decidir que no mês tal, funcionaremos na primeira, segunda e terceira semanas, e na quarta semana permaneceremos nos respectivos Estados. Isso será possível, desde que alguém proponha e o Plenário aceite. Talvez fosse o caso de termos um período experimental. Caso não houvesse número nessas Comissões, cairíamos numa situação de descrédito e de dificuldade. É preciso que cada um esteja muito seguro da sua posição em relação a essas modificações, que são profundas; são modificações,

realmente, como V. Ex^a disse, de grande valor para a mudança da mecânica de funcionamento do Senado.

O SR. COUTINHO JORGE - Por isso, Sr. Relator, entendo que, em não se amarrando a semana, dar-se-ia flexibilidade de, inclusive, em um determinado mês, não fosse preciso nos reunirmos. Mas, eu não acredito nisso. O Plenário funciona em função das Comissões. Se as Comissões não produzirem material para o Plenário, ali será um local apenas de discurso, e esta Casa não vive de discurso não! O nosso objetivo não é esse.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Sugiro a V. Ex^a, Senador Coutinho Jorge, com a permissão do Presidente, que V. Ex^a formalize, aqui, essa proposta e, se o Plenário deliberar, vamos ter essa oportunidade.

O SR. COUTINHO JORGE - A minha proposta é detalhada.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Nobre Senador, nós acolheremos várias sugestões de V. Ex^a.

O SR. COUTINHO JORGE - Vou tentar detalhar essa sugestão.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Pelo menos nessas linhas gerais, porque, quando da redação final, se o Plenário aceitar a sugestão de V. Ex^a, eu a incorporarei, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua aberta a discussão.

Nobres Senadores, sugiro que aproveemos o arcabouço como um todo, exceto os destaques, e depois votaríamos destaque por destaque, como fizemos quando votamos a Lei de Patentes.

Está em discussão esta proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação o projeto do Relator, como um todo, exceto as matérias que são motivos de requerimento de destaque.

Vamos fazer a votação nominal.

O SR. COUTINHO JORGE - Sr. Presidente, gostaria de saber se nesse caso, tratando-se de uma excepcionalidade, entrará como destaque.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Vai entrar como destaque.

O SR. COUTINHO JORGE - Obrigado.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Sr. Presidente, apenas para esclarecer o Senador Coutinho Jorge. O art. 154 - Da Natureza das Sessões, Título VII, pág. 85 - do Regimento Interno, nos permite que deliberemos a esse respeito. A minha sugestão, e que está no relatório, é a de que se façamos o teste. Inclusive estou disposto a assinar, juntamente com V. Ex^a e outros Srs. Senadores, um requerimento no sentido de que experimentemos esse esquema por um ou dois meses. Se funcionar, vamos propor ao Plenário a incorporação. É como aquela outra proposta de termos uma semana sem sessão, à qual circula aqui com a simpatia de muitos Senadores.

O SR. COUTINHO JORGE - A requerimento de Senador?

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Exatamente. Então, poderíamos experienciar essa proposta, que é uma modificação de grande relevância e de muita profundidade. Se a prática nos mostrar que, de fato, está sendo útil, como nos parece, aí poderemos incorporá-la, definitivamente, ao Regimento Interno do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado. Estávamos colocando em votação o parecer do Relator, como um todo, exceto os destaques, que são nove, e que se encontram aqui sobre a mesa. Aliás, serão dez, com o do Senador Coutinho Jorge, que está fazendo uma reformulação na sua proposta anterior.

Inclusive lembraria a S. Ex^a que, na semana em que estiver-se funcionando apenas as comissões, se houvesse necessidade de se convocar o Plenário, por motivo de relevância, poderíamos fazê-lo em caráter extraordinário.

Passa-se à votação nominal.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Por unanimidade, aprovado o parecer do Relator.

Em votação os nove destaques.

O primeiro deles é o Requerimento nº 01, da Senadora Benedita da Silva: "Requeiro, nos termos regimentais, destaque para a votação, em separado, da Emenda nº 22, oferecida ao anteprojeto de resolução."

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Sr. Presidente, é preciso ler a emenda, que está no final da pág. 09?

A Emenda nº 22 ao art. 182, do Regimento Interno, tem a seguinte redação:

Em sessões públicas, além dos Senadores, só serão admitidos no Plenário os Suplentes dos Senadores, os Deputados Federais, os ex-Senadores, os Ministros de Estado, ou o titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, quando comparecerem para os fins previstos neste Regimento, os funcionários do Senado em objeto de serviço, e, durante as votações da Ordem do Dia, os assessores das Lideranças, se estas assim o desejarem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Na verdade, a emenda acrescenta, entre as pessoas que serão admitidas no Plenário, os assessores das Lideranças. Fazemos essa emenda por dois motivos: primeiro lugar, partimos do princípio de que os Senadores, apesar de serem representantes do povo e de terem toda a autoridade para exercer o nosso mandato, não somos especialistas em todas as matérias. E em segundo, entendemos que se deva haver um tratamento equânime entre todos os Senadores, incluindo-se aí os Senadores que, porventura, estejam ocupando o cargo de Presidente da sessão. E, concretamente, o Senador que ocupa o cargo de Presidente da sessão, conta com uma assessoria especializada, nas questões do Regimento, para assessorá-lo durante todo o desenrolar da sessão, sobre todas as matérias que são levantadas sobre questão de Regimento. Por isso, inclusive para evitar constrangimentos, que já aconteceram no plenário do Senado com relação à presença de assessores das Lideranças, é que estamos propondo que seja explicitado, entre as pessoas autorizadas a circularem no Senado, desde que por solicitação da Liderança, esses assessores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Indago ao Sr. Relator se deseja fazer alguma ponderação.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Sr. Presidente, essa matéria, realmente, tem suscitado debates e discussões no Senado, e houve até atritos, vamos chamar assim, entre Senadores. Há até um conteúdo político. Não acatei a emenda e sugeri que as Lideranças, juntamente com a Mesa, buscasse solução para isso.

Reconheço que todos nós, principalmente os Líderes, temos que encaminhar, temos que nos posicionar. Ninguém domina completamente o Regimento e muito menos as diferentes matérias que temos que votar. Há, portanto, necessidade. O problema é da permanência, quer dizer, o de permanecer.

Realmente não acatei a emenda, mas reconheço que há esse problema, e ele tem inclusive gerado conflitos e atritos entre Senadores. Houve até – eu não estava presente – a interferência da Mesa em uma determinada situação que gerou inclusive um clima, de certa maneira, desagradável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.

O SR. WALDECK ORNELLAS – O Relator já se manifestou exatamente nesse sentido. Creio que uma coisa é o atendimento à Mesa, por causa dos despachos ao expediente, por causa da Taquigrafia, etc. Mas há votações simbólicas, na base da manifestação dos Senadores, sentando-se ou não. Agora, a presença de um assessor de cada Liderança pode até confundir o resultado de votação.

Creio que o sistema que está sendo adotado hoje, com as assessorias na tribuna de honra ou na tribuna da imprensa, tem funcionado satisfatoriamente. O Senador se desloca, o Líder se desloca e pede a orientação necessária à sua assessoria.

Por outro lado, eu sugeriria até que as Lideranças recorressem ao ponto eletrônico para evitar a presença da assessoria no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua fraseada a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, naturalmente a colocação em prática dessa emenda vai contar com o bom-senso dos Srs. Senadores. Inclusive, registramos aqui que durante as votações da Ordem do Dia, os assessores da Liderança estarão presentes, se essas Lideranças assim o desejarem.

Naturalmente, existe uma série de votações que se referem a questões que são votadas como o Senador Waldeck Ornellas colocou, ou seja, pela manifestação quase que simbólica, porque não são votações polêmicas.

Acreditamos que, embora entendamos que isso não vai ser a regra geral, há possibilidade de essas pessoas poderem participar, se as lideranças assim o desejarem. Acreditamos que essa medida não vai atrapalhar o bom andamento dos trabalhos e evitará inclusive esses constrangimentos que já aconteceram.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – Sr. Presidente, quero fazer mais um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – Há um Ato do Presidente do Senado Federal – fui atrás porque a matéria é polêmica –, que é o Ato nº 48, de 1980, quando da Presidência do Senador Luís Viana Filho. O Ato normaliza, vamos dizer assim, a presença em plenário dos assessores.

No art. 4º, ele diz o seguinte:

"Só poderão ter entrada e permanência no plenário, nos plenários das Comissões, na sala do café dos Srs. Senadores, na tribuna de honra e na bancada de imprensa:

– pessoas trajando terno, passeio, uniforme ou vestido.

E diz mais:

Na sala do café dos Srs. Senadores também é permitido o ingresso de jornalistas credenciados.

À tribuna de honra do plenário das Comissões terão acesso os Srs. Diretores do Senado Federal, quando

não em serviço. O Diretor-Geral regulamentará o traje, a frequência ao público.

Nos dias úteis, apenas será admitido o ingresso e a permanência de visitantes, pessoas estranhas e não credenciadas dentro do horário compreendido etc. Então, esse Ato, de certa maneira, disciplina isso.

Já é evidente que a matéria tem essas características.

O SR. WALDECK ORNELLAS – Só um esclarecimento. Entendo que esse Ato deve tratar de questões que não estão afeitas ao Regimento. Na medida em que o Regimento explicita a presença nas sessões, entendo que o Regimento hierarquicamente é superior a qualquer ato do Presidente da República com relação à medida administrativa.

Entendo que se trata desse encaminhamento relacionado à traje, etc.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, acho que estando esclarecido, vamos colocar em votação. Estamos com duas posições. Uma posição do Relator que determina que assessores tenham oportunidade apenas de ficar nas laterais, deslocando-se até eles o Senador. E há o destaque da Senadora Benedita da Silva segundo o qual os assessores de Liderança, desde que instados pela liderança, podem estar no plenário. Está claro? Então, passa-se à votação.

Em votação.

Votaremos com o Relator ou com a emenda.

"Sim" para o Relator e "não" para a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Seis votos "sim", e um voto "não".

Vamos ao Destaque nº 2.

Destaque nº 2. Requeiro, nos termos Regimentais, destaque para a votação em separado da Emenda nº 23, oferecida ao anteprojeto de resolução. Assina Senadora Benedita da Silva, página 9 da parte de emendas.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – O que deseja a emenda da Senadora Benedita da Silva é alterar na alínea "b" do § 2º do art. 256. Passaria a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 256 § 2º, alínea b – quanto às demais proposições submetidas à deliberação do plenário".

Então, apresentamos o parecer contrário, porque a emenda, conforme sua justificação, tem por objetivo tornar clara as disposições que tratam da retirada de proposição.

Com esse mesmo objetivo e para que não haja qualquer dúvida quanto à aplicação dessas disposições, propusemos no anteprojeto nova redação ao art. 256 que, parece-nos, esgota o assunto.

Trata da retirada de proposição. O Senador José Eduardo Dutra certamente vai encaminhar a discussão. Mas, parece-me que seria sobre a retirada de proposição pelo autor. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão.

Continua em discussão.

Vamos acelerar. Estamos só aguardando as instruções.

Não havendo discussão, passa-se à votação.

"Sim" a favor do Relator, e "não" contra o relatório.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – Hoje inclusive houve um debate no plenário. Estando na Ordem do Dia, continuamos exigindo que seja votado, até porque a proposição, depois de apresentada, já não pertence propriamente ao seu autor, uma vez que ela já está na Ordem do Dia.

Então, mesmo que ele requeira a retirada, vota-se. Se não estiver na Ordem do Dia, ele pode retirar, não há problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Requerimento nº 3. Já proclamei a votação que foi de seis a um pró-Relator.

Passa-se à Emenda nº 25, da Senadora Benedita da Silva.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – A Emenda nº 25, página 10 das emendas, é do seguinte teor:

"Acrescente onde couber, independente da proporcionalidade, fica assegurada a Presidência da Comissão de Fiscalização e Controle, ao Partido de oposição ao Governo".

Apresentamos o parecer contrário, porque hoje a eleição é feita com todos os Senadores. Os partidos podem indicar, fazer acordos, etc., mas já têm casos em que alguém não aceita o acordo ou se insurge contra ele e concorre democraticamente para a eleição por parte dos membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão o destaque.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, o objetivo dessa emenda, na verdade, é saber para que serve uma Comissão de Fiscalização e Controle do Poder Legislativo.

Entendemos que a Presidência desta Comissão fica consentida ao membro de um partido de oposição – e aqui, na verdade, teria que ser, em vez de "ao partido", "um partido de oposição". Os objetivos desta Comissão estariam mais explícitos, mais transparentes e principalmente haveria uma co-responsabilidade dos diversos partidos dentro do Congresso Nacional, na medida em que teríamos o Executivo naturalmente exercendo sua atividade. Presidindo uma Comissão de Fiscalização e Controle do Congresso Nacional, que teria a função precípua de fiscalização do Executivo, teríamos um membro de um partido de oposição.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, independente da argumentação do Relator, parece-me que a emenda tem duas impropriedades. Uma é a que diz respeito ao "partido de oposição", quando – sabe-se – pode haver vários partidos na oposição.

A segunda impropriedade é que em nenhuma hipótese isso deve depender da proporcionalidade. A proporcionalidade é o princípio basilar de estrutura do funcionamento do Congresso.

De modo que acho são duas impropriedades que desaconselham a aprovação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, passa-se à votação. (Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Seis a um é o placar do resultado desta votação.

Passa-se à Emenda nº 4.

A Emenda nº 4, também da Senadora Benedita da Silva, pede a votação em separado da Emenda nº 28 do anteprojeto de resolução, página 12 das emendas.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Lúcio Alcântara.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – A emenda é:

"Acrescente-se onde couber, o seguinte parágrafo ao art. 88, do Regimento Interno:

Parágrafo – Na escolha dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes, observar-se-á sempre a proporcionalidade partidária, de forma a permitir que os partidos ou blocos parlamentares participem da direção desses órgãos técnicos".

Apresentamos parecer contrário, em parte, por aquelas mesmas razões. Quer dizer, a proporcionalidade deve ser perseguida, mas, no fundo, essa eleição depende da votação nas Comissões. O Plenário é que realmente escolhe o Presidente e o Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Queria resgatar um argumento que foi colocado pelo Senador Waldeck Ornelas na discussão da emenda anterior: a proporcionalidade é o princípio basilar em todas as instâncias do Congresso Nacional.

Então, nessa questão da Presidência das Comissões, é fundamental que apliquemos a proporcionalidade, que hoje é recomendada, como manda o Regimento. É bom registrar que isso acontece na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.

O SR. WALDECK ORNELAS – Continuo defendendo a tese da proporcionalidade. Acho que nesse sentido a redação da emenda é uma patologia, porque se o bloco ou partido tem proporcionalidade para ter acesso ao voto, terá também pelo critério da proporcionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O resultado é de seis a um.

Rejeitada a emenda.

Passa-se à Emenda nº 5.

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para a votação em separado da expressão "Ipsis literis", constante da alínea "a" do art. 256 do anteprojeto de resolução.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – O art. 256 trata da retirada de proposição em curso no Senado.

É permitida:

a) a de autoria de um ou mais Senadores e de Líderes, mediante requerimento do único signatário ou do primeiro deles".

A Senadora Benedita da Silva é autora do destaque e propõe a supressão da expressão "e de Líderes". Então, ficaria: "a de autoria de um ou mais Senadores, mediante requerimento do único signatário ou do primeiro deles".

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Como é a retirada do requerimento, entendemos que quem deva ter poder para retirá-lo é o signatário ou o primeiro deles. Os Líderes, no nosso entendimento, já têm bastante poder em relação ao conjunto do Regimento. Acharmos que não procede acrescentar a possibilidade de o Líder retirar requerimento.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – O requerimento não autoriza o Líder. Se for esse o entendimento está tudo bem.

O SR. WALDECK ORNELAS – (Fora do microfone)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Se o entendimento for esse, estamos de acordo. No nosso entendimento, a redação dá a entender que o Líder poderia também retirar requerimento de outros.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – Se o Plenário autorizar, farei uma proposta. Se for permitido que o Líder retire o requerimento de outros, suprimirei; se não, se for somente requerimento do próprio Líder, permanecerá.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, está sendo posta em votação a seguinte proposta: se o Líder for retirar de um terceiro, ele não poderá fazê-lo; se for o próprio, poderá fazê-lo. É isto que está sendo colocado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Gostaria de tentar clarear. O Líder também é um Senador comum. No meu entendimento não seria preciso explicitar a palavra Líder, já que ele está

incluído. Se ele é um dos autores e é um Senador comum, ele poderá retirar o requerimento.

O SR. WALDECK ORNELLAS - O Líder assina pela Bancada, não assina por ele; assina como coletivo, não como individual. Dissemos muitas vezes em encaminhamento de votação que às vezes há entendimento de última hora em plenário e o Líder pode retirar um pedido de destaque ou alguma coisa que tenha encaminhado, até pelo entendimento do acordo parlamentar. Devíamos efetivamente delegar ao Relator que faça uma mudança de redação, clareando-a.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão a delegação ao Relator para que clarifique o texto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Vamos para a Emenda nº 6, faltando três.

"Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da expressão "salvo se a proposição a que se pretende retirar constar da Ordem do Dia constante da alínea a do § 2º do art. 256".

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Art. 256, página 32. É aquele assunto de que falei: o próprio autor do requerimento, mesmo que seja autor do requerimento, se tiver na Ordem do Dia tem de ser votado para ser retirado. Isso suscitou debate no plenário em uma ou duas situações.

O SR. WALDECK ORNELLAS - Sr. Presidente, a minha tendência é concordar com o destaque. Até o início da votação, o autor deveria ter o direito de retirar sua proposição, mesmo que ela tenha sido discutida. Concordo com o destaque.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Vamos falar em termos práticos. Uma das preocupações que se tem é a seguinte: posso ser autor de uma proposição, fazê-la com intenção patriótica, ser de alto interesse público e, em determinado momento, por esta ou aquela razão, querer retirá-la; mas a Casa já não quer que ela seja retirada, tem interesse que ela prossiga. Então, é preciso que o Plenário vote a proposição, apesar de o autor estar querendo retirá-la. Pode ser que ele esteja querendo retirá-la por estar sofrendo uma pressão qualquer indevida e no entanto é de interesse público, é de interesse do País que a proposição tramite. Se o Plenário aprovar o pedido de retirada, está bem. Isto é uma salvaguarda para não se deixar que apenas a pressão sobre um possa eventualmente implicar na retirada de uma proposição que é do interesse geral que tramite.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Entendo a preocupação do Senador, mas na medida em que o autor de um requerimento tem intenção de retirá-lo e o objeto desse requerimento passa a ser de interesse de outro Senador, esta matéria poderá voltar através do requerimento desse outro Senador. Não estaria prejudicada a discussão dessa matéria, à medida em que outros Senadores podem reintroduzir o tema, se for vontade deles.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Teria de ser uma representação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em votação.

(*Procede-se à votação nominal.*)

Votaram contra 5 Srs. Senadores e a favor, 2 Srs. Senadores.

Rejeitado.

O Requerimento nº 7 pede que seja votada em separado a Emenda nº 19. Esta é de minha autoria. Apenas gostaríamos de retirar dos líderes um pouco mais de poder, uma vez que os líderes

podem demais. Tentamos, com esta emenda, diminuir o poder dos líderes.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - O que quer o Senador Ney Suassuna em sua emenda? Os incisos I e II do art. 338 do Regimento Interno do Senado passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 338 - ...

I - no caso do art. 336, a, pela Mesa, pela maioria dos membros do Senado.

II - no caso do art. 336, b, por dois terços da composição do Senado".

O parecer foi contrário. A emenda exclui dos líderes o poder de apresentar requerimento de urgência nos casos do art. 336, alíneas a e b.

A justificação em nosso relatório, referente à rejeição do Projeto de Resolução nº 26, de 1995, serve também de argumento para justificar o parecer sobre a emenda.

Já tiramos alguns poderes dos líderes nestas nossas propostas: diminuimos o tempo, porque há hoje uma reclamação de que fala líder a todo momento e o orador escrito não consegue falar; o voto de liderança perde a característica atual, que já foi até declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Mantivemos o poder do líder de pedir o requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - No caso da alínea a do art. 336:

"quando se trate de matéria que envolva perigo para a segurança nacional ou de providência para atender calamidade pública."

Não pode ser com o líder, no nosso entender, que iria com todo o plenário do Congresso Nacional. Esta foi a colocação que fizemos.

No caso da alínea b seria:

"quando se pretenda a apreciação da matéria na segunda sessão ordinária subsequente à aprovação do requerimento."

Continua em discussão.

O SR. WALDECK ORNELAS - Observei que há algo de positivo em o Relator incluir o dispositivo de que nenhuma matéria pode ter urgência antes de 48 horas na Casa. Isso, de certa forma, evita a praxe que havia na legislatura passada de que as matérias eram sempre votadas em regime de urgência. Creio que isso sana o problema. A agilização de matérias de interesse de seus partidos é essência do papel das lideranças. Tendo a votar contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em votação.

(*Procede-se à votação nominal.*)

Está faltando um voto; se eu votar, vai empatar.

Pergunto ao Sr. Assessor, se empatar, como fica a votação?

Vou votar com o Relator e retirar a emenda, para não criar um impasse.

Senador, estamos no nono destaque, que é do próprio Presidente da Comissão, que sugere seja retirado dos líderes a possibilidade de fazer pedido de urgência nos casos a e b. O caso a é o de segurança nacional e o b é o que se refere a pedido de urgência na reunião subsequente. Com a chegada de V.Exª provavelmente acabará o impasse, porque, se eu votasse, ficaria empate. Eu retiraria a emenda constrangido, mas evitaria o impasse. Submeto ao voto de V.Exª.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, há algumas situações de liderança que são realmente exorbitantes. Às vezes há reclamações de que o Líder pede a palavra, há oradores inscritos para o Expediente e, na realidade, nem sempre as comunicações

de Líder são verdadeiras comunicações; às vezes tratam de assuntos de seus estados. Eu, por exemplo, nunca pedi a palavra como Líder para tratar de um assunto de meu Estado, a não ser que venha, não aconteceu ainda, a ser um assunto de relevância nacional, e, aí sim, encaixaria. Há razão, às vezes, que alguns proponham que os líderes de partidos maiores tenham tempo proporcionalmente maior nesses casos do que outros líderes que às vezes representam, por exemplo, a si próprios.

No caso em tela, quero dizer que entendo as razões que levaram a essa situação. *Solicita-me meu companheiro e correligionário, Senador Waldeck Ornelas, que não me dê por impedido, mas minha situação é realmente difícil. Seria como estar abrindo mão de uma prerrogativa de Líder. Com relação a outros Líderes de outros Partidos, pelo fato de S. Ex^{as} não estarem presentes, eu estaria contribuindo, lamentavelmente, para uma capitis diminutio. Não os represento, mas é claro que, uma vez que o Regimento me dá a oportunidade de ser membro desta Comissão, tenho o direito de votar. Não posso abdicar deste meu direito. Devido a essa situação, não posso estar de acordo.*

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O resultado da votação é o seguinte: 5 votos contrários e 4 votos favoráveis.

Está rejeitada a emenda.

Passa-se ao Requerimento nº 9.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - O Requerimento nº 9 pede, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da proposta contida no Projeto de Resolução nº 21/95.

Esse projeto é de autoria do Senador Eduardo Suplicy e está comentado por nós à pág. 4, no item nº 7.

Com esse projeto de resolução, o Senador Eduardo Suplicy deseja estabelecer a obrigatoriedade da designação do relator nas comissões por sorteio, retirando, assim, essa competência das atribuições do presidente da comissão.

No questionário que fizemos junto aos Srs. Senadores, indagamos a esse respeito, e a grande maioria de S. Ex^{as} rejeitou essa proposição, que está em aberto para ser discutida e votada pelo Plenário.

O destaque é no sentido de aprovarmos, se assim desejar o Plenário da Comissão, o Projeto de Resolução do Senador Eduardo Suplicy, que torna obrigatória a escolha dos relatores nas comissões por sorteio, não sendo feita a critério do presidente da comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão a proposição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a Sr. D.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, o Sr. Relator não acatou tal proposição em função de um questionário que aferiu a posição contrária ao projeto da maioria dos Srs. Senadores. Portanto, o Relator não entrou no mérito da formulação. Mas penso que caberia discutirmos a questão do mérito.

Essa emenda é baseada naquele princípio de igualdade absoluta entre todos os Senadores, o qual desejamos ver implantado. É preciso, mais do que nunca, que se acabe com a visão de que existem senadores de primeira, de segunda ou de terceira categoria. Inclusive, esse processo é efetivado nos Tribunais, como no Supremo Tribunal Federal.

A emenda visa ao sorteio do relator, com o rodízio. Isso permite que os mais diversos projetos sejam relatados por todos os Senadores, não fortalecendo a idéia de que determinados Senadores só relatam projetos de menor importância e outros relatam projetos de maior importância. Inclusive, isso faria com que o conjun-

to dos Senadores da Casa procurasse se aprofundar em todos os temas, para poder formular pareceres abalizados em todas as matérias.

Por isso, entendemos que essa medida democratiza, promovendo a igualdade entre todos os Senadores. Reafirmo que essa a mesma já é aplicada no Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A proposta continua em discussão.

Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, fui autor de uma emenda, rejeitada pelo Relator, em que eu desejava restringir essa questão da Relatoria.

A emenda oferecida ao art. 127 dizia que "não poderá funcionar como relator o autor da proposição, nem representantes do mesmo Estado, partido ou bloco parlamentar".

A emenda foi rejeitada pelo Relator.

Penso que é inteiramente descabido adotar-se o critério do sorteio. Há que se considerar o fato de que um parlamentar conhece um determinado tema melhor do que outro, estando, por essa razão, mais habilitado a ser relator de uma determinada matéria e a participar de uma determinada comissão.

De maneira que creio ser descabido fazer-se o sorteio. Poder-se-ia até haver um mecanismo que assegurasse um rodízio nas Relatorias. Mas estabelecer o sorteio faz com que a emenda seja pior do que o soneto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua a proposta em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar mais um outro dado.

O Sr. Relator afirmou que essa proposta constante no questionário foi rejeitada pela maioria dos Senadores. Os dados das respostas não afirmam isso. Na verdade, a proposição contou com 49% de votos contrários, 44% de votos favoráveis e 7% de votos em branco.

Portanto, a proposição não foi aprovada nem rejeitada pela maioria. A votação mostra que essa matéria deveria ser discutida com mais profundidade pelos Senadores.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Gostaria de aduzir um outro argumento com respeito a uma observação feita pelo nobre Senador José Eduardo Dutra, quando comparou esta Casa com os Tribunais.

Temos que ir ao cerne da questão. O Parlamento não é uma Casa eminentemente técnica: é técnica e política.

Quando se emite um parecer, este deve estar respaldado tecnicamente, juridicamente e constitucionalmente, mas é inegável que o mesmo tem um conteúdo político. O parecer pode ser tecnicamente, juridicamente e constitucionalmente correto, tanto no sentido de se aprovar ou de se rejeitar uma matéria. A medida tem um conteúdo de natureza política, que reflete uma direção que o Governo deseja tomar - no caso do projeto ser originário do Poder Executivo - em relação a uma determinada política pública, econômica ou social.

Não podemos abstrair a natureza política da Casa. Não falo nem da natureza partidária, mas da natureza política, num sentido mais amplo. Um Juiz ou um Ministro de um Tribunal Superior opinam juridicamente, à luz dos autos, como gostam de dizer, nesse caso, trata-se de um parecer eminentemente técnico. Aqui, o parecer, além de técnico - já que uma decisão política sem respaldo jurídico não pode prosperar -, tem de ser também político.

Pergunto: como isso ficaria nas mãos de um opositor cáustico, ferrenho e intransigente em relação ao Governo?

Estou figurando uma situação que poderia perfeitamente acontecer na prática, com qualquer governo, porque os governos se sucedem, mas as instituições permanecem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado a V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a figuração feita pelo Relator demonstra uma preocupação - por isso, foi elaborado o projeto.

Se o projeto é eminentemente técnico, há na Casa todo um respaldo técnico. Se eu sou uma assistente social, somente relatarei projetos que se inserem na área social; não relatarei projetos da área econômica. Tecnicamente, nesse caso, tenho condições de obter o respaldo da Casa.

Quanto ao ponto de vista político, gostaria de dizer que é exatamente pela política que se exclui a possibilidade de qualquer um dos Srs. Senadores relatar determinados projetos considerados importantes.

Ora, qual a possibilidade de um determinado partido, com representantes na comissão, relatar um determinado projeto que, do ponto de vista político, interessa ao governo, se ele não for governista ou de uma composição que apóia o governo?

Há que se garantir o exercício dos Srs. Senadores, para que os mesmos possam relatar qualquer projeto. Se, do ponto de vista político, essa é uma preocupação do Relator, provavelmente, o Governo ou o interessado no projeto terão, nas Comissões e até mesmo em Plenário, o quorum necessário para derrubar qualquer proposição de qualquer relator.

Portanto, também gostaria de fazer a defesa da proposição do Senador Eduardo Suplicy, respaldando a posição do meu companheiro de Partido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua a proposta em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O resultado da votação é o seguinte: 6 votos contrários e 2 votos favoráveis.

Foi rejeitada a proposta.

Passa-se à Emenda n° 21, que visa a que o requerimento de votação seja simplificado.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Trata-se de projeto do Senador Ney Suassuna, que pede destaque para votação em separado da Emenda n° 21.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está à pág. 9.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - O inciso IV do art. 293 diz que 1 Senador pode requerer a verificação de quorum, apoiado por mais 3 Senadores. O Senador Ney Suassuna pretende, através dessa emenda, que apenas 1 Senador - no passado, isso constava do Regimento do Senado Federal - possa requerer a verificação de quorum.

Evidentemente, S. Ex^a pode, neste momento, fazer a sua sustentação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não é preciso. Em discussão.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O resultado da votação é o seguinte: 8 votos contrários e 2 favoráveis à emenda.

Foi rejeitada a emenda.

No começo da reunião, houve uma discussão e, neste momento, o Senador Coutinho Jorge apresentará uma proposta por ele redigida.

O SR. COUTINHO JORGE - Gostaria de lembrar aos Senadores que chegaram posteriormente que o objetivo do destaque apresentado, em relação a qual foi solicitada uma alteração de redação, é que temos que apresentar, de qualquer maneira, um calendário de funcionamento das Comissões Permanentes que não torne conflitante o horário das Comissões e que permita a participação de todos os Srs. Senadores. Os Líderes, juntamente com os Presidentes das Comissões e com o Presidente da Casa, devem participar dessa decisão.

Eu havia proposto que fosse estabelecida uma semana fixa, mas devem ser alterados três artigos. Vou mostrar que isso não modifica muita coisa.

O art. 48 oferece 35 competências do Presidente do Senado Federal. E a 36ª competência seria a de "planejar, em conjunto com os Líderes e com os Presidentes das Comissões Permanentes, o calendário mensal relativo ao funcionamento das Comissões e do plenário do Senado."

Isso é simples e objetivo. Apenas foi colocado um item a mais. Não está sendo tirada prerrogativa alguma do Presidente; está sendo ampliada a sua competência.

Repito, agregar-se-ia mais um item aos já existentes no art. 48. Seria colocado o Item n° 36, cujo texto seria o seguinte:

Item 36. Planejar, em conjunto com os Líderes e os Presidentes das Comissões Permanentes, o calendário mensal relativo ao funcionamento das comissões e do plenário do Senado."

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Senador, a dificuldade é a seguinte: houve uma emenda em que colocamos que o Presidente faria o calendário, ouvidos os Líderes. Houve uma emenda - não me lembro de que Senador era a autoria - que, inclusive, suprimiu essa expressão "Líderes" e deixou esse calendário só para o Presidente. Faz-se esse calendário, vamos dizer, quando havia matérias represadas, que era o nosso caso - o ano passado foi ano eleitoral, houve CPI do Orçamento, houve impeachment e havia muitas matérias represadas. Isso justificava, tomando fácil fazer um calendário.

Agora, V. Ex^a tem visto que às vezes não há ordem do dia porque não há matéria para ser votada. Então, o Presidente faz o calendário com o que tem e vai ajustando à medida em que recebe novas propostas.

Quando sugerimos esse artigo para o Regimento, aceitei a supressão da expressão "Líderes", ou seja, só o Presidente faz, sem ouvir os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua com a palavra o Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE - Sr. Presidente, gostaria de insistir em que esse calendário deveria ser mensal, ampliaria as competências do Presidente e atenderia aos anseios de muitos Senadores. Portanto, planejar, em conjunto com os Líderes e os Presidentes das Comissões Permanentes, o calendário mensal relativo ao funcionamento das Comissões e do Plenário do Senado.

Porque isso vem no art. 107, que vai dispor sobre o funcionamento das Comissões. Então, altera o art. 48, que trata do planejamento do calendário.

Pulemos, então, para o art. 107, que diz o seguinte:

"As comissões se reunirão, se ordinárias, semanalmente..."

São discriminados, então, os horários das reuniões, coincidindo todos os horários, pela manhã e à tarde. É ridículo. Então, a proposta é a seguinte:

"Art. 107. As reuniões das Comissões Permanentes realizar-se-ão, se ordinárias, nos dias úteis de uma semana específica de cada mês – previamente definida por aquele colegiado previsto no item 36 do artigo a que me referi, a partir de 9h30min e a partir das 14h30min."

Ou seja, é o colegiado que define, sem amarrar muito.

Outro item:

"As extraordinárias, mediante convocação especial, reunir-se-ão nos dias úteis das demais semanas, observado exatamente o item a e o art. 154 – a que vou me referir. E as reuniões das comissões temporárias, audiências públicas realizar-se-ão nos dias úteis, em qualquer horário, excetuando-se, portanto, o previsto no item a – portanto a semana em que serão definidas as Comissões Permanentes pela manhã e pela tarde, sem Plenário – e o disposto no art. 154, que diz respeito ao Plenário."

Portanto, isso resolve qualquer conflito.

Para isso teremos que alterar o art. 154, que diz:

"As sessões do Senado serão realizadas de segunda a quinta às 14h30min e às sextas-feiras às 9:00h, ressaltado o disposto no item e do art. 107, que trata da semana prevista".

Com isso, teremos o calendário planejado juntamente com os Líderes. Os Presidentes de Comissão não discutem nem entre si, nem com o Presidente, para que todo mês tivéssemos uma semana – que poderia depois ser padronizada pela experiência, sendo a primeira semana. Poderíamos, assim, ter reuniões de Comissões Técnicas Permanentes pela manhã e pela tarde, sem qualquer coincidência de comissões. Nas outras semanas, teríamos reuniões de plenário.

Portanto, isso seria uma redação simples, enxuta, que poderia atender ao anseio de muitos Senadores e que poderia ser testada tranquilamente, sem tumulto, porque todos os meses teríamos esse calendário.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – Testada na semana em que houvesse esse tipo de trabalho, mas estaria como norma permanente a destinação de uma semana ao trabalho das comissões – fosse a primeira, a segunda, a terceira ou a quarta semana.

Estou fazendo esse esclarecimento porque o Senador Hugo Napoleão chegou há pouco e essa proposta do Senador Coutinho Jorge altera profundamente a sistemática de trabalho do Senado. Tenho até uma certa simpatia por ela, mas como vai implicar numa mudança radical no funcionamento do Senado, tive a cautela de esperar um debate maior, no próprio Plenário, etc.

O que pretende o Senador Coutinho Jorge? Inicialmente, ele propunha que uma determinada semana, a segunda, fosse destinada exclusivamente ao trabalho das comissões. Agora, ele altera um pouco, flexibiliza a proposta, admitindo que, mediante alteração desses dispositivos que mencionou, haveria, a cada mês, uma semana destinada exclusivamente ao trabalho das comissões. Só que essa semana poderia ser a primeira, a segunda, a terceira ou a quarta, a critério da Presidência do Senado, lideranças e presidentes de Comissões, que diriam "este mês vai ser a segunda semana; no outro, vai ser a terceira ou a quarta...".

O SR. COUTINHO JORGE – Poderia ser sempre a mesma, se assim fosse decidido.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – Eu dei uma idéia, porque o art. 154 do Regimento permite que o Plenário decida: neste mês, só vamos funcionar durante três semanas, ficando a

quarta para o trabalho das comissões. Seria uma maneira de testar melhor essa nova sistemática, se o Plenário entender assim. Se acatarmos essa idéia, e ela vier a ser aprovada pelo Plenário, vamos ficar com uma norma rígida, permanente, de que uma semana por mês será destinada ao trabalho das comissões.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Pelo que entendi, se V. Ex* me permite, a proposição de V. Ex* é no sentido de fazer opcionalmente...

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – Não, eu apenas digo que o Regimento atual, no art. 154, como está, se o Plenário decidir, outras formas, como esta, poderão ser experimentadas. Por exemplo, neste mês, vamos fazer três semanas de Plenário e uma de comissões, para que verifiquemos se esse sistema...

O SR. HUGO NAPOLEÃO – E não obrigatoriamente.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) – E não obrigatoriamente. Essa faculdade que já está prevista no art. 154. O que o Senador Coutinho Jorge pretende, de fato, é que uma semana, que poderá ser a primeira, a segunda, a terceira ou a quarta, dependendo dos presidentes de Comissões, dos líderes e do Presidente do Senado, seja destinada exclusivamente às comissões. Assim, não haverá Plenário e as matérias que forem para as comissões estarão acumuladas para serem apreciadas somente durante esta semana em que elas irão funcionar.

É isso, Senador? Fui preciso na explicação?

O SR. COUTINHO JORGE – O objetivo é que o Plenário só funcione como resultado das Comissões Técnicas Permanentes. Não temos Plenário agora. Não temos praticamente pauta, porque as comissões não encaminharam processos instruídos para o Plenário. Então, há uma interdependência entre o funcionamento das Comissões Técnicas Permanentes e o Plenário. O Plenário não foi feito para se fazer discurso apenas, mas para discutir e aprovar os projetos oriundos das comissões. É o processo legislativo.

Vários plenários do mundo não funcionam todos os dias. Há plenários que funcionam em determinados dias da semana; outros funcionam apenas 15 dias, sendo o restante do tempo dedicada às comissões, comissão de orçamento, comissões técnicas permanentes, que é onde o processo legislativo é mais rico. Nas comissões, há audiências públicas, pode-se pedir vista. Temos que fortalecer o papel das comissões. Não há dúvida.

Alguns países destinam semanas a comissões permanentes. Teríamos, por exemplo, terça-feira, Comissão A, à tarde, integralmente, a Comissão B, terça-feira a Comissão C, e assim por diante. Nunca haveria coincidência de horário. Sempre pela manhã ou à tarde de determinado dia da semana, uma só comissão funcionaria. Assim, teoricamente, evitaríamos esse tumulto de coincidência de horário. Poder-se-ia participar de todas as comissões.

Segundo, poderíamos até criar essa excepcionalidade, porque, já que vai haver um calendário planejado pela Mesa, pelos Líderes e pelos Presidentes de Comissões, que sabem se a sua Comissão precisa de mais ou menos reunião, então, poderia acontecer que em determinado mês não houvesse reunião específica de Comissão. Poder-se-ia criar uma exceção.

Nas outras três semanas, teríamos as manhãs reservadas para as Comissões Permanentes que não tiverem esgotado a pauta na reunião ordinária – seria uma reunião extraordinária –, para as comissões temporárias, para as audiências públicas, sem o tumulto que temos hoje, com todas as comissões funcionando ao mesmo tempo, como aconteceu ontem.

Essa sistemática daria dinâmica e funcionalidade excepcional. Todos os presidentes de Comissões que consultei querem isso. Vários Senadores querem isso.

Estamos tentando encontrar um mecanismo e uma metodologia de trabalho. Tínhamos proposto rigidamente, mas foi sugerido

do que era melhor um planejamento mensal. Sugerimos que o planejamento seja feito com o Presidente da Mesa, com os Líderes e com os presidentes de Comissões.

Poderíamos manter, por exemplo, na primeira semana, reunião de Comissões Permanentes. Pode acontecer que em determinado mês não seja necessário. Eu não acredito que não haja reunião de Comissão Permanente em algum mês. Quem conhece esta Casa...

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Senador, estamos aqui discutindo com a maior sinceridade e franqueza. Temo que, nesta semana de comissões, o quorum seja baixo, que a comissão não funcione plenamente.

O SR. COUTINHO JORGE - Mas a condição é que a presença seja contada.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Podemos nos desgastar perante a opinião pública. A proposta de V. Ex^a é racional, eu já disse, obedece a um senso respeitável, mas adotá-la assim, de uma vez... Mas eu me curvarei, evidentemente - não poderia ser diferente -, a uma decisão da Comissão, e a adotarei. Não tenho segurança de que, adotando isso já como norma permanente, ela não venha acarretar desgaste para nós.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - V. Ex^a me permite uma observação?

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Pois não.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, entendo que a idéia é engenhosa, e o Senador Coutinho Jorge tem por objetivo, evidentemente, dar celeridade e funcionalidade aos trabalhos da Casa. Mas eu indagaria ao Senador Coutinho Jorge - se o Presidente assim o permitir, sem desejar, de longe, subrogar-me nos seus direitos - se a fórmula alternativa oferecida pelo Relator não satisfaria os mesmos objetivos da proposta de V. Ex^a.

O SR. COUTINHO JORGE - Não, porque pelo que está no Regimento atual qualquer Senador pode pedir que na semana seguinte não haja Plenário. Isso sempre existiu no Regimento e não funcionou. Queremos colocar uma regra clara, que funcione, inclusive com essa alternativa. O que falta...

O SR. WALDECK ORNELLAS - Será que isso já foi tentado?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Estamos deixando de cumprir o Regimento desde já. Vamos pedir apertes.

O SR. COUTINHO JORGE - Insisto que tem que existir algo claro. Tem que haver um calendário mensal, definido com o Presidente, com os Líderes e com os Presidentes de Comissões.

Por exemplo, quanto ao art. 48, V. Ex^a concorda que o Presidente, além de todas as 35 atribuições, poderia ter mais esta? Definir mensalmente um calendário, junto com os Líderes e com os Presidentes das Comissões Permanentes - que não se reúnem - para o mês seguinte. Seria discutido exatamente este calendário, podendo até - isso é questão de redação -, definir-se uma semana.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Creio que já está bem clarificado e entendido.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Acho que fica bem atendido.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - ... encontrar uma maneira de colocar, num desses dispositivos, a possibilidade de o Presidente, ouvidas as Lideranças, e os Presidentes de Comissões estabelecerem que uma semana por mês seja destinada exclusivamente...

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Perfeitamente. É muito adequado.

O SR. RELATOR (Lúcio Alcântara) - Assim atende a preocupação de V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Então, V. Ex^a retira a emenda porque o Relator aceita?

O SR. COUTINHO JORGE - Mas aí faz-se necessária uma redação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Podemos dar a delegação.

O SR. RELATOR (Coutinho Jorge) - Se me derem a delegação para isso, na redação final já incluo essa possibilidade.

O SR. COUTINHO JORGE - Agora, alterando, portanto, a redação dos arts. 48, 107 e 154.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A proposta que está sendo colocada aos Srs. Senadores é que seja acatada e que o Relator receba uma delegação deste plenário para, juntamente com o propositador do destaque, encontrem uma solução, uma redação própria.

Vamos colocar em votação.

Os Senadores que concordam com essa delegação permaneçam como estão; os que não concordam, por favor, se manifestem. (Pausa.)

Aprovada por unanimidade.

Peço desculpas aos Senadores porque várias vezes foi quebrado o ritual. Por exemplo, quando fui relatar, devia ter pedido licença e não o fiz para economizar tempo, como também não interfeiri nos debates diretos entre o interpelante e o Relator também para não ficar tão formal e não perdermos tempo.

O SR. COUTINHO JORGE - Acho que isso foi percebido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado a todos e parabéns ao Relator que teve o seu parecer aprovado. A todos os nossos agradecimentos, aos Relatores, aos técnicos, enfim, a todos que ajudaram no sucesso da Comissão. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 18h50min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 402, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o que consta do processo nº 016.530/95-0, resolve tornar sem efeito o Ato nº 374, de 1995, desta Diretoria-Geral, publicado no DOU, Seção II, de 21 de julho de 1995, que nomeou JACKSON BARRETO DE LIMA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, 10 de agosto de 1995. - Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 403, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 016.531/95-7, resolve nomear ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Antônio Carlos Valadares.

Senado Federal, 10 de agosto de 1995. - Agaciél da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 404, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do

art. 2º do Ato nº 3, de 1995, que altera a redação do Ato nº 9, de 1992, ambos do Primeiro Secretário, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HELIVAL RIOS MOREIRA (Diretor da Subsecretaria de Divulgação, matrícula nº 5008) e SILVIO HAUAGEN SOARES (matrícula nº 1684), gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 34, de 1995, celebrado entre o Senado Federal e a empresa Telecomunicações de Brasília S/A – TELEBRASÍLIA, com vistas à "prestação do serviço de locação de máquina anunciadora".

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 10 de agosto de 1995. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 405, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 016.530/95-0, resolve exonerar **LUZIA HELENA ALVES DOS ANJOS** do cargo de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares, e nomeá-la para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, mantida a mesma lotação.

Senado Federal, 10 de agosto de 1995. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

MESA**Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Tectonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPR - MS

4º Secretário

Ernandes Amorim - PDT - RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúcio Coelho

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epiácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

PFL

PSDB

PPR

PTB

PP

PT

PDT

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Wilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCANTARA	CE-2301/02
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLYCY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO *2	RR-1101/1201
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *3	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

***2 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95**

***3 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95**

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605**

**SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
FAX: 311-4344**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO *2	RR-1101/4062
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

VAGO 1-VAGO

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*2 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPPLY *1	SP-3215/16
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1- VAGO	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

OBS: *1 - EDUARDO SUPPLY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4512
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS.	DF-2341/42	2-EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *2	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*2 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTES

COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
--------------------	------------	----------------------	------------

EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
----------------	------------	----------------	------------

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
--------------------------	------------	---------------	------------

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
--------------------------	------------	------------------	------------

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
---------------	------------	--	--

vago

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
SALA Nº 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
VAGO		6-VAGO	
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE2451/2457
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
MARLUCE PINTO *1	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: *1 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA FISCALIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS SETORES DE TELECOMUNICAÇÕES; PETRÓLEO E GÁS; ENERGIA ELÉTRICA; E TRANSPORTES.

COMPOSIÇÃO

Sob a coordenação do Senhor Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão

***Setor de Telecomunicações:* Senador Gilberto Miranda (PMDB)**

***Setor de Petróleo e Gás:* Senador Antonio Carlos Valadares (PP)**

***Setor de Energia Elétrica:* Senador Carlos Patrocínio (PFL)**

***Setor de Transportes:* Senador Coutinho Jorge (PMDB)**

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado **PAULO BORNHAUSEN**
 Vice-Presidente: Senador **CASILDO MALDANER**
 Secretário-Geral: Senador **LÚDIO COELHO**
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado **ROGÉRIO SILVA**

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
João Fogaça Casildo Maldaner		Pedro Simon Roberto Requião
	PFL	
Wilson Kleimfing Romero Jucá		Joel de Holanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

	PP	
Osmar Dias		
	PT	
		Benedita de Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abraão Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Júlio Redecker		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosseto		Luiz Mainardi

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

Inocêncio Mártires Coelho

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

Gilberto Tristão

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

Dieter Brühl

A Justiça Militar Estadual.

Alvaro Lazzarini

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

Gilmar Ferreira Mendes

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

A.B. Cotrim Neto

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

Hugo Gueiros Bernardes

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

Luiz Antônio Soares Hentz

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.

Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

Cléia Cardoso

Controle Externo do Poder Judiciário.

José Eduardo Sabo Paes

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felipe.

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

Ann Helen Wainer

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

Paulo Affonso Leme Machado

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

José Flávio Sombra Saraiva

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

Winfried Hassemer

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Ilegitimidade.

Sérgio Luiz Souza Araújo

Proceso, Democracia y Humanización.

Juan Marcos Rivero Sánchez

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

Geraldo Brindeiro

Liderança Parlamentar

Rosinethe Monteiro Soares

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Rubem Nogueira

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

Carlos Alberto Bittar Filho

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar

Brina Corrêa Lima

Usucapião Urbano.

Rogério M. Leite Chaves

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

Adriano Perácio de Paula

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

Maria Leonor Baptista Jourdan

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

Otto Eduardo Vizeu Gil

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

Arnoldo Wald

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

Roberto Senize Lisboa

A Aids perante o Direito.

Licínio Barbosa

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS